

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
RELAÇÕES PÚBLICAS: BACHARELADO

RAQUEL HAUK POLICHE

**CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DE SUZANE VON RICHTHOFEN A
PARTIR DOS PORTAIS DE NOTÍCIAS G1 E FOLHA DE SÃO PAULO
NO PROCESSO DE SUA SAÍDA DA PRISÃO**

Frederico Westphalen, RS
2024

RAQUEL HAUK POLICHE

**CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DE SUZANE VON RICHTHOFEN A
PARTIR DOS PORTAIS DE NOTÍCIAS G1 E FOLHA DE SÃO PAULO
NO PROCESSO DE SUA SAÍDA DA PRISÃO**

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
II apresentado ao Curso de Relações Públicas
– Bacharelado da Universidade Federal de
Santa Maria em Frederico Westphalen.

Banca Examinadora:

**Lana Campanella, Dra. (UFSM)
Orientadora**

Jones Machado, Dr. (UFSM)

Marcelo Tavares, Dr. (UFRGS)

**José Antônio Meira da Rocha, Dr. (UFSM)
Suplente**

AGRADECIMENTOS

Todas as vezes que peguei textos acadêmicos para ler, chorava lendo os agradecimentos. Não conhecia os autores e, muito menos, os agradecidos, mas me emocionava só de pensar em escrever as minhas próprias palavras de gratidão. Sempre gostei disso: palavras. Escrever textos para os outros e colocar no papel (ou docs, como faço agora) as palavras e sentimentos que dificilmente consigo falar no cara a cara. É o meu jeito, como alguém que a minha própria geração diria que possui como linguagem de amor as palavras de afirmação, de dizer os meus mais profundos e sinceros obrigados e eu te amo!

Agora, inicio essa parte tão especial do meu trabalho:

Não poderia iniciar os meus agradecimentos de outra forma, a não ser dedicando este trabalho aos meus pais, Glauco e Alessandra. Foram eles que sacrificaram muitas coisas de suas vidas para dar a melhor das heranças que eu poderia pedir: educação. Lembro-me de quando minha mãe me disse que não poderia deixar para mim e meus irmãos um carro ou uma casa, mas sim educação. E guardo comigo essas palavras desde que me formei no ensino médio. Eles que me mantiveram em Frederico Westphalen e me incentivaram todos os dias a continuar na área que tanto gosto. Foram eles que me apoiaram nessa loucura que foi vir para o interior do Rio Grande do Sul. Mesmo com a saudade batendo todos os dias (e, nossa, como bateu), eu sabia que estava aqui unicamente por eles.

A minha irmã, Natália, que foi meu suporte e porto seguro inúmeras vezes, que tirou as minhas dúvidas e me ouviu reclamar, que sempre esteve comigo para compartilhar a sensação de ser a filha que mora longe e que possui tantas similaridades que vão muito além da nossa aparência. Ao meu irmão, Eduardo, que mesmo me mandando mensagem a cada três meses, sei que me apoia incondicionalmente e que me faz gargalhar de rir mesmo estando a quilômetros de distância. O mundo é de vocês se depender de mim.

Agradeço aos meus avós também, Jair, Ingrid e Viviane que sempre me incentivaram muito e que foram uma parte muito forte da minha saudade!

Também agradeço solenemente a minha orientadora, Lana Campanella, que entrou de cabeça no meu tema e me deu inspiração e garra para continuar. Sem ela, nada disso seria possível e talvez eu tivesse desistido de primeira.

Morar em Frederico Westphalen me proporcionou muitas coisas. Boas, ruins, mais ou menos. Mas eu posso dizer com todo o meu coração que a melhor delas foi ter encontrado uma parte da minha família de coração. Marcos e Gregório, obrigada por terem me aturado dentro daquele apartamento, por terem me acalmado nos meus momentos de surtos, por me

fazerem rir e por serem duas pessoas tão especiais. Juliana, meu par de vaso, minha confidente, minha parceira de fofoca e mate, obrigada por ser essa pessoa que entrou na minha vida tão de fininho e ali ficou me fazendo ser muito mais feliz (nunca vou esquecer de todos os mates tomados). Agradeço também ao presente que esse TCC me deu: ao Hércules, que leu todo ele de forma inédita e que se tornou meu parceiro para muitas coisas, até mesmo ao gosto pela loirinha e por sentar na Íntegra para falar sobre as mais diversas coisas.

Sempre achei muita falta de criatividade da minha própria vida o fato da Santa Maria me perseguir. Àqueles que não entenderam, me formei no ensino médio no Colégio Santa Maria (irônico, não?) que, por sinal, me tirou e me deu muitas coisas. Como já perceberam, não estou aqui para falar das coisas ruins, e sim apenas das boas. E aqui vai os maiores anjos da guarda que aquele lugar poderia ter me dado. Helena, Amanda, Matheus, Aninha, Mafê e Leo, meu seven mosqueteiras, vocês são as pessoas mais fantásticas que eu poderia ter pedido, as pessoas que eu me despedi por último, que eu sempre volto quando as coisas apertam e que eu choro quando lembro que perdi uma parte da vida de vocês. Logo estaremos juntos novamente! Laura, te mantenho comigo desde muito nova e assim pretendo continuar para sempre, obrigada por todos os momentos. Malu, nunca vou me arrepender de ter ido falar contigo aquele dia na piscina, eu mal sabia que naquele momento tinha ganhado outra irmã e que eu seria tão feliz ao lado dela. Mesmo longe durante todo esse tempo, eu estive perto e não passou um dia sequer que eu não pensasse em vocês. Viveria tudo o que passamos juntos mais um milhão de vezes.

Kauê Pontes. Ah, Kauê Pontes. Se você soubesse todas as vezes que quis te enfiar na mala e te trazer comigo, me acharia louca. A vida não é a mesma sem você, sem os seus áudios estranhos, sem as suas histórias inventadas e sem o meu amor por ti. Tu é a minha pessoa, o meu orgulho, a minha outra metade. Obrigada por tudo, sempre.

E, por mim, agradeço a mim. A Raquel. Por não ter desistido e por ter mostrado para mim mesma que eu era muito mais forte e inteligente do que achávamos. Finalizo este texto, portanto, com as palavras escritas por mim e para mim aos 14 anos: nós conseguimos e eu tenho muito orgulho de você!

*“The scary news is, you’re on your own now.
But the cool news is, you’re on your own now.”*

— Taylor Swift

RESUMO

Para a construção da opinião pública, a mídia de massa sempre foi determinante, já que atinge grande parcela da população com a propagação de informações, de modo que não faltam estudos sobre os fenômenos midiáticos e o impacto que causam na sociedade. Assim, é mister que a imprensa propicia dados que ajudam a sociedade a tomar decisões e a formar opiniões sobre os atores sociais. Nesse contexto, esse estudo de abordagem qualitativa teve como objetivo geral identificar a construção da imagem de Suzane Von Richthofen durante sua saída da prisão, pelos portais G1 e Folha de São Paulo através da análise de onze matérias veiculadas na Folha de São Paulo e no G1. O referencial teórico abordando conceitos como: sensacionalismo, *fait divers*, sedução por assassinatos, celebridades criminosas, opinião pública, imagem pública e Relações Públicas, a luz de autores como Angrimani (1995), Weber (2004), Chaui (2006), Vaz (2018), entre outros. Os capítulos teóricos foram construídos a fim de compreender quais foram as intenções dos portais de notícia ao tratar sobre a criminosa. Como foi tratada a imagem de Suzane e como a mídia pode ter influenciado a opinião pública acerca da assassina. Portanto, essa pesquisa que se utilizou da teoria de análise de conteúdo de Bardin (1977), revelou: é usado com frequência o fato de Suzane ter sido acusada por matar os pais como forma de deslegitimação de suas saídas temporárias; é usado a fala de terceiros para que possa ser criada uma espécie de diagnóstico psicológico; o nome de Suzane é muito usado para dar visibilidade a matéria e que seu nome possui um alto valor-notícia; as matérias e os veículos possuem veracidade em seus fatos; os veículos, por mais que tenham que seguir seus princípios editoriais, induzem o leitor a acreditar ou associar determinadas situações a partir do que é falado e do como; e, por fim, textos mais claros sobre como se deu a morte das vítimas não são usados com tanta frequência.

Palavras-chave: Imagem. Opinião Pública. Crime. Relações Públicas. G1. Folha de São Paulo

ABSTRACT

For the construction of public opinion, mass media has always been decisive, as it reaches a large portion of the population with the dissemination of information. Consequently, there is no shortage of studies on media phenomena and their impact on society. Thus, it is essential that the press provides data that helps society make decisions and form opinions about social actors. In this context, this qualitative study aimed to identify the construction of Suzane Von Richthofen's image during her release from prison by the G1 and Folha de São Paulo news portals through the analysis of eleven articles published in Folha de São Paulo and G1. The theoretical framework addressing concepts such as sensationalism, fait divers, fascination with murder, criminal celebrities, public opinion, public image, and public relations was constructed to understand the intentions of the news portals when covering the criminal. How Suzane's image was portrayed and how the media might have influenced public opinion about the murderer were examined. Finally, this research revealed that Suzane's conviction for killing her parents is frequently used to delegitimize her temporary releases, the statements of third parties are employed to create a kind of psychological diagnosis, Suzane's name is often used to give visibility to the articles, and her name holds high news value. The articles and media outlets are truthful in their facts; the outlets, while adhering to their editorial principles, guide readers to believe or associate certain situations based on what is said and how it is said. Lastly, clearer texts on how the victims' deaths occurred are not used as frequently.

Keywords: Image. Public Opinion. Crime. Public Relations. G1. Folha de São Paulo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Artigo no jornal Orlando Sentinel falando que Ted Bundy foi condenado.....	19
Figura 2 Artigo no jornal Daily Mirror falando sobre Jeffrey Dahmer.....	19
Figura 3 Capa do Los Angeles Times falando sobre Charles Manson.....	19
Figura 4 Suzane, Andreas, Marísia e Manfred Von Richthofen, respectivamente	36
Figura 5 Andreas, Suzane e Daniel no enterro de Manfred e Marísia.....	39
Figura 6 Cristian, Daniel e Suzane, na época em que foram presos	50

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Matérias sobre o processo de saída da prisão de Suzane	72
--	-----------

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Cronologia dos depoimentos.....	47
Quadro 2 Pena atribuída aos réus: Daniel, Cristian e Suzane.....	52
Quadro 3 Matérias sobre o processo de saída da prisão de Suzane.....	64

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1. A CONSTRUÇÃO MUDIÁTICA EM CRIMES.....	15
1.1. SEDUÇÃO POR ASSASSINATOS NA MÍDIA JORNALÍSTICA.....	16
1.1.1. O Sensacionalismo e o Fait Divers.....	23
2. OPINIÃO PÚBLICA E RELAÇÕES PÚBLICAS.....	26
2.1. A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NO PROCESSO DE OPINIÃO PÚBLICA.....	29
2.2. COMO A OPINIÃO PÚBLICA É MOLDADA PELA IMAGEM PÚBLICA.....	32
3. SUZANE VON RICHTHOFEN: A MENINA QUE MATOU OS PAIS.....	35
3.1. QUEM É “SU”?.....	37
3.2. OS IRMÃOS CRAVINHOS.....	40
3.3. O PARRICÍDIO DOS VON RICHTHOFEN.....	43
3.4. JULGAMENTO E CONDENAÇÃO.....;	47
3.5. SAÍDA DA PRISÃO: DE PRESIDÁRIA À EMPREENDEDORA.....	52
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	56
4.1. ETAPAS DA PESQUISA.....	57
4.2. ANÁLISE COMPARATIVA E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.....	58
4.2.1. Portal G1.....	58
4.2.2. Portal Folha de São Paulo.....	61
4.2.3. Análise Comparativa.....	62
4.1. MATRIZ DE ANÁLISE.....	71
CONSIDERAÇÕES PARCIAIS.....	89
REFERÊNCIAS.....	93

INTRODUÇÃO

As mídias sociais estão a todo momento nos trazendo novas perspectivas e informações, e é imprescindível notar a sua grande influência sobre nós, sobre nosso jeito de pensar, agir e contemplar o que nos chega. Segundo Terra e Souza (2019), os mais variados âmbitos da vida moderna são abastecidos pelas redes e estamos imersos em uma vida midiaticizada.

Segundo Sodré (2009), todas as interações sociais da modernidade passam a depender exclusivamente de um dispositivo e, por isso, é de extrema importância compreender o processo de midiaticização. A partir deste contexto sobre a importância da mídia, explica-se que os veículos de comunicação, ao abordar uma pessoa pública, apelam para qualificação desse sujeito sobre a razão da conduta por ele exercida (SANTOS E ARAÚJO, 2019). Reportagens, publicações e, até mesmo, comentários, usam de dispositivos para remeter ao seu destinatário possíveis gatilhos que possam lembrar as pessoas sobre essas personalidades, o que elas fizeram, disseram ou vestiram. Dentro desse ponto, a mídia possui um papel fundamental na hora da construção da opinião pública, sendo um divisor de águas para os leitores remeterem àquelas memórias específicas.

Essa tática por sua vez, é muito utilizada quando falamos de figuras públicas criminosas ou celebridades criminosas. Aqui nos referimos a abordagens massivas, costumeiramente adotadas na cobertura midiática, em crimes de grande repercussão. O que faz a mídia eleger determinado crime – por vezes, semelhante a outros –, retirando-o de um lugar comum em estatísticas, e lhe dando notoriedade? Quando isso acontece, não é mais um crime a ser retratado, mas, “O Caso Fulano de Tal”, o que gera grande comoção popular.

Dentro desse contexto, o presente trabalho traz em pauta uma das criminosas mais conhecidas no Brasil: Suzane Von Richthofen. Acusada há mais de vinte anos de arquitetar e executar o plano de assassinar seus pais, Manfred e Marília Von Richthofen, junto de seu namorado e cunhado da época, Daniel e Cristian Cravinhos, respectivamente. A partir da confissão de Suzane e, antes mesmo dela, a mídia já começava o processo descrito por Gomes (2004) de construção do imaginário público como sendo a imagem representativa daquele sujeito que estava sendo preso. E assim foi, ao longo dos vinte e um anos que ficou presa no presídio de Tremembé, em São Paulo, a imagem de Suzane foi suscetível à forma como a

grande mídia brasileira estava disposta a representá-la. Ocorreu o que chamamos de “suíte¹” no jornalismo, onde tudo a respeito do caso era meticulosamente noticiado. Desde as primeiras notícias sobre a cena do crime e o perfil de seus autores, aos desdobramentos no tribunal, a mídia é a peça fundamental nesse processo de formação de imagem e opinião pública sobre um determinado fato ou indivíduo, seguindo um *modus operandi*, de acordo com Gomes (2004).

Todas saídas temporárias da criminosa eram noticiadas pela grande mídia, gerando uma polêmica discussão se ela deveria ou não ter direito e, dentro desse contexto, sua transição do regime semiaberto para regime aberto também não passou despercebida. Suzane deixou o presídio para começar a cumprir sua pena em regime aberto no dia onze de janeiro de 2023, depois de a Justiça ter concedido ao seu pedido, trazendo, novamente, à tona aspectos acerca da imagem construída envolta dessa personalidade, que se mantém como uma pauta efervescente por mais de vinte anos. Ou seja, é notória a maneira como a mídia vem se referindo à Suzane após sua saída da prisão, tanto pela forma como ela aparece nas fotos publicadas quanto pelas palavras, que são muito bem escolhidas, para criar no imaginário do brasileiro, uma imagem pré-pronta de quem é Suzane Von Richthofen, a menina que matou os pais.

A justificativa do presente trabalho se dá em entender como um veículo de mídia constrói a imagem de uma pessoa pública, além contribuir para entender quais são os mecanismos que são usados para atingir um público que é mais generalizado, como em um portal de grande mídia, como os veículos escolhidos para análise. A contribuição também se dá a partir do momento em que a construção de imagem é uma área da comunicação, principalmente das Relações Públicas, que vem crescendo e se desenvolvendo e que precisa ser entendida com mais profundidade. Por fim, reside em um interesse pessoal da autora pelo assunto, assim como, pela proximidade geográfica do local onde ocorreu o crime, uma vez que a casa onde os pais de Suzane foram assassinados era perto do bairro em que a autora cresceu.

Com isso, entende-se o **problema de pesquisa** como sendo: Como os portais G1 e Folha de São Paulo construíram a imagem de Suzane Von Richthofen durante o processo de sua saída da prisão?

¹ Textos que fazem um desdobramento de uma matéria principal, já publicada. É muito comum o uso de suítes quando é noticiado um fato de grande relevância, que exige um acompanhamento nos dias posteriores, como por exemplo, crimes de grande repercussão junto a Opinião Pública.

Para dar conta de responder a problemática, o **objetivo geral** deste estudo de abordagem qualitativa, visa identificar a construção da imagem de Suzane Von Richthofen durante o processo de sua saída da prisão, pelos portais G1 e Folha de São Paulo, tendo como **objetivos específicos**:

- Averiguar a história de Suzane Von Richthofen sobre o crime cometido;
- Mapear os conteúdos que foram publicados pelos Portais G1 e Folha de São Paulo sobre o assunto;
- Selecionar critérios de como será analisada as matérias escolhidas, a partir do referencial de construção de imagem e opinião pública;
- Estabelecer qual foi a intenção dos portais G1 e Folha de São Paulo, com as matérias publicadas sobre Suzane Von Richthofen;
- Compreender essa construção de imagem sobre a ótica das Relações Públicas.

A pesquisa divide-se em dois capítulos teóricos, um capítulo de explanação sobre o caso criminal escolhido e o capítulo onde será feita a análise das matérias no período escolhido (outubro de 2015 a fevereiro de 2023). No primeiro capítulo teórico será abordado o conceito de celebridade, celebridade criminosa, além de ser explicada a sedução jornalística por assassinatos, o fascínio social por esse tema, os criminosos como fonte de entretenimento público, sensacionalismo na mídia e o fenômeno dos *fait divers*. No segundo capítulo teórico, iremos adicionar a ótica das relações públicas no conceito de opinião pública, influência da mídia na forma como enxergamos pessoas e acontecimentos e imagem pública. No terceiro capítulo será esmiuçado todo o caso Von Richthofen, passando desde o relacionamento do casal central, pelo crime em si, as investigações, confissão e condenação dos réus, até o processo de transgressão para o regime aberto de Suzane. E no quarto e último capítulo será feita a análise das matérias jornalísticas que foram vinculadas no período escolhido dos portais de notícia Folha de São Paulo e G1.

1. A CONSTRUÇÃO MIDIÁTICA EM CRIMES

Este capítulo versa sobre a construção midiática em crimes e a sedução que a mídia possui por assassinatos, fazendo um pequeno recorte sobre sensacionalismo e *Fait Divers*. Desse modo, para embasar essas pautas foram utilizados autores como Goffman (2002), Rüdiger (2008), Rojek (2001) e Ortiz (2016) que conceituam o fenômeno da celebridade, seus estereótipos e a história do surgimento do que hoje consideramos celebridade. Este conceito é importante de ser explicado, visto que o objeto de estudo dessa pesquisa é uma conhecida criminosa que virou celebridade brasileira.

Goffman (1959), indica que atores e atrizes, ou pessoas popularmente conhecidas como celebridades dentro de uma sociedade, apresentam fachadas dentro de seu modo de se mostrar às pessoas, e que dentro dessa fachada está uma série de exigências que a própria audiência possui para com esses indivíduos. O autor explica: “[A celebridade] é ‘socializada’, moldada e modificada para se ajustar à compreensão e às expectativas da sociedade em que é apresentada.” (GOFFMAN, 1959, p.40).

Ou seja, a forma como essas pessoas se porta, a forma e o que elas falam, os trabalhos em que participam, até mesmo as fotos que tiram, são moldadas e julgadas a partir da expectativa de seu público, de sua audiência. Rüdiger (2008), conceitua celebridade como sendo aquele que busca a glória entre os seus semelhantes, que é aquele que sabe, por meio do que o outro pensa, que seus feitos são extraordinários. Ainda, o autor fala que as celebridades surgem como um fenômeno cultural em um contexto entre as duas Grandes Guerras, em que os meios de comunicação se intensificaram.

Esse pensamento de que antes do século XX não existiam celebridades é corroborado por Ortiz (2016), que permeia a discussão no âmbito de que as celebridades dependem, para serem mundialmente conhecidas, de um alto fluxo comunicacional para dar a visibilidade a suas individualidades. E esse fluxo intenso de comunicação só seria possível no século XX. Com essa noção da comunicação ampliada, a celebridade passa a ser usada como um instrumento de marketing, em que é necessário ter uma relação de confiança entre esse indivíduo e o consumidor (ORTIZ, 2016).

Por outro lado, para que essa pessoa seja reconhecida como um agente do entretenimento público, sua vida e suas singularidades não podem estar confinadas. Estas

questões precisam ser compartilhadas com a opinião pública, dando a celebridade um caráter onipresente (ROJEK, 2001). O autor, ainda, define celebridade como sendo “a atribuição de status glamoroso ou notório a um indivíduo dentro da esfera pública” (p.11) e diz que as celebridades, para nós, costumam parecer mágicas e, até mesmo, sobrenaturais. As celebridades, dentro da nossa dinâmica social atual, podem ser consideradas como a humanização da mercadoria capitalista, ou seja, as celebridades são mercadorias e os consumidores desejam possuí-las e ter total controle sobre suas vidas (ROJEK, 2001).

Rojek (2001), em sua obra expressa uma vasta análise sobre a “cultura da celebridade” e a denomina como sendo “em parte a expressão de um eixo cultural organizado em torno do desejo abstrato. É uma ferramenta essencial de transformação em mercadoria, visto que personifica o desejo” (p.201). O autor ainda complementa sua análise sobre celebrificação falando que esse processo é o que alimenta a cultura de recompensa, fazendo com que as pessoas sejam diferenciadas por distinção monetária e status.

MacIntyre (1984, *apud* RÜDIGER, 2008), explica em sua obra que em cada época da sociedade é criado uma espécie de personagem estereotipado para contemplar todas as coerções morais na personalidade do indivíduo. Rojek (2001), também considera que as celebridades são uma “fabricação cultural” que possuem um impacto forte e instantâneo na sociedade. Com base no que foi citado acima, celebridade não apenas pode ser considerada a atriz famosa do filme, com a eclosão do *true crime* como sendo um meio de entretenimento, criminosos que possuíam um alto alcance da mídia, também são postos na categoria de celebridade.

Neste capítulo, é apresentado o conceito de celebridades criminosas e nos subcapítulos, o fascínio da mídia em cima de casos criminais e dos próprios assassinos, como algo que vem muito antes dos tempos atuais e, como isso, se transforma em produtos culturais e de entretenimento. A relação da mídia sensacionalista e os *fait divers*, também são tratados mais adiante.

1.1 SEDUÇÃO POR ASSASSINATOS NA MÍDIA JORNALÍSTICA

Todo ano um filme ou série contendo um assassino psicopata e louco como personagem principal estreia nas plataformas de *streaming* mundiais e se torna o queridinho de seu público. A franquia de filmes *Scream* (1996-2023) já possui seis filmes; em toda produção, Michael Myers retorna para matar mais vítimas a cada *Halloween* (1978-2022), e

Sexta-Feira 13 (1980-2009) é, com certeza, um marco para todo amante de filmes de terror. E se torna um engano achar que é pura coincidência a imagem de um *serial killer*² ser usada com frequência em produtos culturais.

O fascínio, da sociedade como um todo, por esse tipo de conteúdo violento não estagna apenas em filmes e séries fantasiosos, os casos de maiores repercussões na mídia, tanto brasileira quanto internacional, são aqueles que possuem assassinos em sua manchete. Essa relação próxima entre assassinos e a imprensa é conhecida e explorada a muito mais tempo do que imaginamos. Os casos mais brutais aparecem na capa de jornais e são matérias principais por uma semana, se não mais. Na televisão, a cobertura do julgamento, do crime e de suas vidas é feita em tempo integral (VAZ, 2018).

Vaz (2018), ainda complementa: “O assassino em série é a notícia generosa em conteúdo e audiência. (...) Não há lugar mais apropriado para atestar a emergência do assassino serial senão nos holofotes dos meios de comunicação: é nesse lugar que o assassino acontece” (p.27). Com isso, acredita-se que o crime, o assassino em série e a violência que perdura esse estilo de notícia se torna um produto a ser consumido e vendido. O crime cruel agora é visto como objeto de compra e venda, que se materializa em filmes, séries e livros, que são constantemente consumidos, produzidos e comentados pelas mais diferentes esferas da sociedade.

Corroborando com essa ideia, Pontes (2011) afirma que o delito, como sendo aquele que atende aos requisitos para um discurso jornalístico e mercantil, é visto como um comportamento desviante, ou seja, diferente do que consideramos normal. E condutas normais, a sociedade já conhece, e o anormal é sempre muito mais sedutor.

A partir desse fato, percebe-se que não apenas a indústria do entretenimento utiliza assassinos como forma de conseguir audiência, mas também as grades jornalísticas, dentro dos veículos que circulam por todo o país, exibem matérias sobre crimes, e quando existe a atenuante de violência a recorrência se torna ainda maior (AGUIAR, 2015). Ainda, Aguiar (2015, p.68) comenta que: “Isso acontece devido ao alto valor-notícia que esse tipo de acontecimento carrega (...) são eventos que causam impacto, mobilizam grande número de pessoas, chocam, dizem respeito ao cotidiano dos indivíduos, além de causar medo, comoção e curiosidade”.

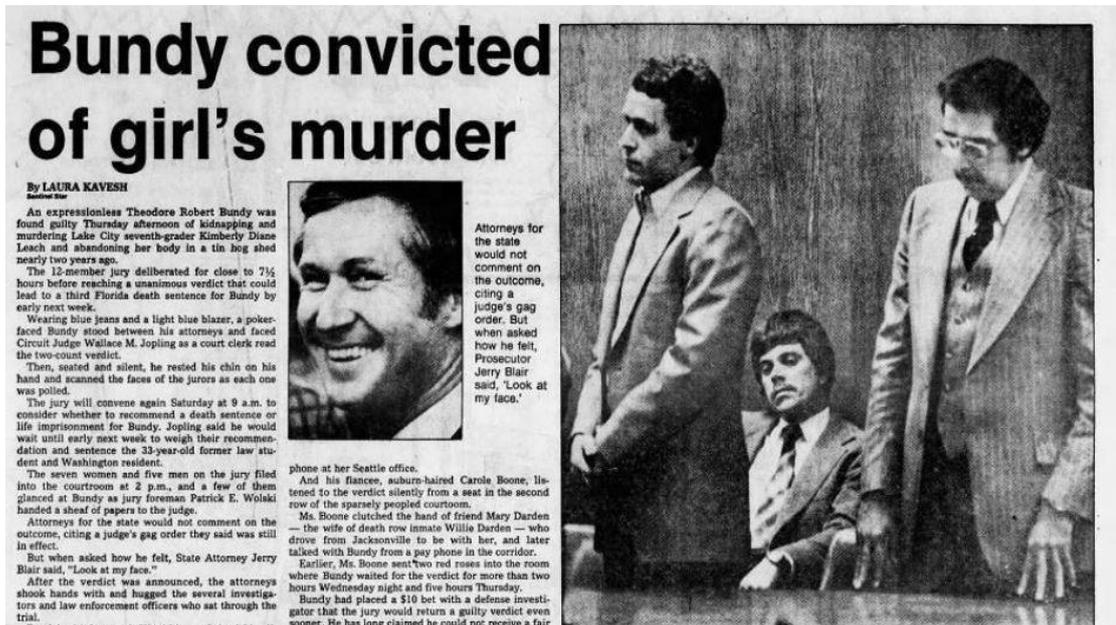
² Na tradução livre: “assassino em série”.

Segundo Riner (2002, *apud* PONTES, 2011), a divulgação constante desse tipo de conteúdo violento pela *mass media*, torna-se importante para a construção do medo coletivo e para o apoio de uma política cada vez mais punitiva. Ainda nesse sentido, Souza (2005, *apud* PONTES, 2011) concretiza que o uso de imagens violentas e cruéis por parte da imprensa adentra no imaginário e subconsciente da população, gerando um medo de que aquela violência chegue até suas casas, além disso, também dá a sensação de que esses crimes estão totalmente dentro da sociedade, gerando o sentimento de medo e insegurança.

Dentro desse contexto da divulgação e explanação de crimes e da própria imagem do assassino, podemos considerar que o assassino em série, ou *serial killer*, é “um produto midiático importado” (VAZ, 2018, p.31). No final da década de 1960, Charles Manson chocou os Estados Unidos da América (EUA) com sua seita hippie que cometia uma série de assassinatos. Em 70, Ted Bundy ganhou seu espaço na mídia por conta da crueldade com que cometia os atos e por sua personalidade simpática e rosto bonito. Jeffrey Dahmer, que recentemente foi o protagonista de mais uma série que ficou nos primeiros índices de audiência da *Netflix*, foi acusado de estuprar suas vítimas, assassinar elas e cometer atos canibais com seus corpos (VAZ, 2018).

Ainda, outros assassinos notórios aparecem nos EUA durante essas décadas, como: John Wayne Gacy e Ed Kamper, que também possuíam uma grande cobertura midiática. Abaixo estão três fotos de jornais da época falando sobre os assassinos estadunidenses, desmontando como a cobertura era longa e, normalmente, ficavam na capa do jornal:

FIGURA 1: Artigo no jornal Orlando Sentinel falando que Ted Bundy foi condenado



Fonte: <https://onlinestores.salescheap2023.com/content?c=t+d+bundy+articles&id=27>. Acesso em: 10 de outubro de 2023.

FIGURA 2 e 3: Artigo no jornal Daily Mirror falando sobre Jeffrey Dahmer e capa do Los Angeles Times falando sobre Charles Manson, respectivamente.³



³ Fontes: <https://www.walesonline.co.uk/lifestyle/tv/jeffrey-dahmer-netflix-cast-episodes-25139236> <https://www.latimes.com/about/archives/story/2019-07-27/manson-family-murders-verdict-all-guilty-1971-archives>. Acesso em: 10 de outubro de 2023

As questões que giram em torno da psicopatia, ou transtorno de personalidade antissocial, e o próprio termo *serial killer*, começaram a ter notoriedade e entrar em espaços de discussão a partir dessa época (VAZ, 2018). Os três grandes casos citados anteriormente demonstrando que o fascínio da mídia com crimes não é algo atual, de que a necessidade da população saber mais sobre criminosos, e da própria necessidade das grandes mídias televisionarem e/ou escrevem sobre, é um desejo que já vem do século passado e que se tornou mais recorrente e pesado nos tempos atuais.

Segundo Casoy (2022, p.11), ao contrário desse desejo sombrio da mídia de transformar crimes em audiência e produtos comercializados, o termo *serial killer* é novo. Foi criado na década de 70 por Robert Ressler, um agente aposentado do FBI. A autora e criminóloga ainda complementa sobre o termo:

Aceitamos como definição que serials killers são indivíduos que cometem uma série de homicídios durante algum período de tempo, com pelo menos alguns dias de intervalo entre eles. O espaço de tempo entre um crime e outro os diferencia dos assassinos de massa, indivíduos que matam várias pessoas em questão de horas.

Entretanto, antes mesmo dessa terminologia ser criada e da própria mídia começar a ter o fascínio por criminosos, no século XV, o imaginário popular já criava uma imagem de serial killer: a de Jack, O Estripador (ARAGONE, 2022). Além de nunca ter sido identificado, o assassino também mandava cartas para os agentes de notícia, fazendo com que ele pudesse ter toda a atenção que lhe era dada, “por quase 100 anos, Jack foi o caso mais exposto de *serial killer* do mundo, mas o mundo estava mudando e outros assassinos surgiram para questionar essa popularidade.” (ARAGONE, 2022, p.4).

Trazendo essa discussão para o âmbito nacional, Cancelli (2001, *apud* VAZ, 2018) observa que o fascínio que a mídia possuía com crimes começa a aparecer em tabloides brasileiros no início do século XX. Assassinos como Chico Picadinho, Vampiro de Niterói e Maníaco do Parque são listados como *serials killers* brasileiros das décadas de 70 e 90, respectivamente, e que tiveram aparições importantes na mídia nessa época. Por exemplo, o Maníaco do Parque e o Vampiro de Niterói foram capa da revista Veja na época de seus crimes, com fotos suas e dando entrevistas sobre os crimes cometidos.

Importante ressaltar que essa discussão e interesse por figuras criminosas demorou mais tempo para chegar ao Brasil, uma vez que durante o período em que os Estados Unidos começaram a falar sobre isso, estávamos passando pela ditadura militar. Durante esses anos da história brasileira, crimes hediondos continuavam acontecendo, naturalmente, porém não

recebiam uma atenção especial da mídia e, conseqüentemente, da população, visto que os crimes mais noticiados eram os de subversão política (VAZ, 2018).

A partir do momento que se tem o imaginário de que existem essas pessoas entre nós, as terminologias usadas para se referir a assassinos em série são muitas e vão evoluindo à medida que a mídia também vai se apossando desse tipo de conteúdo. Monstros, loucos, cruéis, maníacos e psicopatas, até chegarmos ao famoso *serial killer*. Essas são só algumas nomenclaturas usadas para se referirem a essas pessoas, antes de chegarmos na “celebridade criminosa”. Abaixo, está uma explicação do porquê usamos “monstro” para se referir a essas pessoas:

A mudança de paradigma para a figura do monstro para o criminoso cruel (...) começou na transição do século XVIII para o XIX, quando surgiu a ideia do criminoso nato. Esses indivíduos são biologicamente propensos a práticas criminais desde seu nascimento, e deveriam ser identificados e tratados como anomalias ou doentes. Sob essa nova visão, a monstruosidade deixa de ser associada ao espectro jurídico-penal, sendo agora relacionada à conduta. (MIRANDA, 2022, p.21).

Todavia, com o final do século XX, nomenclaturas que derivam de “*serial killer*” vão sendo deixadas de lado e esses presos e criminosos começam a ser vistos e explorados de forma diferentes não apenas pela imprensa, como também pela própria sociedade. Os três assassinos brasileiros citados anteriormente passam por esse processo que é descrito por Vaz (2018, p.33):

Existe um deslocamento na mídia jornalística que se inicia desde a década de 1970 até os dias atuais em que o criminoso monstruoso, na figura do maníaco, vai dando lugar ao criminoso célebre, ou seja, ao criminoso espetacularizado imbricado à subjetivação de um espectador.

Com essa espetacularização do criminoso, os casos de assassinato começam a ter uma construção diferente da que era vista, agora os assassinos começam a ser conhecidos como uma espécie de “criminoso extraordinário”. No Brasil, essa temática entra quando os assassinos daqui começam a ser vistos como a versão nacional de algumas celebridades criminosas estrangeiras. Com isso, a mídia constrói sua narrativa em cima dessas pessoas, fazendo com que o acontecimento fique “mais próximo da importação de uma figura afamada do que do crime em si.” (VAZ, 2018, p.32).

Com o criminoso se tornando celebridade, se torna alvo de curiosidade por parte de quem consome não apenas conteúdos com essa temática, como também daqueles que possuem acesso àquele veículo que está contando sobre o crime ou a vida do assassino. Essa curiosidade e, ao mesmo tempo, esse medo são o que movem o discurso do fascínio que se materializa em suportes midiáticos e discursivos heterogêneos (VAZ, 2018). Segundo a

autora, em caso de textos jornalísticos esses suportes podem se manifestar como verbal, imagético e sincrético.

Vaz (2018, p.65), abrange em sua pesquisa a seguinte afirmação:

A mídia jornalística, desse modo, como lugar de visibilidade/dizibilidade, celebra o assassino em série e o torna alvo de interesse. As práticas midiáticas, não tendo somente a linguagem sensacionalista como modo de ser, fazem ver e dizer o assassino em série como objeto de curiosidade, mas também como objeto de problematização.

Dentro desse contexto, o fascínio por assassinos pode ser criado a partir desse suporte discursivo que torna aquela pessoa, brutal em muitos casos, como sendo o alvo de interesse público. As pessoas querem saber o que esses criminosos fazem, por onde eles andam, se estão na penitenciária ou se já saíram, o que comeram ou deixaram de comer. A vida dessas pessoas se torna tão pública quanto a vida de uma atriz famosa e gera comoção dentro da sociedade dependendo da atitude que tomar. A partir do conceito do fascínio enquanto discurso é que surge o assassino como um ícone cultural, como uma figura fascinante, que precisa ser explorado pela indústria do entretenimento (VAZ, 2018).

Com esse criminoso sendo anunciado pela mídia como uma celebridade, cujo acontecimentos e ações tomam proporções para se tornarem matérias, ao ponto de pessoas criarem *fan clubs* para eles e mandarem cartas e presentes, automaticamente esses criminosos também se tornam produtos a serem comercializados em filmes, séries e livros.

Assassinos presos no final de década de 90 e início dos anos 2000 como Alexandre Nardoni, Ana Carolina Jatobá⁴, Elize Matsunaga⁵ e a própria Suzane Von Richthofen, tiveram seus nomes e imagem vinculados a casos brutais e de grande repercussão midiática. Essas pessoas carregam consigo o título não apenas de assassino, como também o de celebridade. São criminosos que possuem uma alta cobertura da mídia e as atualizações de sua vida são feitas pela maioria dos jornais nacionais. Ainda, como é no caso de Suzane e Elize, possuem filmes contando suas histórias e documentários sobre o caso.

Como já falado anteriormente, o inesperado - como é visto quando uma menina classe média alta manda matar os pais a pauladas ou quando uma mulher esquarteja o marido e guarda seus restos em uma mala - rompe com o cotidiano e provoca a forte sensação de atração por esse tipo de conteúdo, alimentando a relação da imprensa com seu público através de meios como o sensacionalismo e dos *fait divers* (FRANÇA, 2011).

⁴ Nardoni e Jatobá assassinaram a pequena Isabella Nardoni, de seis anos de idade, em 2008.

⁵ Matou e esquartejou o marido, em 2012.

1.1.1. O Sensacionalismo e o *Fait Divers*

Os *fait divers* são um componente que não pode deixar de existir dentro da imprensa sensacionalista, sendo considerada a justificativa para que os jornais publiquem as notícias mais diversas sobre o que está acontecendo no mundo (ANGRIMANI, 1995). Para Maffesoli (1988, *apud* ANGRIMANI, 1995, p.25), os *fait divers* são uma informação quente, circunstancial e localizada dentro da nossa sociedade que é regida pela comunicação, permitindo, assim, que os jornais falassem sobre transgressões e tabus como a morte, a violência e o sexo.

Ainda, Argrimani (1995) cita Morin (1962), que diz que quando falamos de *fait divers*, falamos do inesperado, do real, do crime, do bizarro adentrando nossas vidas e que, a partir disso, a violência, a catástrofe, os ciúmes e o sadismo, invadem nossas vidas. Ainda, Morin (1962, *apud* ANGRIMANI, 1995) fala que os *fait divers* vão a fundo na morte e na mutilação, e que o horrível, o ilícito e a morte são consumidos de maneira rotineira, por pessoas comuns, na mesa, tomando café, indo para o trabalho.

Vaz (2018), corrobora com o que é falado acima sobre a teoria jornalística e complementa seu pensamento:

O grotesco, a violência, o horror, crimes hediondos, acidentes, escândalos, mistérios, comichões curiosidades e uma série de fatos cotidianos constituem um *fait divers*. Trata-se da notícia de apelo popular cuja estrutura veicula a informação de modo autossuficiente, sem fazer qualquer relação com os demais acontecimentos políticos, sociais, culturais ou históricos. (p.30).

Segundo Pedroso (2001, p.47, *apud* POMPEO, 2022), os *fait divers* podem ser entendidos como a dramatização ou humanização de acontecimentos que “aproveitam dos conflitos pessoais do público para projetar uma identificação entre eles e o conteúdo”. A autora ainda complementa dizendo que essa estratégia faz com que o consumidor daquela matéria se sinta mais próximo e queira ler cada vez mais sobre o assunto.

Barthes (1964, *apud* DEJATIVES, 2011, p.7-8), une tudo o que é dito anteriormente sobre a teoria dos *fait divers* e a sucinta como sendo “uma notícia de ordem não classificada, dentro de um catálogo mundialmente conhecido (políticas, economia, guerras, espetáculos, ciências, etc.); em outra palavra, seria uma informação monstruosa, análoga a todos os fatos excepcionais ou insignificantes”. Barthes (1964), ainda complementa sua fala dizendo que “não é preciso conhecer nada do mundo para consumir um *fait divers*; ele não remete a nada além dele próprio; evidentemente, seu conteúdo não é estranho ao mundo: desastres, assassinatos, raptos, agressões, acidentes, roubos, esquisitices, tudo que remete ao homem

(...)” (p.30). Ou seja, os *fait divers* são, em uma análise geral e abrangente, “como um elemento catalisador e estimulador do entretenimento” (DEJATIVES, 2011, p.9).

Todavia, não é possível teorizar sobre os *fait divers* sem levar em consideração o sensacionalismo. Segundo Angrimani (1995), o termo sensacionalismo pode ser impreciso e faz com que o leitor ache que matérias sensacionalistas cometem deslizes informativos, com exagero e desequilíbrio na hora da coleta de dados e de escrever a notícia.

Ainda sobre a teoria sensacionalista, Pedroso (2001, *apud* ANGRIMANI, 1995, p.14-15) defende que a produção do discurso sensacionalista no jornalismo pode se dar por meio do exagero, da intensificação, da valorização da emoção, da exploração do vulgar e do extraordinário.

Marcondes Filho (1986, *apud* ANGRIMANI, 1995, p.15) corrobora a explicação sobre o jornalismo sensacionalista, o autor caracteriza essa prática como sendo o maior grau de comercialização da informação e que “no jornalismo sensacionalista as notícias funcionam como pseudo-alimentos às carências do espírito (...) O jornalismo sensacionalista extrai do fato, da notícia, a sua carga emotiva e apelativa e a enaltece”. O autor ainda complementa falando que a mídia sensacionalista não se presta a informar, apenas a suprir a necessidade das pessoas, do seu público, de forma extravagante com escândalos, sexo e sangue, que surgem nesse meio como mercadoria.

Angrimani (1995, p.16), unindo tudo o que é dito sobre a mídia sensacionalista, e falando que todas as teorias usadas por si convergem para chegar a um mesmo ponto, reflete sobre na seguinte passagem:

Sensacionalismo é tornar sensacional um fato jornalístico que, em outras circunstâncias editoriais, não mereceria esse tratamento. Como o adjetivo indica, trata-se de sensacionalizar aquilo que não é necessariamente sensacional, utilizando-se para isso de um tom escandaloso, espalhafatoso. Sensacionalismo é a produção de noticiário que extrapola o real, que superdimensiona o fato.

Por fim, Angrimani (1995, p.16) complementa sua fala dizendo que “a edição do produto sensacionalista é pouco convencional, escandalosa mesmo. O *fait divers* é seu principal “nutriente” (...)” Unindo as duas teorias explicadas anteriormente, a do sensacionalismo e do *fait divers*, é imprescindível que consigamos unir ambas para contemplar a estratégia usada pelos veículos de comunicação na hora de pensar em manter a atenção do leitor. Sobre isso, Auclair (1970, *apud* ANGRIMANI, 1995) fala que a intenção de produzir o efeito do sensacionalismo no *fait divers* é o de manter a atenção do leitor na

manchete que vai anunciar o acontecimento que vai consumido e reconhecido como espetacular e perigoso, ou seja, atraente.

Angrimani (1995), entretanto, fala em um triângulo que se estabelece no cerne da relação entre um jornal e seu leitor que é o da morte-jornal-leitor, isso porque a morte é vista como um espetáculo e os assassinos, as celebridades que protagonizaram esse *show*. Angrimani (1995) fala que, “ainda assim essa manifesta atração pela morte não deixa de ser embaraçosa e a forma sempre recalcitrante dos jornais “sóbrios”, tratem o tema (publicação ou não de determinado fato de um cadáver, ou acidente, ou paciente terminal), mostra como é difícil a relação do triângulo morte-jornal-leitor” (p.54). O jornalista conclui sua análise sobre o fenômeno dos *fait divers*, dizendo:

É certo que o jornal torna sensacional o *fait divers*, que vai merecer um registro de duas ou três linhas no informativo comum. É certo que essa prática traduz o sentido do termo 'sensacionalista' ao colocar uma "lente de aumento" sobre o fato não necessariamente sensacional. Mas ao fazer esse movimento, ao valorizar a notícia que traduz um fato violento, o jornal sensacionalista está apenas atendendo a um desejo específico de seu público. (p.57).

O que demonstra a fala do autor anteriormente é que os jornais continuam usando a morte, os assassinatos e os assassinos como produtos para vender suas matérias, porque continua havendo um público interessado nesse tipo de conteúdo e conduta. A população se interessa pela vida daquele criminoso, se interessa pelo crime e quer saber sobre o desenrolar da história.

Portanto, Vaz (2018) finaliza seu pensamento falando que “a despeito do sensacionalismo de veículos (...) e do assassinato em série apresentar todas as características de um *fait divers*, o fascínio pelo assassino serial tem uma emergência mais ampla: mais do que uma notícia chocante, o assassino serial é um problema social, de segurança e saúde públicas.” (p.31).

2. OPINIÃO PÚBLICA E RELAÇÕES PÚBLICAS

O presente capítulo conta com o arcabouço teórico moldado pelos autores Miguel (2003), Becker (2019), Silveirinha (2004), Weber (2004), Tarde (2005) e Chauí (2006), trazendo conceitos de opinião pública sob a ótica das Relações Públicas, para auxiliar na análise das matérias escolhidas para esse estudo. Para fins deste trabalho, será usada a abreviação OP para se referir à opinião pública. O mote na abordagem sobre OP, reside sobre sua influência na mídia; em como esse conceito envolve a questão de imagem pública; a construção de imagem e a forma como lemos e vemos conteúdos sobre determinadas pessoas.

A OP não provê de uma definição certa que englobe todas as suas nuances, porém, em um caso mais generalizado, é possível dizer que a OP “talvez seja [...] uma soma de opiniões ou aquilo que as sondagens expressam” (SILVEIRINHA, 2004, p.410). Entretanto, a própria autora coloca que esta é uma definição redutora sobre o conceito.

Silveirinha (2004), aponta que a OP pode ser dividida em três grandes dimensões: pública, social e pessoal⁶. O ponto de vista social remete a forma como nos relacionamos com o outro, a partir “do que os outros pensam” e que demonstra a forma como nos posicionamos com esses grupos com quem partilhamos interesses em comum e que vão além do pessoal (SILVEIRINHA, 2004). Isso corrobora com o pensamento de Becker (2019) que diz que o processo de expressar opinião sempre ocorreu, mesmo nas sociedades primitivas, porém foi somente na modernidade que os estudiosos realmente passaram a valorizar e estudar a opinião como sendo um processo robusto.

Assim, por mais incerto que possa ser sua origem, pode-se considerar que a OP nasceu entre grupos que se transformaram em públicos quando se organizaram ao redor de discussões de interesse público (OLICSHEVIS, 2006). Ainda, corroborando com o pensamento de Silveirinha (2004), Augras diz que a OP é um fenômeno social que se entrelaça em grupos, sendo a forma de expressão dessas pessoas, e se difunde se utilizando dos meios de comunicação desse mesmo grupo (*apud* OLICSHEVIS, 2006).

Silveirinha (2004), complementa seu estudo sobre OP dizendo que não é possível chegar a uma definição definitiva sobre esse fenômeno, principalmente por causa de dois fatores: a opinião individual não possui uma regra certa e está diretamente relacionada com a

⁶ Para os fins deste trabalho nosso enfoque será apenas a dimensão social.

OP, e impossibilidade de isolar o que é chamado de OP de uma manifestação da expressão dos meios de comunicação de massa. A autora explica esses dois fatores:

Relativamente ao primeiro factor, de ordem normativa, está em causa a tensão que existe entre considerar que a opinião pública reflecte, de uma forma agregada, a opinião individual e considerar que, mais do que um reflexo por agregação, a opinião pública transcende essa opinião individual, para designar algo que emerge pela discussão racional/crítica, reflectindo e abstraindo um bem comum e não simplesmente o compromisso dos interesses individuais. Pelo segundo factor, de ordem mais sociológica, estão em causa as complexas formas de interacção entre os media e o público, que dão uma forma visível – pela sua articulação – a uma “opinião pública”. (SILVEIRINHA, 2004, p.413).

Entretanto, por mais que não seja possível dar exatamente uma definição para a OP, alguns elementos não podem ser tirados do seu composto geral, sendo eles: a discutibilidade e a visibilidade. Pinto (2018), explica esses dois conceitos que encorpam a OP trazidos por Habermas (2003) e explana que o primeiro diz respeito “à argumentação e à contra-argumentação expostas em um debate” (p.100) e “a segunda define-se pela publicidade dos fatos sociais, especialmente pela mídia” (p.100).

Por mais que os estudos sobre OP sejam restritos, essa temática abrangente nunca deixou de ser pauta por aqueles que gerenciam processos que dependem da OP. Por mais que a expressão opinião pública enfatize a questão “pública”, não é possível deixar de lado o fato dela ainda ser uma opinião, isto é, só é possível mensurar uma OP quando sabemos a que público específico ela está referenciando (BECKER, 2019).

Quando falamos da atividade de Relações Públicas enquanto profissão que gere a comunicação nas/das empresas, e que é responsável pela “administração dos relacionamentos com os públicos” (MACHADO, 2018, p.118), não podemos deixar de lado o fenômeno de OP, até porque as organizações trabalham para “convencer as opiniões dos públicos que interessam às organizações” (BECKER, 2019, p. 153). Ao unir esses dois conceitos: OP e Relações Públicas percebe-se que não é possível separar os dois, dado o lado estratégico de ambos, no que Becker (2019) complementa dizendo que a OP é o eixo central do qual a atividade das Relações Públicas orbita.

Em um contexto democrático, onde é a OP quem manda, o relações-públicas tem o dever de aproximar a empresa de seus públicos, além de criar canais de comunicação eficazes

com essas diversas bolhas que formam a organização. Advindo desse bom relacionamento criado e alimentado pelo relações-públicas, vem à aceitação e a legitimação da empresa.

Com o sentido de ajustar e correlacionar as informações que circulam no ambiente externo, sem distorcê-las, para ajustá-las a categorias previamente arranjadas, o zelo com a opinião pública assume um lugar de destaque nas organizações, em especial nas empresariais. (BECKER, 2019, p.153).

A partir do fato de que os públicos e a OP são um objeto de estudo das Relações Públicas, é possível asseverar que esses dois elementos vão ajudar a empresa a montar um bom diagnóstico sobre a visão e a imagem externa. Ou seja, a ação das Relações Públicas influencia diretamente a OP, a manipulando e moldando para que se torne o mais favorável possível à empresa. Ainda, a OP deve ser percebida, entendida e analisada pelas Relações Públicas, uma vez que nasceu no cerne das relações humanas, com a interação e discussão das pessoas com seus vários grupos de convivência (BECKER, 2019).

Fazendo uma associação com o capítulo anterior, sobre celebridade e a cultura de crimes vinculados a meios de comunicação de massa, percebemos que as celebridades estão diretamente suscetíveis a OP e precisam ter um profissional que cuide das demandas impostas pelo público que consome o conteúdo produzido por esse artista ou influenciados, assim como empresas e organizações. Nessa linha, grandes meios de comunicação seguem o que é bem aceito e o que gera engajamento entre seu público majoritário. Como visto no outro capítulo, conteúdos de crimes reais são, por conta de diversos fatores, uma pauta quente e que gera a revolta, o choque e a visualização desse público consumidor. A profissão das Relações Públicas entra exatamente nessa análise de públicos, de OP e de saber qual o gosto e demandas impostas com esse público alvo.

Becker (2019), explica essa relação entre as RP e a OP com suas palavras quando diz que “o interesse público [...] e o interesse coletivo desempenham papel preponderante na formação da opinião pública” (p.157). Portanto, se é de interesse coletivo ler e ouvir sobre crimes reais e sobre onde estão os criminosos famosos do Brasil, diante da ótica das Relações Públicas que preza para que esse relacionamento com o público não seja quebrado e que as demandas deles sejam atendidas, os meios de comunicação devem também entender isso e continuar produzindo esse tipo de conteúdo.

No subcapítulo abaixo, abordamos sobre como a mídia influencia no processo da formação da opinião pública e, em seguida, sobre como a imagem pública é um fruto da OP.

2.1. A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NO PROCESSO DE OPINIÃO PÚBLICA

Ao contrário do que muitas teorias do século XX elucidam a mídia e a imprensa, mesmo sendo um agente que destrincha os significados cognitivos de determinada situação, não controla a mente da população. A interpretação desses fatos varia de audiência para audiência de acordo com todo o histórico que aquela pessoa carrega, tendo a mídia, grande importância nesse processo conforme enfatiza Miguel (2003, p.42):

Assim, a imprensa — entendida de forma ampla, como qualquer meio de disseminação sistemática de informações, incluindo também rádio, tevê e novas tecnologias — supre uma necessidade social. Ela recolhe, compila e hierarquiza os fatos que precisamos conhecer para nos situarmos no mundo, distribuindo-os de maneira acessível a um público diversificado. A dependência do cliente diante dos produtores não é, a rigor, uma característica distintiva da mídia.

Tarde (2005, p.18), coaduna-se com Miguel (2003) quando discorre em seu livro que o leitor de jornais dispõe de muito mais liberdade do que aquela pessoa que está “perdida na multidão”. Isso porque o leitor pode “refletir em silêncio sobre o que lê e, apesar de sua passividade habitual, poderá mudar de jornal, até encontrar o que lhe convém [...]”.

Miguel (2003) defende que a confiança que a audiência tem para com o veículo de mídia se dá a partir de três requisitos: a veracidade dos fatos, a necessidade dos elementos incluídos na narrativa e a escolha de quais eventos devem ou não ser noticiados. Dentro dessa necessidade da mídia de se provar confiável e de construir narrativas que agradem seus públicos, entra a OP e a importância de se atentar a esta. Um ponto importante a ser destacado é que para Santareno (2007, *apud* VESTENA, 2008) a mídia anda perdendo, cada dia que passa, esse posto como o maior formador da OP, exatamente porque anda acontecendo um processo de não se confiar mais na grande imprensa e nas informações que por ela são trazidas e transmitidas.

A OP - como já dito - tem como seu principal motor os jornais, que são os meios de comunicação que prezam pela liberdade de escrita, debate e publicação (SILVEIRINHA, 2004). A autora completa ao falar que a imprensa exerce a função de ser a mediadora entre a informação que irá gerar a opinião e seu público, dando o sentido de massificação para esse tipo de conteúdo, seja lá qual ele for. Sendo assim, a função do jornalista é agradar seu leitor e o manter “preso” em seu jornal (TARDE, 2005). Para Silverinha (2004), os jornais são os

órgãos mais importantes dentro de uma sociedade democrática, uma vez que são eles que ditam e refletem a OP. Concordando com esse pensamento, Freitas (1984, *apud* MARTINS, 2016, p.51) diz que “a persuasão e os veículos de comunicação massiva interferem na formação e desenvolvimento da Opinião Pública”. Ou seja, outro ponto imprescindível para a OP é a mídia em massa e os meios de comunicação.

Chaui (2006), diz que os jornalistas se enquadram na prática da OP como “formadores de opinião”, substituindo o “direito de cada um e de todos de opinar em público” (p.12). Com isso, é possível entender que o jornal passou por uma transição de órgão de notícias para órgão de opinião, fazendo com que os jornalistas passem a dar suas opiniões sobre as notícias que estão sendo vinculadas (CHAUI, 2006).

A palavra persuasão é muito utilizada quando falamos de mídia e OP, principalmente quando falamos do caráter psicológico da OP. Considerando que vivemos em uma sociedade em que a aprovação social é muito valorizada, estereótipos serão encontrados e é a partir deles que uma parte significativa da OP é moldada (OLICSHEVIS, 2006). A autora explica que “criar estereótipos, alterar e induzir opiniões irá requerer persuasão” (p.94) e em seu texto original exemplifica como a propaganda é a melhor forma de conseguir isso, visto que ela é “definida como técnica que manipula as representações, os estereótipos e influência nas ações humanas, nas atitudes das pessoas” (p.94). Podemos levar essa discussão sobre propagandas para a imprensa e para as matérias que são publicadas por determinados meios de comunicação. Jornais, matérias, notícias e reportagens podem e devem ser considerados suspeitos, porque podem representar um molde e uma forma de manipulação da opinião e dos julgamentos da população.

Ademais, por mais que haja estudos sobre a influência persuasiva da mídia sobre nossas opiniões, modo de agir, enxergar o mundo, debater questões, o leitor não possui total consciência sobre tal fenômeno. Já o jornalista, por outro lado, possui tal consciência, pelo menos na linha de entender que deve agradar aos gostos de seu público (TARDE, 2005, p.7). O autor complementa seu pensamento:

O leitor tem menos consciência ainda: não suspeita em absoluto da influência exercida sobre ele pela massa dos outros leitores. Mas essa influência é incontestável. Ela se exerce, ao mesmo tempo, sobre sua curiosidade, que se torna ainda mais viva se ele a sabe ou a crê partilhada por um público mais numeroso ou mais seletivo, e sobre seu juízo, que busca conciliar-se com o da maioria ou da elite, conforme o caso.

Para além desta discussão, é posta igualmente o debate sobre a mesma linha de raciocínio entre os bens de consumo e a opinião. Ambos seguem a mesma lógica que os guia – entender a “opinião consumida” - e, suas diferenças se tornam mais finas e difíceis de serem percebidas, “disso decorre necessariamente que o ato de optar por esta ou aquela opinião tende a ser da mesma natureza que o ato de consumir este ou aquele produto” (TARDE, 2005, p.19).

Tarde (2005) continua sua análise sobre a OP e a imprensa, dizendo que esta segunda foi a responsável por generalizar aquilo que antes era individual, do local, regional: a opinião em si. O autor diz que quanto mais analisarmos o passado, mais “a opinião local é dominante. Nacionalizar pouco a pouco e inclusive internacionalizar cada vez mais o espírito público, foi essa a obra do jornalismo” (p.69).

Uma discussão importante trazida no livro do autor “A Opinião e as Massas” é a dos jornais que sempre imprimiram a opinião de algum grupo em suas folhas. Primeiro, seria a opinião de grupos privilegiados, que eram quem dominavam os espaços de discussão e quem detinham o poder do conhecimento. Era para eles e sobre eles que os jornais falavam. Depois, a opinião da imprensa passou a ter vida própria, moldada “quase a seu bel-prazer, impondo aos discursos e às conversações a maior parte de seus temas cotidianos” (TARDE, 2005, p.70).

Essa teoria é salientada por Chauí (2006), quando a filósofa diz:

Rápido, barato, inexato, partidarista, mescla de informações aleatoriamente obtidas e pouco confiáveis, não-investigativo, opinativo ou assertivo, detentor da credibilidade e da plausibilidade, o jornalismo se tornou protagonista da destruição da opinião pública. (p.14)

Por fim, Tarde (2005) discute o crime e a violência enquanto arma mais poderosa da mídia. Se um crime for cometido em algum lugar, não demora para que a imprensa se apodere desse acontecimento, e com pouco tempo o país inteiro, se não o mundo, passa a saber o que aconteceu naquele horário e naquele local. O sociólogo diz:

Esse espetáculo cruel, o mais indispensável e o mais apaixonante de todos para os povos contemporâneos, era desconhecido de nossos antepassados. Nossos avós foram os primeiros a começar a apreciá-lo. (p.69).

2.2. COMO A OPINIÃO PÚBLICA É MOLDADA PELA IMAGEM PÚBLICA

Não há maneira melhor de iniciar o capítulo, se não com o fato de que a imagem pública, assunto que será abordado a seguir, mexe no cerne da dúvida da população e na relação com suas vivências e morais próprias (WEBER, 2004). A imagem pública é “construída no espelho, entre o olhar e a informação. Construída entre certezas e dúvidas do espectador, em relação à informação e seu autor” (WEBER, 2004, p.260).

O conceito de imagem pública é impresso nas entrelinhas da sociedade com a visibilidade e o segredo o ancorando (WEBER, 2010). Não apenas a noção de imagem pública, como também a de opinião pública abordada no subcapítulo anterior, são atreladas a percepção, identidade e representação coletiva. Desse modo, a imagem pública pode ser entendida como “concepções caracterizadoras que definem algo ou alguém” (PRATES, 2023, p.48).

Segundo Gomes (2004), a identidade moral é associada com a construção da imagem pública, mas não somente ela, visto que a identidade psicológica do sujeito cuja imagem está sendo atrelada, também é importante. Com este ponto posto, Prates (2023) argumenta que, em alguns casos, a OP e a imagem pública podem ser sinônimos ou de mesmo cunho, apesar do segundo conceito ser usado apenas para denominar representações.

Weber (2004), avança nessa discussão das associações entre opinião pública e imagem, explicando que ao falar da imagem pública política - mas que também pode ser considerada a explicação para ‘imagem pública’ no geral - sujeitos e instituições são comparados a partir de instâncias:

[...] de visibilidade, opacidade e ocultamento, mostrados em espelhos midiáticos; da crítica e das paixões dos espectadores; de opiniões expressas pela “entidade” opinião pública, por formadores de opinião e manifestações da sociedade. Estes são lugares de confirmação e suspeição, pois servem de balizas à formação da opinião pública e à (des) construção da imagem pública. (p.260).

A partir disso, tem-se que a imagem pública é decorrente da imagem conceitual. É o conceito resultante da soma entre a imagem abstrata (a imaginação) e a imagem concreta (o tangível, aquilo que é palpável) (WEBER, 2004). A autora ainda completa sua análise sobre esse conceito, falando que a imagem pública é resultante do benefício da dúvida, atribuição posta pela mídia. De que essa concepção “é conceitual e visual, individual e social, real e abstrata” (p.263), formando a dúvida que se estabelece nos discursos sobre a verdade que está

sendo vinculada. A parte real da imagem pública é posta pela credibilidade quem a fala, do poder que é atribuído a esta entidade, seja ela o jornal ou não (WEBER, 2004).

Corroborando com esta ideia, Almeida (2018) argumenta sobre imagem dizendo que esta é uma percepção de algo que se forma “entre o racional e o emocional, entre expectativas e realidade” (p.72). Ou seja, existe a impressão, a imagem que determinada instituição quer passar de uma pessoa, dela mesma, de uma ação ou projeto, e existem as ideias que são incorporadas pelo público devido suas crenças, morais, valores e expectativas. Esses dois conceitos, juntos, formam a imagem pública (ALMEIDA, 2018). É importante reconhecer quais características o público entende que determinada pessoa tenha, e, ainda mais, entender se essas características são adequadas dependendo de quem é a pessoa (GOMES, 2004).

Chaui (2006), reforça a ideia de OP enquanto instrumento emocional, ao colocar seu livro que as relações sociais e políticas, que são regulados por essas instituições de interesse público, “perdem sua especificidade e passam a operar sob a aparência da vida privada, portanto, referidas a preferências, sentimentos, emoções, gostos, agrado e aversão” (p.9). Ou seja, a OP dá lugar a manifestação pública de sentimentos (CHAUI, 2006).

Acrescentando mais uma ideia a este debate sobre a conceituação de imagem pública, Gomes (2004) coloca que podemos usar o termo ‘imagem pública’ ou apenas ‘imagem’ para nos referirmos a algo que não diretamente visual, mas sim que possui a capacidade de “representar algo, de fazer algo presente (aos olhos, em um caso, à mente, em outro)” (p.246). O autor coloca que existem dois gêneros de imagem, sendo eles o visual e a imagem pública e social, sendo ambas as representações de algo que impera na realidade, entretanto, mais adiante em seu estudo, o professor explica a diferença entre ambas:

[...] a imagem pública não é um tipo de imagem em sentido próprio, nem guarda qualquer relação com a imagem plástica ou configuração visual exceto por analogia com o fato da representação [...] O termo “imagem pública”, finalmente, não designa um fato plástico ou visual, mas um fato cognitivo, conceitual. (p.246-247).

Retomando a discussão da relação direta da imagem pública com a OP, a construção dessa imagem depende diretamente da opinião pública e precisa ser monitorada a partir de agentes de comunicação e informação, ou seja, quando falamos desse trabalho de lidar com a imagem pública, estamos falando de uma relação direta com os meios de comunicação dirigida, dentre eles o jornalismo e as relações públicas (WEBER, 2004).

Dentro desse conceito do trabalho da imagem pública, é possível compreender que a imagem pública faz parte e também pode ser considerada uma opinião (PRATES, 2023). Essa ideia também é defendida por Gomes (2004), que diz que “a imagem é uma espécie de opinião” (p.266). Toda imagem pública pode ser considerada uma opinião, mas nem toda opinião consiste de uma imagem para se respaldar. Portanto, só podemos associar imagem pública a aspectos de personalidade, de representações ligadas a pessoa da qual a imagem está sendo construída (PRATES, 2023).

Outrossim, e para finalizar a discussão do capítulo, Gomes (2004) discorre em seu livro sobre a necessidade de se ter cuidado com a imagem pública, com o intuito de captar e manter a adesão popular perante um fato ou pessoa. Todavia, “o que era apoio popular agora se transformou, qualitativamente, em posição do público, opinião pública” (p.263). Ou seja, a imagem pública é como uma árvore que precisa ser regada com os insumos necessários para sua sobrevivência, uma vez que este é um recurso e um conceito importante para a posição popular a favor do seu conteúdo, marca, empresa ou posicionamento.

3. SUZANE VON RICHTHOFEN: A MENINA QUE MATOU OS PAIS

O presente capítulo se dá a partir de uma linha temporal da história de Suzane antes, durante e depois do crime cometido. Conta com subcapítulos sobre a personalidade da Von Richthofen, sobre a história dos irmãos cravinhos, como o crime ocorreu, o pós-crime até a condenação dos acusados e a progressão para o regime semiaberto e aberto de Suzane. Assim, optou-se por não abordar os acontecimentos ocorridos a partir de março de 2023, passando por 2024, envolvendo o nascimento de seu filho Felipe, a polêmica sobre sua loja virtual e sua entrada na Universidade São Francisco no curso de Direito.

A narrativa a seguir tomou como base os depoimentos de Cíntia Tucunduva, a delegada que acompanhou todo o caso Richthofen desde o seu início até o fim; Ricardo Salada, perito criminal que investigou a cena do assassinato e fez os exames iniciais nos corpos das vítimas; Ilana Casoy, criminóloga que acompanhou toda a reprodução simulada do caso e escreveu o livro “O Quinto Mandamento”, onde detalha minuciosamente o assassinato do casal Von Richthofen; e Ullisses Campbell, jornalista e autor do livro “Suzane: assassina e manipuladora”.

Na madrugada do dia 31 de outubro de 2002, a polícia militar do Estado de São Paulo recebeu a ligação de uma adolescente que parecia estar preocupada com o fato de uma luz incomum estar acesa dentro de sua casa. A adolescente ainda pontuou que alguns cômodos estavam revirados e que ela achava que alguém havia invadido sua residência. O policial que apareceu para ajudar, ao ver que se tratava de um trio de jovens, composto por Suzane Von Richthofen, Andreas Von Richthofen e Daniel Cravinhos⁷, entra na casa ao anunciar que iria averiguar o que estava acontecendo. Porém, o que foi encontrado foram os corpos, já sem vida, de Manfred e Marísia Von Richthofen, os pais de Suzane, a menina que ligou, e Andreas, irmão mais novo de Suzane.

Abaixo está uma foto da família Von Richthofen, sem data marcada, para ilustrar as vítimas, Suzane e seu irmão:

⁷ Suzane possuía 18 anos, Andreas 15 anos e Daniel 21 anos.

FIGURA 4: Suzane, Andreas, Marísia e Manfred Von Richthofen, respectivamente



Fonte: <https://www.metropoles.com/brasil/irmao-de-suzane-von-richthofen-e-detido-na-area-da-cracolandia-em-sp>. Acesso no dia 21 de setembro de 2023.

A delegada que acompanhou todo o caso, do início até a resolução, Cíntia Tucunduva Gomes, conta em sua entrevista para o canal “Operação Policial”⁸, ocorrida em junho de 2021, que:

O policial que atendeu a ocorrência ele teve uma presença de espírito muito grande porque, assim, ele chegou, se tratando de dois jovens. Um era adolescente e ela também nova, ele falou ‘fiquem aqui, que eu vou entrar’ [...] Esse policial entra, sobe, se depara com aquela cena, desce e pensa como que ele vai dar a notícia para um adolescente e uma moça que seus pais tinham sido, enfim, brutalmente assassinados [...] (O policial) deu a notícia de que havia acontecido uma fatalidade e o casal estava morto e para a grande surpresa dele, a Suzane vira e fala assim ‘e agora o que que eu faço?’.

Os dias que se sucederam até a exata confissão dos três envolvidos foram cercados de depoimentos por parte da própria Suzane, de Daniel Cravinhos, seu namorado da época, de Cristian Cravinhos, irmão de Daniel e o terceiro componente do crime. Também foram ouvidos Andreas e outras pessoas que possuíam contato com as vítimas. Além do velório e enterro do casal que ocorreram no dia primeiro de novembro de 2002, no cemitério Redentor, na região de Pinheiros, zona Oeste de São Paulo.

A divisão de homicídios do Estado, já ciente de que havia algo de errado com a hipótese do latrocínio e com a filha do casal, seu namorado e cunhado, por conta de inconsistências que foram encontradas na versão dos três envolvidos e das atitudes banais que

⁸ <https://www.youtube.com/watch?v=XJsdLJEmeXE&>. Acesso em 08 de setembro de 2023.

não condiziam com as de alguém que havia acabado de perder os pais, conseguiu, primeiro, a confissão de Cristian Cravinhos, logo sendo seguida pela confissão de Daniel e, por último, de Suzane. No dia oito de novembro de 2002, os três foram presos e acusados de terem arquitetado e executado o assassinato do casal Manfred e Marísia.

O perito responsável por fazer toda análise da cena criminosa do suposto latrocínio, doutor Ricardo Salada, diz mais de uma vez em todas as entrevistas e podcasts que aparece para falar do caso Von Richthofen, que era incomum para a época em que o crime aconteceu, ver uma jovem que tinha tudo - financeiramente falando - cometer esse tipo de crime considerado brutal.

3.1. QUEM É “SU”?

Suzane Louise Von Richthofen, conhecida e intitulada por aqueles mais próximos a si como “Su”, nasceu no dia três de novembro de 1983, na capital do Estado de São Paulo. Filha de Manfred e Marísia Von Richthofen, a menina se formou no colégio Humboldt, um tradicional colégio alemão, e começou os seus estudos na área do direito na PUC-SP. Ambas instituições de grande apreço no Estado e que são frequentadas por pessoas que possuem um alto poder aquisitivo.

O perito Ricardo Salada conta em sua entrevista ao programa de podcast PodPah⁹ que a mesada de Suzane, na época do crime, era de, aproximadamente, seiscentos reais. Hoje, ele ainda fala, que essa mesada poderia chegar de cinco a seis mil reais. Ou seja, era uma família classe média alta, com um padrão de vida bom, viajavam todo o ano para um destino diferente, Suzane era poliglota e nada de bens materiais, faltou para ela e o irmão.

Os locais citados, pela própria criminosa, como sendo parte de sua infância e adolescência e a rua e bairro¹⁰ em que se localiza, até hoje, a mansão Von Richthofen, são parte do que é chamada como “bairros nobres” de São Paulo.

Em seu livro “Suzane: assassina e manipuladora”, o jornalista Ullisses Campbell descreve a criminosa fisicamente¹¹, como: “Branca, magra, solteira e muito bonita,

⁹ <https://www.youtube.com/watch?v=MYIzg4F6JE8&>. Acesso em 08 de setembro de 2023.

¹⁰ Rua Zacarias de Góis, Campo Belo.

¹¹ A construção das características psicológicas e a personalidade das pessoas apresentadas na obra foram feitas a partir de entrevistas com indivíduos que possuíam proximidade e estavam ao redor deles.

apresentou-se perfumada ao psicólogo e com os cabelos loiros-champanhe soltos, meio esvoaçantes” (2020, p.18). Mais tarde, o autor ainda complementa a sua análise:

Em seguida, Suzane lançou mão da arma mais poderosa disponível em seu arsenal: a sedução. [...] Na comunidade carcerária de São Paulo, ela é célebre pelo potencial de seduzir com alta voltagem quem lhe interessa, descartar sumariamente as pessoas quando a utilidade termina e ignorar friamente quem não lhe traz proveito algum. (2020, p.19).

Ainda em sua entrevista para o canal “Operação Policial”, Tucunduva fala que: “[Suzane era] estudada, falava três idiomas [...] assim, nível universitário, instruída e fria. Então isso chamou a atenção, a própria postura dela”. Por outro lado, a autora e criminóloga, Ilana Casoy, diz em sua participação no Podcast “Inteligência Limitada”¹² que: “ela [Suzane] é uma coisa estranha assim, porque ela... Muita gente fala frieza, né... É uma distância, é como se ela estivesse contando uma história que não é dela. É muito longe, assim”.

Essa característica citada por Casoy condiz com o que é dito por Campbell no terceiro capítulo de seu livro: “Uma das características mais marcantes da personalidade de Suzane é a capacidade de dominar os nervos e manter as emoções inteiramente sob controle e ocultas” (2020, p.63).

O autor completamente sua análise sobre a personalidade de Suzane em sua entrevista para o Podcast Ticaracaticast¹³, em março de 2023:

Ela é tão manipuladora que o olhar dela é a gosto do freguês. Se ela tiver precisando seduzir, por exemplo, ela tem uma nuance de que quando ela quer algo ela faz uma voz infantil, muito meiga, e ela consegue, mas aí quando ela precisar ser, se impor, ela se impõe com um tom mais grave de voz.

Ainda na entrevista de Campbell no programa citado anteriormente, ele diz: “O Brasil inteiro tem fetiche (...) todo mundo tem esse fetiche por ela (...) ela é isso, ela é uma celebridade do crime. Isso é inegável, ela é uma estrela do crime”.

Os comportamentos anormais de Suzane logo após o assassinato de seus pais iam muito além da reação distante que a menina teve, perpassavam sobre suas atitudes durante os depoimentos e as investigações. Casoy (2016) diz em seu livro que o comportamento do casal durante o primeiro depoimento retirado no dia do crime, chama a atenção dos policiais. Complementa, ainda, que durante a espera, Suzane tirou um cochilo no ombro de Daniel e se manteve distante de toda aquela realidade. Andreas, por outro lado, mostrou-se abalado e retraído.

¹² https://www.youtube.com/watch?v=6_myvPUiO-o&. Acesso em 11 de setembro de 2023.

¹³ <https://www.youtube.com/watch?v=pFKahenufsI>. Acesso em 28 de setembro de 2023.

Casoy (2016), complementa sobre o comportamento de Suzane no dia 31 de outubro de 2002, com: “Suzane e Daniel não escondiam a obsessão que tinham um pelo outro. Entre as frases do depoimento de Suzane, eram trocados beijinhos e agradinhos. Suzane dizia para o delegado titular, Dr. Enjolras Rello de Araújo: “Eu gostaria que vocês prendessem os caras, os bandidos que mataram meus pais...”, e dava um beijinho em Daniel” (p.46). Campbell (2020), ainda menciona, sobre este mesmo ocorrido, que entre uma pergunta ou outra da delegada Tucunduva, Suzane dava um beijo romântico no namorado, além de perguntá-lo sobre as respostas mais banais que poderia dar.

O velório e enterro de Manfred e Marísia ocorreram no dia primeiro de novembro de 2002 e também foi considerado, pela mídia e pelos próprios policiais que foram designados para acompanhar a ocasião¹⁴, uma das muitas gafes que Suzane cometeu. Casoy (2020), comenta sobre o enterro: “A impressão de quem foi ao enterro do casal Richthofen foi de que a filha das vítimas tinha chorado “o básico”. Suas roupas não condiziam com a ocasião, o que era de mau gosto, mas não era crime. Suzane era consolada o tempo todo pelo namorado, que ela carinhosamente chamava de Dandan” (p.72). E, por ser um crime que teve uma cobertura midiática grande, a foto emblemática de Suzane no enterro dos pais correu as mãos das pessoas, chamando exatamente a atenção para a roupa que a menina usava. Abaixo está contida a foto em questão.

FIGURA 5: Andreas, Suzane e Daniel no enterro de Manfred e Marísia.



¹⁴ Casoy comenta em seu livro que comumente policiais acompanham o enterro de vítimas de assassinato, principalmente quando os suspeitos são da família. Observam o psicológico dos suspeitos e coletam comentários informais dos presentes.

Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/01/relembre-o-caso-suzane-von-richthofen-que-chocou-o-brasil-em-2002.shtml>. Acesso dia 21 de setembro de 2023.

Outro ocorrido incomum se deu no dia 2 de novembro de 2002, um dia depois do enterro do casal. Com a missão de averiguar o “estado de espírito” da família e reconstituir a dinâmica do assassinato, a dra. Tucunduva, acompanhada de sua equipe, foi até a casa dos Von Richthofen e, inesperadamente, foi recebida por Suzane apenas de biquíni. A menina estava acompanhada do namorado e alguns amigos, aproveitando o sábado de sol, com cerveja, música e cigarro. Em seguida, sem graça pela situação, Suzane se trocou e levou os policiais para mais uma visita pela casa. Tucunduva conta que parecia que a menina estava mostrando um museu e não o local onde seus pais foram mortos.

No dia seguinte a esta visita, no dia 3 de novembro de 2002, Suzane viajou para o sítio da família para comemorar o seu aniversário, que é nesse mesmo dia.

Em seu primeiro depoimento para a polícia, Andreas comenta no final e depois de passar por uma pressão forte dos investigadores, que sua irmã fumava maconha constantemente, e que ele também fazia o uso da droga. Casoy (2020), acrescenta:

Ele e Suzane usavam o entorpecente havia mais ou menos sete meses, mas não sabia se Daniel consumia a droga antes disso. No dia anterior [ao crime], logo depois de almoçarem com a mãe, ele e Suzane tinham ido até o quintal fumar um baseado atrás da caixa-d’água. Muitas vezes era ali que se escondiam para obter o prazer proibido. Outras vezes saía de carro com a irmã e o namorado e fumavam enquanto davam voltas pelo bairro. (p.51).

3.2. OS IRMÃOS CRAVINHOS

Filho de Nadja e Astrogildo Cravinhos e irmão de Cristian Cravinhos de Paula e Silva, Daniel Cravinhos de Paula e Silva, nasceu no dia vinte e seis de janeiro de 1981, na capital de São Paulo. Daniel era um amante de aerodelismo e levou o nome do Brasil em diversas competições da modalidade, além de atuar como customizador de aviões em escala reduzida e professor do esporte. Tucunduva o descreve como: “O Daniel, assim, já é mais simpático, mais caloroso, afetuoso. Então, o que a gente observa é que houve uma complementação, mas dava a impressão que a Suzane tinha uma ascendência sobre ele, isso ficou claro desde o início”.

Casoy conta que no dia da reprodução simulada do crime, os detetives colocaram dois policiais para simularem as vítimas. Daniel, que até então não havia visto os policiais, assim que a luz do quarto acendeu para o início da simulação do momento do crime, começou a

chorar e a passar mal, ao identificar semelhança de um dos policiais com uma das vítimas, o senhor Manfred.

Campbell complementa sobre a personalidade de Daniel: “O atleta de aeromodelismo Edson Luiz Gaona, de 32 anos na época, foi outra testemunha da relação obsessiva do casal. Amigo de longa data de Daniel, ele o descreve como um rapaz retraído e acanhado. Ao conhecer Suzane, sua personalidade teria mudado” (2020, p.47).

Cristian – o primogênito nascido em vinte e um de novembro de 1975 -, ao contrário de seu irmão, não possuía exatamente um emprego fixo e vivia pulando de trabalho em trabalho para conseguir se sustentar. Campbell (2020) analisa o rapaz:

Extrovertido e sensual, Cris, como era chamado pelos amigos, vinha a ser o oposto de Daniel. Arruaceiro, ensino fundamental incompleto, usava drogas e bebia todos os dias na frente dos pais. Fazia aulas de bateria, surfava e orgulhava-se de ser informante da polícia e poder passear com os investigadores nas viaturas. Tinha espírito aventureiro e vivia em academia trabalhando o corpo. Desfilava em motos potentes pela cidade. A cada fim de semana, Cristian mergulhava numa aventura eletrizante diferente. (p.50).

Daniel e Suzane se conheceram em agosto de 1999, quando o irmão da menina quis começar a treinar aeromodelismo e o Cravinhos era o nome de maior reconhecimento do esporte na época. Campbell (2020), diz que Daniel não apenas era o melhor instrutor de aeromodelismo, ele também era reconhecido por ter ficado em quinto lugar em uma competição em 1998 em Kiev, capital da Ucrânia.

Os pais levaram o garoto para começar os treinos e Suzane apenas foi junto no segundo dia, quando apenas Manfred os levou. Pouco tempo depois desse primeiro encontro, há cerca de cinco meses, eles começaram a namorar:

Com dois meses de namoro, já no ano 2000, Daniel e Suzane se viam todos os finais de semana. Inicialmente, Manfred e Marísia não fizeram qualquer restrição ao relacionamento. Pelo contrário, Daniel tinha a credencial de melhor (e único) amigo de Andreas para ser aceito pelos pais da namorada. (CAMPBELL, 2020, p.45).

Entre o primeiro e o segundo ano de namoro entre Daniel e Suzane, os pais da garota passaram a ser contra os encontros do casal, afirmando que o Cravinhos não possuía a mesma condição financeira que eles e que ele era um “vagabundo”. Para Manfred e Marísia, as condições sociais e culturais do Cravinhos não batiam com o que ambos haviam pensado para sua filha (CASOY, 2016). Além disso, os encontros com Daniel faziam com que Suzane saísse de sua rotina de estudos na PUC para passar mais tempo na casa do Cravinhos, usando drogas. Segundo Campbell (2020), Suzane além de usar maconha frequentemente com seu

irmão e namorado, ela também usava ecstasy, LSD e cheirava solventes usados por Daniel na fabricação dos aviões de aerodelismo.

Mesmo com toda a implicância que o casal mais velho tinha com os dois, Daniel não parou de ver a Richthofen um dia sequer. Com isso, ambos diziam que o amor um pelo outro apenas crescia e era eterno, conforme trecho a seguir: “[...] explicou à Amanda¹⁵ que amava Daniel de forma tão intensa ao ponto de não conseguir ficar longe dele um minuto sequer. Confessou viver esse amor às escondidas porque os pais eram terminantemente contra” (CAMPBELL, 2020, p.55).

Os colegas de classe de Suzane diziam que não era incomum encontrar Daniel no prédio da PUC-SP, procurando pela namorada. O casal, além disso, costumava demonstrar muito afeto e carinho em lugares públicos, isso, até mesmo, dentro da delegacia quando estavam sendo interrogados pelo assassinato. O piloto também costumava fazer declarações melosas e dramáticas à Suzane, dizendo que preferia a morte a perder a Richthofen. Isso também era dito a colegas dela. (CAMPBELL, 2020).

Muitas pessoas consideravam a relação do casal como sendo doentia e dependente. Campbell descreve esse namoro e a forma como a personalidade dos dois, principalmente de Daniel, mudaram de forma muito emblemática:

Estava apaixonado, cego e surdo para tudo aquilo que não fosse o próprio sentimento. Fraco, passou a ser dominado ainda mais por Suzane. A fragilidade espiritual, o efeito das drogas e a ambição desmedida levavam Daniel para o lado mais escuro da vida. Insidiosa e narcisista, Suzane conseguiu agendar a morte dos pais. (2020, p.76).

O amor de Suzane e Daniel, apesar de ter sido o motivo de muitas brigas dentro da silenciosa e fria casa dos Richthofen, era o motivo de maior celebração dentro da residência Cravinhos. Além de possuir a intrínseca necessidade de ver o namorado todos os dias, Suzane gostava e se sentia acolhida na casa dos sogros. Constantemente, levava Andreas para lá também e ambos eram muito bem recebidos. Campbell (2020), diz: “Suzane ouvia as discussões dos pais e comparava o ambiente familiar na sua casa com o lar dos Cravinhos, onde não ocorriam brigas nem discussões. Para ela, a casa de Daniel era o paraíso. A sua, o inferno” (p.53).

Casoy (2016), complementa sobre a relação de Suzane e seu irmão com a família Cravinhos:

¹⁵ Amanda da Costa, de 18 anos, era a única amiga que Suzane possuía na faculdade.

Eventualmente, [Daniel] ia à casa de Suzane e chegou a participar de algumas comemorações e churrascos em família, acompanhado de seus pais, Astrogildo (chamado carinhosamente de Cravo) e Nadja. Andreas e Suzane logo se viram envolvidos pela família Cravinhos. Ali, o amor era palavra de ordem. Todos muito afetuosos, expressavam carinho de uma maneira que nunca tinham visto. Na família Von Richtofen, as demonstrações escancaradas jamais eram feitas. Tudo era muito contido, cada um em seu lugar, em seu horário, com sua roupa adequada, na fala correta. (p.54).

3.3. O PARRICÍDIO DOS VON RICHTHOFEN

Parricídio, segundo o dicionário, é o “crime cometido por um parricida”. Parricida é aquele que mata seu próprio pai/mãe ou pais. Suzane Von Richthofen é considerada uma parricida por ter arquitetado e executado o plano de matar seus pais com um motivo torpe bastante incomum para tal situação: amor.

A história de este crime ser arquitetado começa em julho em 2002, quando Manfred e Marísia viajaram para a Escandinávia juntos, deixando seus filhos as férias inteiras com a casa só para eles. Daniel, neste período em que ele já não era bem-vindo à casa da namorada por conta da proibição do namoro, mudou-se, com malas e tudo, para passar esse um mês na mansão Von Richthofen. Casoy (2016), comenta sobre esse período: “Dias felizes, piscina, cerveja, muita música, o famoso ‘sexo, drogas e *rock’n’roll*” (p.55). E Campbell (2020), ainda complementa: “Foi o mês mais feliz do casal. Tudo era incrível. Nos finais de semana, tinham a companhia de Cristian e faziam churrasco. Passavam o dia inteiro na piscina ouvindo música eletrônica” (p.67).

Foi durante essa viagem dos pais da garota, que o casal percebeu e concretizaram a ideia de que apenas seriam felizes se Manfred e Marísia desaparecessem do mundo. A ideia de assassinato ainda não era cogitada, mas o fato era que Suzane dizia que sua vida apenas seria verdadeiramente feliz se os pais deixassem de existir naquele mundo. Porque, assim, ela poderia viver para sempre com Daniel, na mansão Von Richthofen.

Como este acontecimento foi o estopim para o que viria se tornar um plano macabro mais tarde, é um fato com bastante notoriedade quando se fala do início do crime. Casoy (2016), diz:

Suzane fez questão de declarar que aqueles foram os dias mais felizes de sua vida. Quando os pais voltaram, a festa acabou e a realidade se assomou diante deles. Tinham novamente de voltar a se encontrar escondido de todos. Já em agosto surgiu entre Daniel e Suzane o desejo de se livrarem dos pais, mas ela não sabia explicar ao certo de quem foi a ideia. Foram conversando sobre o assunto, e o que era apenas uma ideia foi tomando corpo e proporção [...]. (p.113).

Cristian diz, em sua confissão para a polícia, que um mês antes do assassinato ocorrer, Daniel foi quem fabricou as armas do crime e clamou para que o irmão o ajudasse a cometer o crime. Cristian, mesmo em dúvida e com a certeza de que seriam pegos, aceitou porque dizia amar o irmão mais do que tudo.

As armas do crime são dois bastões de ferro, praticamente retirados de uma prateleira com furinhos que vemos em escritórios. Feitas à mão, com a habilidade manual de Daniel Cravinhos, elas se enquadram na descrição:

São barras em formato de "u" com as bordas retas, de forma que duas delas se encaixam perfeitamente quando colocadas de frente. Daniel ainda teve o cuidado de preencher o meio das barras com madeira, para que elas ficassem mais pesadas e eficientes. Na ponta da madeira foi feito um punho, na base do bastão, para que os assassinos executassem suas vítimas de forma competente, sem barulho e sem machucar as mãos. (CASOY, 2016, p.25).

Com as armas em mãos e com Cristian tendo aceitado a ideia de participar, Suzane finalmente tomou as rédeas da situação para montar o plano que seria executado no dia 31 de outubro. A princípio, simulariam um latrocínio para que a polícia focasse seus esforços em achar o suposto bandido que matou o casal Von Richthofen.

Manfred Albert Von Richthofen tinha 49 anos quando faleceu e era um alemão radicado no Brasil. Nasceu em 1953, em uma cidade chamada Erbach. Engenheiro, formado em engenharia civil pela Universidade de São Paulo (USP) e diretor da DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A). Segundo Campbell (2020), Manfred mantinha em sua casa e com sua família hábitos da cultura de seu país, como o conhecido dia do descanso aos domingos¹⁶, na qual a casa se mantinha em um completo silêncio, ouvindo-se apenas música clássica baixinha.

Uma curiosidade sobre o alemão é que ele era sobrinho-neto do famoso aviador Barão Vermelho, da Segunda Guerra Mundial, e sobre este tópico ele deu uma entrevista ao Jornal da Tarde. Era um homem sério, desconfiado, tímido e autoritário em sua palavra final. Também foi descrito como um pai muito presente para com seus filhos. Conheceu sua futura esposa, Marísia Von Richthofen, na USP quando a mulher de ascendência libanesa cursava medicina. Casaram-se no final da década de 70.

Marísia Von Richthofen possuía 50 anos quando fora assassinada. Era uma médica e psiquiatra conhecida e renomada, nascida em José Bonifácio, interior de São Paulo. Possuía um consultório na capital do Estado e uma série de amigas que também eram suas pacientes.

¹⁶ Chamado de *Ruhetag*.

Descrita por Campbell como levemente arrogante por conta de sua profissão bem sucedida. Por outro lado, Casoy (2016) diz que em seu depoimento, a secretária de Marísia, a descreve como uma pessoa: “a descreveu como uma pessoa extrovertida, sempre bem-humorada e que atendia diversos pacientes” (p.78).

A noite do crime inicia-se com Andreas ligando para Daniel e Suzane por volta das 22h30. Havia combinado com a irmã que eles o levariam para um cibercafé, o *Red Play*, para que o garoto passasse uma boa parte da madrugada jogando. Por outro lado, o Cravinhos havia dito que levaria Suzane para um motel para comemorarem o aniversário da garota que estava próximo. Ao chegar ao local, foi direto para o computador e o casal foi embora.

No caminho de volta para a mansão, Daniel e Suzane pegaram Cristian e, por volta das 23h, chegaram à rua da casa dos Von Richthofen. Suzane é quem dirigia o carro e o porteiro noturno que ficava na guarita, Francisco Genivaldo Modesto Diniz, apenas viu o carro passar reto e estacionar na garagem da mansão. Suzane distribuiu meias de náilon e luvas cirúrgicas para que fios de cabelo e impressões digitais não fossem deixadas pela casa.

Já dentro da casa, Suzane subiu as escadas que davam acesso ao andar de cima, onde ficava o quarto de seus pais, e verificou que os dois estavam em um sono profundo. Ao dar o comando final para que os irmãos Cravinhos subissem, a menina desceu para não assistir o que estava prestes a acontecer. Casoy (2016), descreve: “O primeiro golpe foi desferido por Daniel em Manfred Albert von Richthofen. Cristian entendeu o recado e desceu seu bastão sobre a cabeça de Marísia von Richthofen. Ninguém sabe quantas vezes o movimento foi repetido, quantos foram os açoites, as pancadas que foram desferidas” (p.25).

Casoy (2016), ainda complementa dizendo que, depois das pancadas, os dois assassinos acreditaram que as vítimas estavam mortas, porém, pelo traumatismo craniano sofrido por ambos, as bases de suas línguas não se sustentavam mais, causando sufocamento. O corpo, na tentativa de fazer com que o ar ainda passasse, estreita a passagem, causando um ronco alto que apenas para quando a pessoa realmente morre. Esse ronco não estava nos planos de Daniel e Cristian, fazendo com que ambos se assustassem e se desesperassem.

Daniel, na tentativa de fazer com que aqueles barulhos cessassem, molhou toalhas que estavam no banheiro do casal e as colocou por cima dos rostos de Manfred e Marísia. Mesmo assim, os roncões continuavam. Então, decidiu descer até a cozinha, onde pegou uma jarra de água amarela e a encheu, jogando, em seguida, o líquido por cima do rosto de Manfred. Isso foi o suficiente para que o homem parasse, porém a médica ainda continuava a emitir os sons

altos. Cristian, por sua vez, descendo as escadas, pegando os sacos de lixo que Suzane havia deixado em cima do carpete, e envolveu a cabeça da mulher que estava morrendo, na esperança dela se asfixiar, além de empurrar a toalha na boca dela.

Com os dois mortos, iniciou-se a segunda parte do plano:

Daniel já tentava deixar o local com aparência de assalto. Abriu o armário do closet, onde já sabia que existia um fundo falso, espalhou o conteúdo por perto, bateu na falsa prateleira, como Suzane o havia ensinado, até que se soltasse, e retirou as jóias e o saco de tecido em que era guardado o revólver Rossi 38 novinho do sogro. Lançou as jóias para todos os lados do caminho e despejou a arma e a munição ali guardada em cima da cama. Cris, cumprindo sua parte na etapa seguinte do plano, agora se ocupava em esvaziar as gavetas da cômoda. Suzane, no andar de baixo, pegou a pasta de couro na qual os pais guardavam todo o dinheiro vivo da casa, abriu o segredo, retirou a caixinha branca que ali ficava, colocou-a na prateleira e fechou a pasta novamente. (CASOY, 2016, p.27).

Campbell (2020), ainda adiciona sobre o processo de transformar a cena do crime em uma cena de latrocínio: “Mesmo sujos de sangue, sob o comando de Suzane, que naquele momento não despejou uma única lágrima pela morte dos pais, Daniel e Cristian começaram a montar uma farsa na mansão: encenar um latrocínio (roubo seguido de morte) cometido por ladrões profissionais” (p.27).

Ainda no quarto do casal, Cristian colocou munição na arma e o deixou ao lado da mão frouxa de Manfred. Ao descerem, os irmãos Cravinhos e Suzane decidiram bagunçar a biblioteca, onde ficava a tal pasta de couro com dinheiro vivo (dentro dela havia 8.000 reais, 5.000 dólares e 1.000 euros). Daniel, por sua vez, pegou uma faca da cozinha e cortou a pasta, a fim de tentar esconder o fato de que, quem quer que tivesse a aberto, sabia o código dela. Bagunçaram mais alguns documentos e coisas que ficavam na casa dos Von Richthofen.

O acordo feito entre Suzane e os irmãos Cravinhos era que todo o dinheiro e objetos de valor que eles pegassem da casa, ficariam com Cristian como forma de recompensa pelo assassinato. De todo o dinheiro que ele pegou, Suzane tomou para si trezentos reais.

Aproximando-se da hora de ir embora, Daniel lavou os bastões na piscina da casa e os três trocaram de roupa. Os irmãos colocaram tudo o que consideravam que seria prova do crime cometido minutos antes em sacos de lixo preto - do mesmo tipo que fora usado para enrolar a cabeça de Marísia. Livraram-se dos sacos em uma esquina movimentada. Cristian desceu em uma rua um pouco mais para frente e foi para casa a pé. Já Suzane e Daniel seguiram seus caminhos para o Motel Colonial.

Suzane pediu pela suíte presidencial do motel em torno das 1h30 da madrugada. O motel seria pago com o dinheiro pego de Cristian. O que aconteceu no quarto com o casal é contraditório. Enquanto Daniel alega ter feito sexo naquela noite, Suzane nega tal informação. Às 3h da manhã, Andreas ligou para Suzane, avisando que o *Red Play* estava fechando e que era para eles irem buscá-lo. Ao chegarem à mansão Von Richthofen, Suzane aciona a polícia e Daniel (que havia voltado para casa para que não desse mais vestígios de que ele esteve no local do crime). E, então, é informado a garota e a seu irmão, que seus pais estão mortos.

Nos primeiros depoimentos foram ouvidos Andreas Von Richthofen, Suzane Von Richthofen e Daniel Cravinhos. Ao lado do garoto menor de idade, estava a advogada da família e ao lado do casal, estava o pai de Daniel, Astrogildo. Em seu depoimento, Suzane e Daniel contam que após deixarem Andreas no cibercafé, voltaram para a mansão da menina e buscaram cem reais e depois partiram para o motel. Daniel até apresentou a nota fiscal da suíte e dos consumos que tiveram lá dentro.

No Instituto Médico Legal (IML) as necropsias de Manfred e Marísia foram realizadas pelos doutores André Ribeiro Morrone e Antonio Carlos Gonçalves Ferro. No laudo final, é constatado que as vítimas faleceram de traumatismo cranioencefálico causado por instrumento contundente. Além disso, foi considerado, também, que o meio para assassinar o casal Von Richthofen foi cruel.

3.4. JULGAMENTO E CONDENAÇÃO

Entre os dias 3 e 8 de novembro de 2002, a polícia ouviu uma série de depoimentos, alguns eram repetidos, como o da filha do casal assassinado, e outros continham novas informações para que os detetives começassem a montar o perfil da família e conseguir ir atrás de suspeitos. Abaixo, a cronologia dos depoimentos envolvendo o crime:

Quadro 1: Cronologia dos depoimentos

Domingo - 3 de novembro de 2002	Foram ouvidas todas as empregadas que Suzane citou em seu primeiro depoimento: Reinalva (a que ainda trabalhava para a família), Sislândia, Sonia e Diana. Nesse mesmo dia o irmão de Marísia também deu seu depoimento, Miguel Abdalla.
Segunda-feira - 4 de novembro de 2002	Segundo depoimento de Suzane Von

	Richthofen. Foi ouvida também a secretária de Marísia, Ana Maria.
Terça-feira - 5 de novembro de 2002	Foi ouvido um grande amigo de Manfred, o professor Valter Nimir. E ainda a polícia voltou a mansão Von Richthofen para mais uma visita.
Quarta-feira - 6 de novembro de 2002	Foi ouvido o pai de Daniel Cravinhos, Astrogildo Cravinhos de Paula e Silva. O padrinho de Suzane, José Carlos Simão, também foi prestar depoimento esse dia. O segundo depoimento de Reinalva, a empregada da família, também foi neste dia.
Quinta-feira - 7 de novembro de 2002	Foram ouvidos o primo-irmão de Marísia, Rubens Cury Gossn; a melhor amiga de Marísia, Cláudia Sorge; e, por último, Cristian Cravinhos de Paula e Silva.
Sexta-feira - 8 de novembro de 2002	A primeira a ser ouvida foi a amiga de Cristian que havia o visto algumas horas antes do crime acontecer, Cristiane Santos Silveira; o segundo foi Jorge Ricardo March, também era amigo de Cristian e era a pessoa cujo o Cravinhos alegava ter acompanhado para comprar a moto que o incriminava naquele momento. É o dia da confissão dos três envolvidos: Suzane, Daniel e Cristian.

Fonte: Autora do trabalho e Casoy (2016).

O que levará a persona de Cristian para o radar da polícia foi uma ligação anônima alegando que o homem havia comprado, dez horas após o assassinato do casal Von Richthofen, uma moto Suzuki GSX 1100, preta, em dólares. Como Suzane havia reiterado, até pedido para a delegada adicionar no laudo feito, que havia sumido da pasta de seu pai 5.000 mil dólares, a polícia adicionou Cristian na lista de possíveis suspeitos. Ainda chamaram o dono da motocicleta, Marcos Nahime, para o reconhecimento do Cravinhos, quando o mesmo alegou que não tinha comprado moto alguma.

Ao ser interrogado sobre a compra da moto, já que, agora, Cristian tinha que assumir que havia ido sim até a loja de motocicletas, o criminoso afirmou que havia acompanhado seu amigo, Jorge, para ajudá-lo a comprar uma moto para ele. Mais uma vez, seu depoimento não batia com o dono original da Suzuki, uma vez que Marcos Nahime tinha dito à polícia que Cristian comprou a moto para ele, mas que o veículo ficaria no nome do amigo, já que o

Cravinhos estava com o nome sujo. Por fim, sua terceira versão, era que ele realmente havia comprado a moto para si com dólares não declarados que tinha juntado durante toda sua vida.

Já sendo suspeito de estar envolvido no assassinato dos pais de Suzane, assim como a própria garota e seu namorado, a polícia usou a estratégia de manter Cristian o mais desconfortável possível, criando uma tensão dentro da sala do interrogatório.

Na madrugada do dia 8 de novembro de 2002, após as contradições nos depoimentos dos três envolvidos serem aparentes para os detetives, mais uma vez eles foram intimados a depor. Os três foram ouvidos simultaneamente, porém em salas diferentes. Segundo Campbell (2020): “A ideia dos investigadores era pressioná-los até se afogarem num mar de contradição. Ou, na melhor das hipóteses, fazer com que se acusassem mutuamente” (p.109).

O autor ainda afirma que Suzane mantinha-se calma, apática e fria diante do interrogatório, mesmo que a delegada Tucunduva estivesse pressionando a menina a contar tudo. Por outro lado, Daniel usava todas as suas forças para manter-se seguro diante do delegado Domingos Paulo Neto, porém sua boca estava seca e ele tremia desesperado. Já Cristian estava “perturbado psicologicamente, o suspeito sucumbia à medida que os ponteiros do relógio avançavam. Depois de cinco horas de depoimento, o acusado estava esgotado, porém se mostrava impelido a falar do crime” (CAMPBELL, 2020, p.112).

Depois de mais de cinco horas de interrogatório, de pressão psicológica e esgotado emocionalmente, Cristian confessou ter matado o casal Von Richthofen. Disse que a ideia foi de Suzane e Daniel, contou que Andreas não possuía qualquer envolvimento com o crime e o passo a passo do que fizera naquele dia. Contou, também, o que fizeram com as armas e com as roupas. Daniel foi o segundo a confessar e a falar sobre a sua versão do crime. Finalmente, depois de sustentar a fala de que não teria nada para falar, Suzane olhou para Tucunduva e disse: “eu sou uma pessoa horrorosa, eu mandei matar os seus pais!”. E, então, narrou a sua versão dos fatos.

Os três foram presos e condenados por terem arquitetado e assassinado Marísia e Manfred Von Richthofen.

Campbell (2020), descreve o momento de prisão dos três:

Para exaltar o trabalho dos policiais do DHPP, os criminosos foram postos em frente ao brasão verde, amarelo e vermelho do departamento, o mais respeitado da Polícia Civil de São Paulo. Suzane, posicionada à direita, era a única com o braço seguro por um policial. Daniel, ao centro, usava uma camiseta de gola V, nas cores verde e bege, e calça jeans folgada. Cristian, posicionado à esquerda, vestia calça preta e

estava sem camisa, mostrando o corpo trincado pela musculação e tatuado no peitoral e nos braços. Os Cravinhos encararam as câmeras. Suzane ficou o tempo todo com a cabeça baixa. (p.116).

A cena descrita acima pode ser observada na foto anexada abaixo, como sendo um dos momentos mais emblemáticos do caso Richthofen:

Figura 6: Cristian, Daniel e Suzane, na época em que foram presos.



Fonte: <https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2021/10/03/caso-richthofen-quase-20-anos-depois-como-estao-os-condenados-retratados-em-filme-pela-morte-do-casal-manfred-e-marisia.ghtml>. Acesso dia 25 de setembro de 2023.

Depois da foto tirada acima, o trio de assassinos foram levados para o camburão, como descreve Campbell (2020):

Do lado de fora do DHPP, quando estava entrando no camburão da polícia com o irmão, Daniel se emocionou ao ver os pais inconsoláveis em pé, na calçada. Já Suzane, mesmo depois de admitir ser a mandante do assassinato dos pais e de ter recebido de advogados os piores dos prognósticos, continuava estável. Os assassinos foram indiciados por homicídio triplamente qualificado. (p.116).

A reprodução simulada do crime, previsto pelo Código de Processo Penal, artigo sétimo, foi marcada para o dia 13 de novembro de 2002.

O julgamento de Suzane Von Richthofen e dos irmãos Cravinhos ocorreu em julho de 2006, quatro anos depois que eles já estavam presos. A promotoria do Ministério Público de São Paulo acusava os três réus de homicídio triplamente qualificado, e foi feita pelos advogados Roberto Tardelli e Nadir de Campos Júnior. O advogado Alberto Zacharias Toron, também da acusação, foi contratado pelo irmão de Marísia, Miguel Abdalla, para defender os interesses de Andreas e da família - no caso, que Suzane fosse condenada e perdesse o direito de herdar o dinheiro dos pais.

A defesa, por sua vez, foi dividida em dois: Geraldo Jabur e Gislaïne Jabur eram advogados de Daniel e Cristian Cravinhos; e Denivaldo Barni, Eleonora Nacif, Mário de Oliveira, Mário Sérgio de Oliveira e Mauro Otávio Nacif estavam defendendo Suzane. Segundo Campbell (2020): “A poucos meses do julgamento, o casal que matara por amor parecia inimigo, pois Suzane e Daniel acusavam-se mutuamente. A loira se dizia manipulada por Daniel, e ele sustentava que fora Suzane quem planejara a morte dos pais. Segundo a tese do piloto, ele só executou o plano porque, além de manipulado, estava cego por ela” (p.157). Por conta desse embate, a defesa foi dividida em dois.

O julgamento se deu em cinco dias de depoimentos, com debates entre acusação e defesa e foi feito, também, no sistema de Tribunal de Júri¹⁷.

Alguns pontos e falas marcantes do julgamento Von Richthofen se deu por parte da acusação de Roberto Tardelli: “As ações dessa ‘empresa’, Cravinho/Richthofen para matar, correspondem a cotas iguais. Suzane é mais organizada, nós percebemos isso aqui. Fala bem, se expressa bem, ela parece um ônibus: ela vai passando ponto por ponto toda a história (...) O Daniel, nós vimos aqui, é um emotivo, apaixonado, descontrolado, foi o casamento perfeito, o cérebro e a coragem!” (CASOY, 2016, p.161). O promotor de justiça ainda continua a sua defesa: “Que arrependimento é esse que a pessoa compra uma moto (...) Apavorado, o Cristian vai e passa o fim de semana na chácara do tio, do pai da namorada. (...) Daniel, Suzane, chegam a sair com a amiga do casal que esteve aqui! A Claudia Sorge. Foram comer pizza! Que arrependimento é esse, como nós podemos dizer que um induziu o outro? São iguais, sócios.” (CASOY, 2016, p.164).

Ainda falando da acusação dos réus, o doutor Nadir de Campos Júnior complementa a fala de seu colega:

A prova do processo é contundente, a prova do processo dá conta de que quem vai a motel depois da prática do crime não está arrependido. Quem pede suíte presidencial não está arrependido. Quem mata como Cristian matou e depois vai ao hospital para fazer ficha de uma colega ou de um colega que passa mal não está arrependido. Quem compra moto após a prática do crime não está arrependido. (CASOY, 2016, p.182).

Depois de cinco dias de júri, na madrugada do dia 22 de julho de 2006, foi lida a condenação dos três réus acusados, mostrada no quadro abaixo:

¹⁷ Um mecanismo na democracia que permite que os réus sejam julgados por seus semelhantes, ou seja, por cidadãos comuns que não tiveram acesso a nenhum tipo de informação sobre o caso e formaram sua opinião a partir do que é apresentado em depoimentos e debates entre os advogados.

Quadro 2: Pena atribuída aos réus: Daniel, Cristian e Suzane

DANIEL CRAVINHOS DE PAULA E SILVA	<p>Em relação às vítimas Manfred e Marísia Von Richthofen foi reconhecida a autoria e a materialidade do crime de homicídio. Ainda, foi reconhecido que o crime foi praticado por motivo torpe, sem defesa da vítima e por meio cruel. Foi acusado, também, de fraude.</p> <p>Foi condenado à pena de trinta e nove anos de reclusão e seis meses de detenção.</p>
CRISTIAN CRAVINHOS DE PAULA E SILVA	<p>Em relação às vítimas Manfred e Marísia Von Richthofen foi reconhecida a autoria e a materialidade do crime de homicídio. Ainda, foi reconhecido que o crime foi praticado por motivo torpe, sem defesa da vítima e por meio cruel. Foi acusado, também, de fraude e furto.</p> <p>Foi condenado à pena de trinta e oito anos de reclusão e seis meses de detenção.</p>
SUZANE LOUISE VON RICHTHOFEN	<p>Em relação às vítimas Manfred e Marísia Von Richthofen foi reconhecida a materialidade do crime de homicídio e a coautoria de ambos os delitos. Foi negada a ideia de inexigibilidade de conduta e a de coação moral de irresistível. Foi reconhecido que o crime foi praticado por motivo torpe, sem defesa da vítima e por meio cruel. Foi acusada de fraude.</p> <p>Foi condenada à pena de trinta e nove anos de reclusão e seis meses de detenção.</p>

Fonte: Casos de Família: Arquivos Richthofen e Nardoni (Casoy, 2016).

3.5. SAÍDA DA PRISÃO: DE PRESIDÁRIA À EMPREENDEDORA

No sistema penal brasileiro existem três tipos de regimes em que o preso pode cumprir sua pena: regime fechado, semiaberto e aberto. O regime fechado é aquele que acontece dentro das dependências da penitenciária em que ele está. O semiaberto pode variar de estado para estado, em São Paulo o preso tem direito a sair cinco vezes ao ano em datas festivas, podendo ficar sete dias fora, além disso, nesse regime uma das condições é que a pessoa

trabalhe e tenha um endereço fixo para ficar em suas saídas. No complexo prisional de Tremembé¹⁸, existe um sistema que emprega os próprios presos, segundo Campbell (2020):

Como o sistema lá é diferenciado, 75% da população carcerária trabalha com remuneração sem pôr os pés para fora da cadeia. Nas penitenciárias de Tremembé há empregos em ateliê de corte e costura, de reforma de carteiras escolares, de usinagem e montagem de torneiras. Dentro do complexo tem vaga também para criminosos em setores de lavanderia, rouparia, marcenaria, barbearia e manutenção predial, além de serviços de pedreiros e pintores. (...) Os presos trabalhadores recebem um salário mínimo mensal e mais um benefício pra lá de generoso: para cada três dias trabalhados na cadeia, é abatido um na pena. (p.190).

O preso tem direito a pedir o regime semiaberto após cumprir um sexto de sua pena. O terceiro e último é o regime aberto, significa que o criminoso vai cumprir pena em liberdade, porém precisa seguir uma série de regras, assim como continua precisando de um emprego e de um local fixo para ficar. Algumas regras que precisam ser cumpridas no regime aberto são: precisa estar em casa das oito da noite às três da manhã, não pode ir em bares, boates e baladas, não pode sair da cidade domiciliar, precisa dormir no endereço que está fornecido na justiça. Para ter o direito de pedir para migrar do regime semiaberto para o regime aberto, o preso precisa cumprir um terço de sua pena. Suzane está pedindo para entrar no regime aberto desde 2018 e este pedido apenas foi concedido pela justiça em 2023.

O presídio de Tremembé - local em que Suzane passou os últimos anos cumprindo sua pena - é considerado o Presídio dos Famosos, exatamente por abrigar os envolvidos em casos grandes e que tiveram uma grande repercussão da mídia, como: Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá (estrangularam e jogaram Isabella Nardoni, de seis anos, pela janela), Lindemberg Alves Fernandes (sequestrou e matou a ex-namorada Eloá com um tiro na cabeça), Roger Abdelmassih (médico que estuprou trinta e sete pacientes), Elize Matsunaga (atirou e esquartejou o corpo do marido) e entre outros.

Segundo Campbell (2020), é unânime o fato de que a convivência em Tremembé é melhor do que em outras penitenciárias, isso porque o complexo não abriga membros de facção criminosa, o que diminuiu em números significativos a violência lá dentro. Além disso, um dos primeiros pré-requisitos para ser selecionado a ocupar os pavilhões do local é ter cometido crimes que são rejeitados pela comunidade carcerária, como estupro, infanticídio, matar membros da família de modo cruel ou feminicídio. Outro requisito, que também pode ser considerado uma regra dentro da prisão, é abrigar os presos que possuem

¹⁸ Localizado no Vale do Paraíba, interior de São Paulo.

seus casos com grande repercussão midiática, o que explicaria o fato dos famosos criminosos estarem todos ali.

Suzane entrou no regime semiaberto em 2015 e começou a trabalhar no ateliê de corte e costura, onde aprendeu a costurar e bordar de forma profissional. Foi nessa época que a Richthofen começou a pensar na sua vida fora do cárcere, queria seguir algo na linha da indústria têxtil para usar as habilidades adquiridas.

Desde 2018 que a Von Richthofen tem o direito de pedir para migrar ao regime aberto, porém essa passagem de um para o outro não é feita de maneira fácil, e todos os seus pedidos feitos até o momento de sua transição no início de 2023, foram negados. Para passar do regime semiaberto ao regime aberto, o advogado do preso precisa solicitar ao ministério público essa transição, uma vez solicitado é feito o exame criminológico - que se configura como uma gama de exames -, na qual é recomendado fazer, também, o teste de *Rorschach*¹⁹ dependendo do grau de brutalidade do crime cometido.

Segundo Campbell, em sua entrevista para o canal de Beto Ribeiro²⁰ em 2023, a função básica desses exames e testes é avaliar se o preso se arrepende do que fez, e o psicólogo que avalia o preso é quem irá responder perguntas como: “como o preso lida com o crime que cometeu?”, “o preso está arrependido do que ele fez?”, “o preso, em liberdade, voltaria a cometer outro crime?”.

Suzane não tem êxito nesses testes psicológicos a que ela é submetida, uma vez que ela não demonstra estar arrependida pelo crime que cometeu. Segundo Campbell (2023): “eles [o Ministério Público], escreveram no laudo assim ‘ela não demonstra arrependimento, porque ela computa o crime como prejuízo próprio’”.

No início de 2023, com mais um pedido para ela migrar para o aberto, Suzane não foi submetida ao teste de *Rorschach* e a juíza responsável por Tremembé acatou o pedido dela. Com isso, ela pôde começar o seu processo de cumprir a pena em liberdade.

Fora da penitenciária, Suzane abriu no começo de fevereiro de 2023 o seu ateliê de costura chamado “Su Entre Linhas²¹”. Os produtos são feitos à mão pela própria Richthofen e contam com havaianas personalizadas, roupas de cama e de banho, toalhas para mesa, bolsas,

¹⁹ Teste psicológico aplicado pela psicologia forense. Se trata de pranchas com imagens abstratas em que se pode ver uma série de imagens, essas imagens demonstram atributos ocultos da personalidade da pessoa, atributos que a pessoa tenta esconder.

²⁰ <https://www.youtube.com/watch?v=c-oeK0BoIL8>. Acesso em 05 de outubro de 2023.

²¹ <https://www.instagram.com/suentrelinhas/>. Instagram do “Su Entre Linhas”.

carteiras e utensílios de decoração. Os preços variam entre R\$150,00 a R\$180,00, além de entregar para todo o Brasil.

Atualmente, o Instagram do empreendimento conta com mais de trinta mil seguidores e é administrado por Josiely Oldberg, irmã do ex-noivo de Suzane e de uma das melhores amigas da criminosa dentro de Tremembé, Luciana Oldberg. A família Oldberg é a responsável por acolher a criminosa em sua casa tanto nas saídas temporárias dela durante o semiaberto, quanto agora no regime aberto. Eles residem em Angatuba, interior do Estado de São Paulo.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esse estudo de abordagem qualitativa se utiliza de Pesquisa Descritiva para narrar acerca do objeto de análise e dar conta em responder a **problemática** desse trabalho: Como os portais G1 e Folha de São Paulo construíram a imagem de Suzane Von Richthofen durante o processo de sua saída da prisão? Nesse contexto, a Pesquisa Bibliográfica foi utilizada para fundamentar os capítulos teóricos, que serviram posteriormente de base para a realização das análises à luz de Bardin (1977). O capítulo conta com o arcabouço teórico de Bardin (1977), Pedroso, Silva e Santos (2018), Madeiros (2012), Gil (2002).

A abordagem qualitativa segundo Madeiros (2012), é aquela que demonstra, engloba e produz resultados que não são provenientes de quantificações, ou seja, esta abordagem de pesquisa não foca nos números que uma pesquisa pode demonstrar e sim no que podemos tirar desta pesquisa a partir de comportamentos, experiências ou sentimentos. Por este motivo, a pesquisa qualitativa é a responsável por entender funcionamentos organizacionais, movimentos sociais, cultura e interações.

Por outro lado, a pesquisa descritiva, aludida por Pedroso, Silva e Santos (2018), como a pesquisa que tem por objetivo descrever o fenômeno apresentado no problema da pesquisa, abrangendo com clareza as características daquela situação específica, além de desvendar a relação entre os eventos postos. Gil (2002), ratifica tal pensando afirmando que “as pesquisas descritivas tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (p.42).

Ademais, a Pesquisa Bibliográfica “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p.44). É dito pelo autor que a maioria dos estudos possui um grau de pesquisa bibliográfica e que ela é importante, pois dá a possibilidade para o pesquisador investigar uma quantidade muito maior de fenômenos, do que se considerarmos alguém que irá investigar diretamente. Por fim, Gil (2002) diz que se o material bibliográfico é de qualidade, não será um problema encontrar as informações necessárias para a pesquisa.

Agora falando sobre a Análise de Conteúdo segundo Bardin (1977), a autora coloca que este método é “um conjunto de instrumentos metodológicos [...] em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) [...]” (p.9). Para Bardin (1977) a análise de conteúdo “enriquece a tentativa exploratória, aumenta a propensão à descoberta” (p.30) como função heurística; apela “para o método de análise sistemática para

serem verificadas no sentido de uma confirmação ou de uma informação.” (p.30) como função administrativa. Ambas funções citadas acima possuem um sentido diferente da análise de conteúdo, a primeira é “para ver o que dá” e a segunda “para servir de prova”, a autora ainda diz que as duas podem coexistir dentro de um trabalho e se complementar. Em sua resenha sobre Bardin, Santos (2012, p.384) explica que a análise de conteúdo foca na mensagem e que seu objetivo é “manipulação de mensagens para confirmar os indicadores que permitam inferir sobre outra realidade que não a da mensagem”.

As fases de organização da análise são constituídas por três momentos:

- A pré-análise, onde ocorre a exploração do material a ser analisado a partir dos critérios de (representatividade, exaustividade, homogeneidade e pertinência), o tratamento dos resultados obtidos e as interpretações;
- A análise de cada material individual e
- A revelação dos resultados obtidos (brutos) e interpretados, a partir do objetivo já definido nas primeiras etapas da pesquisa.

4.1. ETAPAS DA PESQUISA

A pesquisa teve como universo as matérias veiculadas nos portais G1 e Folha de São Paulo sobre Suzane Von Richthofen durante o processo de sua saída da prisão, ocorrido entre o mês de outubro de 2015 a fevereiro de 2023.²² A partir do referencial teórico, foi possível fazer a construção da matriz de análise – sob a ótica de Bardin (1977) -, a fim de estabelecer critérios acerca de OP, Construção midiática, Sensacionalismo e Fait Divers, e assim entender como os portais G1 e Folha de São Paulo construíram a imagem de Suzane durante o processo de sua saída da prisão.

Os critérios de organização de uma análise apregoados por Bardin (1977): a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados, foram seguidos do seguinte modo:

- 1º Escolha dos veículos de comunicação (Portais G1 e Folha de São Paulo);
- 2º Escolha do período de tempo para análise (matérias que veicularam durante o processo de saída da prisão de Suzane);
- 3º Revisão do referencial teórico;
- 4º Criação dos critérios para a Matriz der Análise de acordo com o arcabouço teórico;

²² Nesse estudo não serão abordados os acontecimentos posteriores ao período estipulado, envolvendo o nome da condenada.

5º Leitura e seleção das citações/trechos de matérias;

6º Análise, redução das citações/trechos de matérias e quantificando de aparições/grau de incidência, de acordo com os critérios estabelecidos na Matriz de Análise;

7º Aplicação da Matriz, comparação e interpretação dos dados levantados nos Portais G1 e Folha de São Paulo.

4.2. ANÁLISE COMPARATIVA E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Antes da apresentação da análise e interpretação dos dados, comparando o que foi veiculado sobre o assunto em tela nos Portais G1 e Folha de São Paulo, entendeu-se como importância, primeiramente apresentar de forma sumária os veículos de comunicação e seus princípios editoriais.

A escolha de ambos veículos para que fossem os analisados pelo trabalho, se deu pelo tamanho que carregam e pelo nome de peso na cidade de São Paulo, não só a cidade natal da autora, como também a cidade em que se ocorreu o caso Von Richthofen. São dois veículos comunicacionais com muito renome e que possuem um vasto time de jornalistas, com opiniões diferentes e jeitos de conduzir uma matérias diferentes, gerando, assim, um montante bem diversificado.

4.2.1. Portal G1

Os princípios editoriais do Grupo Globo podem ser encontrados facilmente em um vasto documento²³ que é dividido em três seções. A primeira seção é denominada como “Os atributos da informação de qualidade” e vai destacar os três princípios que o veículo considera primordial para que haja uma informação jornalística de qualidade: isenção, correção e agilidade.

- 1) **Isenção:** é dito no documento que a isenção é a palavra-chave para um jornalismo de qualidade, porém de que não é possível se ter 100% de isenção, uma vez que não conseguimos nos despir completamente de nossas morais e valores próprios. Sendo assim, o Grupo Globo se compromete a ter um grau elevado de isenção a partir de vinte e seis princípios que devem ser seguidos por seus jornalistas, para fins desta

²³ Link para os princípios editoriais do Grupo Globo: <https://g1.globo.com/principios-editoriais-do-grupo-globo.html>

pesquisa serão elencados quatro desses vinte e seis (são eles B, D, V e X) que a autora acredita serem importantes para a construção de narrativas sobre criminosos:

- a) É dito que na apuração, edição e publicação de alguma notícia, todos os fatos e acontecimentos devem ser englobados e abordados, até mesmo os contraditórios. Todos os envolvidos em um fato tem o direito a sua versão, a expressar seu ponto de vista e a dar explicações;
- b) Os assuntos tabus não são aceitos no Grupo Globo, isto é, não podem haver tabus. Todos os assuntos, se estiverem dentro do interesse público e forem notícia, devem ser analisados, publicados e discutido;
- c) Se as investigações de um determinado crime ou irregularidade permitir, uma pessoa pode ser apresentada com suspeita. Além de que a reportagem deve trazer a versão da pessoa acusada, se ela quiser falar;
- d) Este item (o item X no documento oficial) fala sobre credibilidade e sobre informações dadas por pessoas que desfrutem de credibilidade. Entretanto, para o Grupo Globo, não são todas as pessoas que possuem credibilidade. Criminosos, por exemplo e como posto no próprio documento, não a possuem e suas informações e denúncias devem ser exaustivamente investigadas.

2) **Correção:** a correção serve para manter a credibilidade de uma informação que o jornal vai publicar. É dito que o compromisso com o acerto é imprescindível no Grupo Globo e que cada veículo dentro desse grupo deve ter seu mecanismo de ouvir o público, as críticas, os elogios, as observações e assim torná-las parte da verdade que o veículo acredita. A correção deve seguir quatorze princípios e dois deles chamou a atenção da autora para a construção do trabalho (dentro do documento original, o C e o J):

- a) O rigor com minúcias são obrigação do jornalista. Ele deve ter certeza de nomes, datas, locais, horário, idade, endereço, do processo descrito, explicações que devem ser dadas. Tudo deve ser exato e sem erros;
- b) Os jornalistas e o próprio grupo devem fazer uma análise crítica das edições passadas, buscando pontos positivos e negativos, possibilitando o aperfeiçoamento e maior adesão aos princípios editoriais.

3) **Agilidade:** em suma, a agilidade é posta como o atributo que compensa as falhas que o jornalismo pode ter. Se uma informação sai defasada ou, até mesmo errada, ela é

compensada pela rapidez com que a errata é publicada. É dito que a informação tem que ser publicada no menor espaço de tempo possível, com o maior grau de qualidade, sendo assim, uma informação só pode ser considerado de qualidade para o Grupo Globo, se vinculada rapidamente. A agilidade segue sete princípios, sendo dois considerados importantes para este trabalho (sendo eles, C e D):

- a) Rapidez e precipitação não são sinônimos neste caso, todas as notícias devem ser publicadas com o maior grau de apuração e qualidade possível;
- b) O furo jornalístico, a informação em primeira mão e exclusiva deve sim ser perseguida, porém sempre mantendo os padrões impostos nos outros princípios, a isenção e a correção dos dados. Segundo o documento, notícia errada ou enviesada não é furo e sim um golpe na credibilidade deles.

A segunda seção dos princípios editoriais do Grupo Globo fala sobre como o jornalista deve se portar e as responsabilidades que o profissional tem para com as fontes, o público, os colegas, o veículo que trabalha e redes sociais. Para fins deste trabalho, serão analisadas as responsabilidades perante fontes e público. Perante as fontes, o jornalista deve seguir cinco princípios, dentre eles destacado:

- 1) Fazer e manter boas fontes. Manter a relação com a fonte o mais isenta possível, pois a fidelidade do jornalista é com a notícia e a informação;
- 2) O respeito e a transparência com a fonte, dizendo com exatidão para onde aquela informação está sendo levada.

Perante os públicos, os jornalistas devem seguir onze princípios postos no documento, sendo quatro deles importante para os fins desta pesquisa:

- 1) É posto no documento que nenhum veículo do Grupo Globo fará o uso do sensacionalismo, da deformação da realidade como forma de gerar escândalo e de se utilizar de sentimentos e emoções para atrair audiência;
- 2) Todo jornalismo possui responsabilidade social, porém não cabe a editoria limitar se tal informação é “boa” ou “ruim”. É dito que a regra é informar tudo, no pensamento de que a sociedade vai saber filtrar o que deve ou não ser levado como crença;
- 3) Ainda assim, sobre o tópico anterior, o jornalismo pode ser suscetível a riscos. Cabe à editoria elencar que tipos de informações podem gerar o “efeito contágio”, isto é, a

divulgação de detalhes sórdidos pode estimular atitudes similares. O item exemplifica esse “efeito contágio” com a questão dos ataques em escolas e como divulgar o rosto dos responsáveis pode estimular que outras pessoas façam o mesmo;

- 4) Em síntese, é dito que pessoas públicas, por definição, abdicam do seu direito a privacidade. Além disso, é posto que aspectos da vida dessas pessoas são importantes de serem noticiados, pois servem como matriz do julgamento de suas vidas públicas.

4.2.2. Portal Folha de São Paulo

Por outro lado, o grupo Folha de São Paulo, mantém a base de seu projeto editorial em doze princípios fechados que podem ser encontrados em um documento similar²⁴ ao do Grupo Globo. São esses doze princípios defendidos pela Folha de São Paulo:

- 1) Validar a autenticidade de toda informação antes de publicá-la;
- 2) Adotar uma abordagem jornalística que apresente de forma concisa e atualizada os eventos mais significativos em São Paulo, no Brasil e globalmente, com informações exclusivas;
- 3) Priorizar temas de interesse público;
- 4) Promover os valores: conhecimento, soluções pacíficas dos conflitos, livre-iniciativa, equalização de oportunidades, democracia representativa, direitos humanos e evolução dos costumes;
- 5) Explorar os temas com uma mentalidade crítica e sem tabus, visando destacar questões, identificar lacunas e inconsistências, sem deixar de buscar conteúdos instrutivos ou motivadores.
- 6) Praticar a diversidade, divulgado aspectos diferentes de opiniões e mostrando dois lados de uma mesma moeda, deixando de maneira justa ambos os pontos de vista;
- 7) Publicar, também, os argumentos do lado acusado, abrindo espaço para debates e criação de opiniões;
- 8) Manter as opiniões e atitudes apartidárias de todo modo;
- 9) Garantir que os jornalistas tenham autonomia para produzir as editorias. Discernir conteúdo jornalístico e publicitário;

²⁴ Documento com os princípios editoriais da Folha de São Paulo: <https://temas.folha.uol.com.br/folha-projeto-editorial/projeto-editorial-folha-de-s-paulo/principios-editoriais.shtml>

- 10) Deixar clara das diferenças entre material noticioso e opinativo;
- 11) Ser contra a censura e repudiar qualquer forma de calar a liberdade de expressão;
- 12) Correção de possíveis erros que o jornal possa cometer. Publicar crítica sobre o que é postado pelo veículo e manter mecanismos de transparência.

A partir desses doze princípios, o grupo de Folha de São Paulo destrincha mais partes que se enquadram dentro dos padrões que o jornal quer transmitir e passar para seu público. Dentro dessas partes se encontram a conduta dos jornalistas, a atuação profissional, relação com as fontes, conflito de interesses, militância, presentes e privilégios, redes sociais, inteligência artificial, atividades fora da Folha, relação com o leitor, “erramos”, política de diversidade e racismo. Dentro do presente trabalho será analisado a conduta, relação com as fontes e relação com o leitor.

Na aba de conduta, é dito sobre a importância de um jornalismo com credibilidade e confiança com seu leitor. A partir disso, o grupo coloca que é direito do leitor cobrar da Folha um jornalismo de qualidade e que se possa confiar. São elencados alguns motivos que possam fazer um leitor não confiar mais no veículo de comunicação e um dos motivos é abordagens equivocadas, lenientes e sensacionalistas. Assim como no Grupo Globo, a Folha de São Paulo preza por um bom relacionamento com as fontes, primando por não deixar a relação pessoal com a fonte afetar a informação que vai ser transmitida e deixando claras as intenções do jornalista e para onde vai a informação passada.

4.2.3. Análise Comparativa

A pesquisa para seleção das matérias que veicularam nos Portais G1 e Folha de São Paulo, durante o processo de saída de Suzane da prisão teve como parâmetro, Palavras-chave em termos compostos por uma ou mais palavras. O tempo analisado foi de outubro de 2015 até fevereiro de 2023, uma vez que este é o período em que Suzane consegue ir para o regime semiaberto e começa os pedidos para mudar para o regime aberto, até finalmente conseguir no início de 2023.

Assim, a partir da pesquisa nos sites dos veículos escolhidos das palavras-chave: “Suzane Von Richthofen saída semiaberto”, “Suzane Von Richthofen semiaberto”, “Suzane Von Richthofen regime aberto”, “Suzane Von Richthofen regime semiaberto” e “Suzane Von Richthofen”, foram detectadas cinquenta matérias: vinte e nove matérias veiculadas pelo G1 e vinte e uma matérias veiculadas pela Folha de São Paulo.

Quadro 3: Matérias sobre o processo de saída da prisão de Suzane

G1	FOLHA DE SÃO PAULO
<p>“Justiça aceita pedido e Suzane Richthofen irá a regime semiaberto.”</p> <p>https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/10/justica-aceita-pedido-e-suzane-richthofen-ira-regime-semiaberto.html</p> <p>Publicado dia 22/10/2015</p>	<p>“Justiça aceita recurso e Suzane von Richthofen vai para regime semiaberto.”</p> <p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/10/1697180-justica-aceita-recurso-e-suzane-von-richthofen-vai-para-regime-semiaberto.shtml</p> <p>Publicado dia 22/10/2015</p>
<p>“Suzane Von Richthofen muda para ala do regime semiaberto em Tremembé.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2015/10/suzane-von-richthofen-muda-para-ala-do-regime-semiaberto-em-tremembe.html</p> <p>Publicado dia 28/10/2015</p>	<p>“Suzane von Richthofen muda para regime semiaberto nesta quinta.”</p> <p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/10/1699586-suzane-von-richthofen-muda-para-regime-semiaberto-nesta-quinta.shtml</p> <p>Publicado dia 28/10/2015</p>
<p>“Justiça nega saída temporária a Suzane von Richthofen no natal.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2015/12/justica-nega-saida-temporaria-suzane-von-richthofen-no-natal.html</p> <p>Publicado dia 18/12/2015</p>	<p>“Suzane von Richthofen é liberada para saída temporária da prisão.”</p> <p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/03/1748897-suzane-von-richthofen-e-liberada-para-saida-temporaria-da-prisao.shtml</p> <p>Publicado dia 11/03/2016</p>
<p>“Suzane von Richthofen faz pedido à justiça para cursar faculdade.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/02/suzane-von-richthofen-faz-pedido-justica-para-cursar-faculdade.html</p> <p>Publicado dia 22/02/2016</p>	<p>“Justiça autoriza Suzane von Richthofen a fazer faculdade de administração.”</p> <p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/04/1758841-justica-autoriza-suzane-von-richthofen-a-fazer-faculdade-de-administracao.shtml</p> <p>Publicado dia 08/04/2016</p>
<p>“Suzane von Richthofen é autorizada a deixar prisão em saída temporária.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/03/suzane-von-richthofen-e-autorizada-deixar-prisao-em-saida-temporaria-de-dia-das-maes.html</p>	<p>“Suzane von Richthofen deixa prisão em saída temporária de Dia das Mães.”</p> <p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/05/1767722-suzane-von-richthofen-deixa-prisao-em-saida-temporaria-de-dia-das-maes.shtml</p>

<p>temporaria.html</p> <p>Publicado dia 11/03/2016</p>	<p>Publicado dia 04/05/2016</p>
<p>“Suzane von Richthofen deixa prisão pela primeira vez em saída temporária.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/03/suzane-von-richthofen-deixa-prisao-pela-primeira-vez-em-saida-temporaria.html</p> <p>Publicado dia 11/03/2016</p>	<p>“Suzane von Richthofen da endereço errado e volta mais cedo à prisão.”</p> <p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/05/1769230-suzane-von-richthofen-da-endereco-errado-e-volta-mais-cedo-a-prisao.shtml</p> <p>Publicado dia 08/05/2016</p>
<p>“Suzane von Richthofen antecipa volta à prisão após saída temporária.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/03/suzane-von-richthofen-antecipa-volta-prisao-apos-saida-temporaria.html</p> <p>Publicado dia 15/03/2016</p>	<p>“Justiça suspende direito de Suzane de cumprir prisão em regime semiaberto.”</p> <p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/05/1769827-justica-suspende-direito-de-suzane-de-cumprir-prisao-em-regime-semiaberto.shtml</p> <p>Publicado dia 10/05/2016</p>
<p>“Suzane von Richthofen antecipa saída temporária de Dia das Mães.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/05/suzane-von-richthofen-antecipa-saida-temporaria-de-dia-das-maes.html</p> <p>Publicado dia 04/05/2016</p>	<p>“Justiça de SP permite que Suzane von Richthofen volta a regime semiaberto.”</p> <p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/07/1789945-justica-de-sp-permite-que-suzane-von-richthofen-volte-a-regime-semiaberto.shtml</p> <p>Publicado dia 08/07/2016</p>
<p>“Justiça impõe sigilo ao processo de Suzane von Richthofen.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/07/justica-impoe-sigilo-ao-processo-de-de-suzane-von-richthofen.html</p> <p>Publicado dia 12/07/2016</p>	<p>“Defesa de Suzane von Richthofen pede mudança para o regime aberto.”</p> <p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/06/1897377-defesa-de-suzane-von-richthofen-pede-para-mudanca-para-o-regime-aberto.shtml</p> <p>Publicado dia 30/06/2017</p>
<p>“Suzane Richthofen retorna ao presídio após saída temporária de Dia dos Pais.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/08/suzane-richthofen-retorna-ao-presidio-apos-saida-temporaria-de-dia-dos-pais.html</p> <p>Publicado dia 16/08/2016</p>	<p>“Suzane será avaliada por psicólogos e pode deixar prisão em até 60 dias.”</p> <p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/10/1928219-psicologos-vao-avaliar-em-ate-60-dias-se-suzane-richthofen-pode-ser-solta.shtml</p> <p>Publicado dia 19/10/2017</p>
<p>“Suzane retorna ao presídio após saída temporária de Dia das Crianças.”</p>	<p>“Suzanne Richthofen pode cumprir o resto da pena em liberdade, diz laudo.”</p>

<p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/10/suzane-retorna-ao-presidio-apos-saida-temporaria-de-dia-das-criancas.html Publicado dia 17/10/2016</p>	<p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/01/1950218-suzanne-richthofen-pode-cumprir-o-resto-da-pena-em-liberdade-diz-laudo.shtml Publicado dia 13/01/2018</p>
<p>“Suzane deixa prisão com namorado para ‘saidinha’ do Dia das Mães.” https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/suzane-von-richthofen-deixa-presidio-em-saida-temporaria-de-dia-das-maes.ghtml Publicado dia 12/05/2017</p>	<p>“Suzane von Richthofen deixa prisão para Páscoa acompanhada do marido.” https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/03/suzane-von-richthofen-deixa-prisao-para-pascoa-acompanhada-do-marido.shtml Publicado dia 08/03/2018</p>
<p>“Suzane von Richthofen deixa a prisão para saída temporária do Dia das Pais.” https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2018/08/09/suzane-von-richthofen-deixa-a-prisao-para-saida-temporaria-do-dia-dos-pais.ghtml Publicado dia 09/08/2018</p>	<p>“Justiça restabelece saída temporária após Suzane von Richthofen ser detida em festa.” https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/12/suzane-von-richthofen-e-levada-de-volta-a-prisao-apos-descumprir-regra-de-saida-temporaria.shtml Publicado dia 22/12/2018</p>
<p>“Suzane Richthofen é levada de volta à prisão após ser flagrada em festa em Taubaté.” https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2018/12/22/suzane-richthofen-e-levada-de-volta-a-prisao-apos-ser-flagrada-em-festa-em-taubate.ghtml Publicado dia 22/12/2018</p>	<p>“Suzane von Richthofen tenta proibir publicação de livro e Justiça nega.” https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/11/suzane-von-richthofen-tenta-proibir-publicacao-de-livro-e-justica-nega.shtml Publicado dia 04/11/2019</p>
<p>“Suzane Richthofen retorna à penitenciária em Tremembé após saída temporária de Natal.” https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2019/01/03/suzane-richthofen-retorna-a-penitenciaria-em-tremembe-apos-saida-temporaria-de-natal.ghtml Publicado dia 03/01/2019</p>	<p>“Ação de Suzane von Richthofen contra filmes é considerada improcedente.” https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2020/03/acao-de-suzane-von-richthofen-contra-filmes-e-considerada-improcedente.shtml Publicado dia 11/03/2020</p>
<p>“Suzane von Richthofen usa COVID-19 como argumento e pede progressão para regime aberto.” https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2020/06/13/suzane-von-richthofen-usa-covid-19-como-argumento-e</p>	<p>“Juiz impõe sigilo ao processo em que Suzane pede para morar em sítio.” https://www1.folha.uol.com.br/colunas/roger-iogentile/2020/06/juiz-impoe-sigilo-ao-processo-em-que-suzane-pede-para-morar-</p>

<p>pede-progressao-para-regime-aberto.ghtml Publicado dia 13/06/2020</p>	<p>em-sitio.shtml Publicado dia 19/06/2020</p>
<p>“Justiça decreta sigilo em pedido de progressão de regime de Suzane von Richthofen.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2020/06/19/justica-decreta-sigilo-em-pedido-de-progressao-de-regime-de-suzane-von-richthofen.ghtml Publicado dia 19/06/2020</p>	<p>“Filmes do caso Suzane von Richthofen coroa a onda dos ‘true crime’ no streaming.”</p> <p>https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2021/09/filmes-do-caso-suzane-von-richthofen-coroam-a-onda-dos-true-crimes-no-streaming.shtml Publicado dia 22/09/2021</p>
<p>“MP dá parecer contrário a pedido de Suzane von Richthofen para regime domiciliar.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2020/08/18/mp-da-parecer-contrario-a-pedido-de-suzane-von-richthofen-para-regime-aberto.ghtml Publicado dia 18/08/2020</p>	<p>“Suzane von Richthofen é solta 20 anos após assassinato dos pais em SP.”</p> <p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/01/suzane-von-richthofen-e-solta-20-anos-apos-assassinato-dos-pais-em-sp.shtml Publicado dia 11/01/2023</p>
<p>“Justiça nega pedido de Suzane von Richthofen para ir ao regime aberto.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2020/09/17/justica-nega-pedido-de-suzane-von-richthofen-para-ir-ao-regime-aberto.ghtml Publicado dia 17/09/2020</p>	<p>“Promotoria vai recorrer de decisão que soltou Suzane von Richthofen.”</p> <p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/01/promotoria-vai-recorrer-de-decisao-que-soltou-suzane-von-richthofen.shtml Publicado dia 12/01/2023</p>
<p>“Suzane von Richthofen pede à justiça redução de 107 dias da pena por trabalho na prisão.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2020/11/10/suzane-von-richthofen-pede-a-justica-reducao-de-107-dias-da-pena-por-trabalho-na-prisao.ghtml Publicado dia 10/11/2020</p>	<p>“Relembre o caso Suzane von Richthofen, que chocou o Brasil em 2002.”</p> <p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/01/relembre-o-caso-suzane-von-richthofen-que-chocou-o-brasil-em-2002.shtml Publicado dia 12/01/2023</p>
<p>“Suzane von Richthofen deixa presídio em Tremembé para ‘saidinha’ temporária.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2021/05/18/suzane-von-richthofen-deixa-presidio-em-tremembe-para-saidinha-temporaria.ghtml Publicado dia 18/05/2021</p>	<p>“Fora da prisão, Suzane von Richthofen abre MEI e vende produtos nas redes.”</p> <p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/02/fora-da-prisao-suzane-von-richthofen-abre-mei-e-vende-produtos-nas-redes.shtml Publicado dia 08/02/2023</p>
<p>“Suzane von Richthofen passa a usar</p>	

<p>transporte coletivo para ir à faculdade em Taubaté.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2021/11/16/suzane-von-richthofen-passa-a-usar-transporte-coletivo-para-ir-a-faculdade-em-taubate.ghtml</p> <p>Publicado dia 16/11/2021</p>	
<p>“Suzane von Richthofen deixa presídio em Tremembé para ‘saidinha’ temporária.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2022/09/13/suzane-von-richthofen-deixa-presidio-em-tremembe-para-saidinha-temporaria.ghtml</p> <p>Publicado dia 13/09/2022</p>	
<p>“Suzane von Richthofen apresenta trabalhos sobre maternidade em evento acadêmico em universidade de Taubaté.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2022/10/20/suzane-von-richthofen-apresenta-trabalho-sobre-maternidade-em-evento-academico-em-universidade-de-taubate.ghtml</p> <p>Publicado dia 20/10/2022</p>	
<p>“Suzane von Richthofen é solta após justiça conceder progressão para o regime aberto.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2023/01/11/suzane-von-richthofen-e-solta-apos-justica-conceder-progressao-para-o-regime-aberto.ghtml</p> <p>Publicado dia 11/01/2023</p>	
<p>“Suzane von Richthofen solta: entenda como funciona e quais as regras do regime aberto.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2023/01/12/suzane-von-richthofen-solta-entenda-como-funciona-e-quais-as-regras-do-regime-aberto.ghtml</p> <p>Publicado dia 12/01/2023</p>	
<p>“Romances, ‘saidinhas’ e faculdade: relembre como foram os anos de Suzane von Richthofen na cadeia.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2023/01/12/romances-saidinhas-e-</p>	

<p>faculdade-relembre-como-foram-os-anos-de-suzane-von-richthofen-na-cadeia.ghtml Publicado dia 12/01/2023</p>	
<p>“Ministério Público recorre da decisão que colocou Suzane von Richthofen em regime aberto.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2023/01/13/ministerio-publico-recorre-da-decisao-que-colocou-suzane-von-richthofen-em-regime-aberto.ghtml Publicado dia 13/01/2023</p>	
<p>“Suzane von Richthofen abre ateliê de costura após deixar prisão e se mudar para sítio no interior de SP.”</p> <p>https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/2023/02/08/suzane-von-richthofen-abre-atelie-de-costura-apos-deixar-prisao-e-se-mudar-para-sitio-no-interior-de-sp.ghtml Publicado dia 08/02/2023</p>	

Fonte: a autora.

Para fins de maior entendimento, a ordem cronológica dos fatos que envolveram o processo de saída de Suzane da prisão foram:

- Em outubro de 2015 a Justiça autoriza que Suzane passe para o regime semiaberto no presídio de Tremembé;
- Em março de 2016, Suzane sai pela primeira vez em uma saída temporária (de 2016 a 2020, Suzane deixou a prisão em saídas temporárias em datas especiais como Natal, Dia das Mães, Dia dos Pais, Ano Novo e Dia das Crianças);
- Desde 2018, Suzane fazia pedidos para mudar para o regime aberto, todos negados;
- De 2021 a 2022, Suzane continua tentando mudar para o regime aberto, além de manter suas saídas temporárias;
- Em 2023, a Justiça aceita o pedido de mudança para o regime aberto e Suzane começa a cumprir sua pena em liberdade.

A partir deste ponto e do quadro 3, revelando todas as notícias veiculadas nos veículos eleitos sobre o assunto, algumas questões podem ser apontadas:

1) Grau de frequência de postagens, ostracismo e o que prevalece nas postagens:

- a) G1: A frequência com que o veículo posta notícias sobre Suzane Von Richthofen, dá-se em momentos em que algo acabou de acontecer como, por exemplo, em 2016, quando o portal noticia todas as saídas dela, em todas as datas comemorativas, deixando claro que Suzane está saindo por conta do regime semiaberto. Por outro lado, em 2015, eles apenas publicam sobre a mudança de regime que a criminosa passou. Interessante notar que no período de 2017, 2018 e 2019 foram vinculadas apenas quatro matérias sobre o processo de saída de Suzane e todas são sobre as suas saídas temporárias (em 2017 e 2019, foi apenas uma matéria em cada ano). Em 2020, as notícias giram em torno do começo dos pedidos de Suzane para passar ao regime aberto, dando ênfase a pandemia da COVID-19. Novamente, em 2021 e 2022, são veiculadas apenas quatro matérias que também possuem como foco as saídas e o processo de ressocialização que Suzane já estava começando a passar (como é caso da matéria de agosto de 2022 sobre a apresentação de trabalho da Richthofen). O que é bastante significativo se compararmos com o primeiro mês de 2023, em que também foram veiculadas quatro matérias, dessa vez sobre sua soltura. Por fim, notam-se duas questões essenciais nas datas de publicações: que em nenhum ano, nesses seis anos e meio, aproximadamente, em que o trabalho está analisando, o G1 deixou de publicar sobre Suzane, mesmo que não houvesse nenhum tipo de movimentação no caso dela; e que em dois anos, em 2016 e 2023 - exatamente os anos em que houve as mudanças de regime de Suzane -, o G1 publicou duas matérias no mesmo dia sobre a detenta e seu caso.
- b) Folha de São Paulo: Por outro lado, a Folha publicou sobre Suzane Von Richthofen em momentos muito específicos e quando houve grande movimentação no caso. Como é o caso de 2015, em que nos mesmos dias do G1, foram veiculadas as notícias sobre a passagem da mulher para o regime semiaberto. Em 2016 o fluxo de postagem sobre as primeiras saídas de Suzane foi de seis matérias, o que é um número bom. Entretanto, a próxima matéria sobre ela ocorreu apenas um ano depois, em junho de 2017 e, em 2018 houve um grande período sem publicações sobre ela. Mais uma vez há o ostracismo de um ano sem postagens, voltando em novembro de 2019. No período de 2020, 2021 e 2022 foram veiculadas apenas três matérias (sendo que em 2022, nenhuma notícia foi publicada pelo Folha). Importante ressaltar que entre 2021 e 2022 muitas notícias envolvendo o nome de Suzane saíram na Folha de São Paulo, mas não eram sobre ela e seu processo de soltura, mas giravam em torno dos filmes sobre o caso dela (falando sobre os atores, o processo de filmagem, produção e etc.) que estava para sair e sobre as eleições de 2022 (desmentindo algumas *Fake News* que

estavam circulando). Em 2023, a Folha volta a postar sobre Suzane, agora falando da sua passagem para o regime aberto. Importante destacar que no dia 12/01/2023, o veículo também postou duas matérias sobre o caso Von Richthofen, tal qual o G1.

- c) Comparação: a primeira questão que fica bem clara quando analisamos o grau de frequência de publicações entre G1 e Folha de São Paulo, é a discrepante diferença de quantas notícias foram publicadas pelo primeiro e quantas pelo segundo. Foram vinte e nove matérias publicadas pelo G1 e vinte e uma matérias pelo Folha de São Paulo. Outro ponto, é o ostracismo que parece haver pelo lado do Folha, uma vez que o veículo fica o ano de 2022 inteiro sem postar nada sobre a detenta, além de já ter ficado outras vezes sem postar nada durante um ano, como de 2016 para 2017 e de 2018 para 2019. O que parece é que a Folha de São Paulo publica os acontecimentos mais marcantes do caso Von Richthofen e não dá nenhum tipo de detalhe a mais sobre a vida de Suzane, como costumeiramente faz o G1. Outro ponto a refletir é que o G1 apenas menciona os filmes que foram feitos ao passo que o Folha dá um destaque exacerbado para tal acontecimento. As datas importantes, como a saída para o regime aberto e quando a Justiça determinou que Suzane pudesse ir para o regime semiaberto, batem entre os dois veículos.

2) Tendência e princípios de ambos os veículos impressos nas matérias:

- a) O princípio de isenção, posto pelo G1, já se torna controverso a partir do momento em que, no próprio documento analisado anteriormente, é dito que criminosos não possuem credibilidade. O objeto de estudo desse trabalho, por se tratar de uma criminosa confessa, não possui credibilidade para dar informações sobre sua versão ao G1, ou seja, todas as matérias veiculadas pelo Grupo Globo possuem um lado bem definido e não são isentas de opinião.
- b) As matérias publicadas pelo G1 seguem um padrão *lead*, de dar todas as informações como onde, quando, quem, como, horário, assim como previsto no princípio de correção. Assim como as matérias são postadas no dia em que os eventos ocorrem, mostrando que o grupo também se preocupa com a agilidade.
- c) Segundo os princípios editoriais do Grupo Globo, das responsabilidades com o público, as matérias publicadas não devem conter sensacionalismo. Segundo a análise feita, nenhuma matéria vinculada no período de saída prisão de Suzane conta com o artefato do sensacionalismo. Ainda, é dito que algumas informações são evitadas para que não gere o “efeito chicote”, no caso de Suzane seria o de detalhar como se deu o

assassinato dos pais da condenada. É citado apenas uma vez, dentro as vinte e nove matérias, na notícia do dia 17/09/2020 que Manfred e Marísia morreram com “pauladas” na cabeça. Por outro lado, todas as matérias contêm a informação de que Suzane foi condenada por matar os pais.

- d) Em conclusão, sobre o G1, eles seguem o que é posto quando dizem que a celebridade ou pessoa pública abdica de sua privacidade em prol da formação de uma opinião pública. Isso é bem notável nas fotos que são postadas de Suzane, todas elas parecem ser tiradas por fotógrafos de fora e sem o consentimento dela. Além de todas as movimentações de seu caso, suas progressões de pena e saídas, serem noticiadas.
- e) Não obstante, os princípios editoriais do grupo Folha de São Paulo, são mais enxutos e não possui tanta descrição como os do Grupo Globo, o que nos dá menos margem para analisar com precisão as matérias do veículo. Ainda assim, eles seguem os temas de interesse público ao noticiar sobre Suzane e as informações são verdadeiras e todas postadas no dia em que ocorreu. As notícias, por falarem sobre uma criminosa e seu crime, não são consideradas com tabus.
- f) Outro ponto importante sobre os princípios editoriais da Folha de São Paulo é sobre a questão de todos terem a versão de sua narrativa. Lendo as matérias, fica claro que, muitas vezes, a Folha dá atenção para o que a própria Suzane disse sobre os ocorridos noticiados. Isso já mostra uma isenção maior do que o G1, que não considerada com credibilidade o que ela fala.
- g) As matérias da Folha de São Paulo não se utilizam se sensacionalismo para chamar atenção do leitor, apesar de deixarem bem claro qual foi o crime cometido pela pessoa que estão tratando, no caso, a Suzane.
- h) Vinte de vinte e uma matérias da Folha de São Paulo citam o fato de que Suzane foi condenada pela morte de seus pais, Manfred e Marísia Von Richthofen. E apenas uma delas fala que a morte se deu a pauladas.

4.3. MATRIZ DE ANÁLISE

As categorias foram construídas tendo como base o arcabouço teórico e o entendimento dos preceitos que norteiam a OP e a construção midiática no viés do sensacionalismo e do *Fait Divers*. A partir da compreensão parcial de cada categoria criada, houve a seleção dos

enunciados, oriundos através da união de elementos semelhantes, para posterior comparação. Assim, a tabela abaixo apresenta a Matriz de Análise para posterior interpretação dos dados.

Tabela 1: Matérias sobre o processo de saída da prisão de Suzane

Enfoques	G1	Folha de São Paulo	TOTAL
Socialização da Celebridade	16 55,1%	5 23,8%	21 42%
Valor-Notícia	29 100%	21 100%	50 100%
Narcisismo	3 10,3%	2 9,5%	5 10%
Fait Divers	11 37,9%	8 38,09%	19 38%
Espetacularização	29 100%	21 100%	50 100%
Veracidade	29 100%	21 100%	50 100%
Discutibilidade e Visibilidade	23 79,3%	13 61,9%	36 72%
Persuasão da mídia	15 51,7%	7 33,3%	22 44%
Base	29	21	50

Fonte: a autora

Como já explanado anteriormente, os oito enfoques da tabela acima foram pensados a partir do arcabouço teórico apresentado nesta pesquisa. A seguir, será analisado cada enfoque individualmente em relação com as matérias vinculadas no período escolhido.

• **Socialização da Celebridade**

O primeiro enfoque apresentado na tabela é o de “Socialização da Celebridade”, as definições de socialização e de celebridade são apresentadas no primeiro e segundo capítulos deste trabalho e são entrelaçadas por três autores diferentes que mostram diferentes perspectivas desse mesmo conceito. O primeiro autor que cita o fato de celebridades se tornarem socializadas no século XX é Goffman (1959), que diz que dentro da sociedade vimos fachadas dessas celebridades e elas se portam da maneira como é esperado pelo

interesse público que elas se portem. O autor coloca essa expectativa do público para com celebridades, como uma exigência no modo de se portar.

A partir disso, a importante citação que permeia o primeiro enfoque é deste mesmo autor que diz: “[A celebridade] é ‘socializada’, moldada e modificada para se ajustar à compreensão e às expectativas da sociedade em que é apresentada.” (GOFFMAN, 1959, p.40). Em outras palavras, as ações, falas, aparições e até mesmo o modo em que são retratadas na mídia, são fruto de um molde muito bem estruturado de julgamentos e expectativas do público.

O segundo autor a tratar deste assunto é Ortiz (2016), quando explana que as celebridades dependem de serem mundialmente (ou nacionalmente, no caso de Suzane) conhecidas. De que é necessário um alto fluxo comunicacional para que sua imagem e individualidades cheguem ao público e seja de interesse dessas pessoas acompanharem suas vidas privadas.

Salientando e dando continuidade a discussão sobre Socialização da Celebridade, Olicshevis (2006) introduz o fato de que vivemos em uma sociedade em que a aprovação social é bem vista e necessária, isto é, é preciso que essas celebridades, essas pessoas públicas, se adequem a estereótipos e é a partir desse molde que a celebridade se encaixa que é moldada uma parte da opinião pública.

Ou seja, todos os pontos anteriormente discutidos afunilam para a discussão da opinião pública e a importância que ela tem na vida de pessoas públicas. A OP é o cerne do porquê celebridades existem e do porquê elas são socializadas para se enquadrarem dentro do que é esperado pelo interesse público. Tudo o que é feito, gira em torno da OP, seja ela positiva ou negativa, dependendo do caso.

Trazendo essa discussão para as matérias vinculadas sobre Suzane Von Richthofen em seu processo de saída da prisão, é importante nos atentarmos para os números: de 29 matérias do G1, 16 (55,1%) abordaram de maneira implícita esse processo de socialização; já de 21 matérias da Folha de São Paulo, apenas em 5 (23,8%) foram encontradas. Do todo, portanto, 42% das matérias vinculadas abordam sobre a Socialização da Celebridade Suzane Von Richthofen.

A partir dos princípios de cada veículo e do texto vinculado sobre Suzane nas matérias, foi possível identificar que tipo de estereótipos os dois meios de comunicação estavam tentando passar da condenada. O primeiro texto que chama a atenção é da Folha de São Paulo: “Em março a Justiça de São Paulo determinou que a herança da família Von Richthofen seja entregue apenas ao irmão de Suzane, Andreas Albert von Richthofen. Na sentença, o juiz determinou que ela deveria ser excluída da partilha dos bens por considerá-la “indigna.” (JUSTIÇA ACEITA RECURSO..., 2015). Essa parte aparece sempre no final das notícias em um subtítulo chamado “O CRIME”, ela é citada primeira vez na matéria do dia 22 de outubro de 2015 e pelas próximas nove matérias é repetida exatamente da mesma forma. A última vez que ela aparece é na matéria do dia 19 de outubro de 2017. Com essa frequência de dez matérias repetindo a mesma frase, entende-se que a Folha de São Paulo quis marcar bem a imagem de que Suzane é indigna.

Outra passagem da Folha de São Paulo que corrobora com o que é dito anteriormente é a seguinte:

Chamado a opinar sobre o pedido de regime aberto, o promotor Paulo José de Palma entende que Suzane não merece a progressão da pena. Segundo o promotor, ela não conseguiu comprovar reunir condições para usufruir do regime mais brando. Ele disse temer que Suzane possa colocar “a coletividade em risco”. (GENTILE, 2020).

Esse parágrafo finaliza a matéria do dia 19 de junho de 2020 e, por mais que esteja parafraseando o promotor Paulo José de Palma, não é dado outro ponto de vista durante a matéria, por exemplo, parafraseando outra pessoa que diz que Suzane tem condições de ir para um regime mais brando ou que não apresenta risco nenhum a sociedade.

O G1, no entanto, também não foge dessa tentativa de moldar e mostrar a Richthofen como uma pessoa “indigna” e que apresenta “risco a coletividade”, ou seja, como uma pessoa que não possui uma índole boa. Tal afirmação é fundamentada pela seguinte citação tirada de uma das matérias: “Autora de um dos crimes mais famosos do país, Suzane von Richthofen foi solta no fim da tarde desta quarta-feira (11) depois de a Justiça conceder progressão para o regime aberto.” (ROMANCES, ‘SAIDINHAS’ E FACULDADE..., 2023). Esse trecho inicia a matéria do dia 12 de janeiro de 2023, descrevendo claramente o objeto da matéria como sendo a “autora de um dos crimes mais famosos do país, Suzane von Richthofen”. O que vem em seguida é a descrição de sua saída da prisão (progressão para o regime aberto), deixando o imaginário coletivo que a autora de um crime famoso, uma pessoa perigosa, está saindo da prisão agora.

- **Valor-Notícia**

O segundo enfoque apresentado na tabela é de “Valor-Notícia”. Durante os capítulos teóricos deste trabalho, é mostrado esse conceito aplicado às matérias que exibem crimes reais e violência, uma vez que essa atenuante é constantemente buscada pela sociedade como conteúdos a serem consumidos com veemência. Com isso, é dito que não apenas a indústria do entretenimento, com filmes e séries fictícios ou baseados em fatos reais, se utilizam da existência de assassinos e assassinatos para conseguir audiência, os jornais também fazem isso. Aguiar (2015), é o responsável por ter esse pensamento e ainda complementa com a seguinte citação que embasa o que será analisado neste tópico: “Isso acontece devido ao alto valor-notícia que esse tipo de acontecimento carrega (...) são eventos que causam impacto, mobilizam grande número de pessoas, chocam, dizem respeito ao cotidiano dos indivíduos, além de causar medo, comoção e curiosidade” (p.68).

Rojek (2001), ainda eleva essa discussão para o âmbito das celebridades no geral, porém que para esta discussão será pensado a celebridade criminosa, ao dizer que essas pessoas são a humanização da mercadoria capitalista. São elas, com carne e osso, que dão lucro a grandes marcos ou, nesse caso, a grandes jornais.

Vaz (2018) valida essa ideia ao aludir que o assassino em série e a violência são um produto a ser consumido e vendido; que o crime cruel é um objeto de compra, uma posse, algo para se ter na estante. E que esse objeto, esse produto, se materializa em filmes, séries, livros e matéria jornalísticas, prontos para serem comentados pelas mais diversas pessoas.

A partir desse entendimento é analisado que 100% das matérias de outubro de 2015 até fevereiro de 2023 possuem o Valor-Notícia, isso porque todas elas se utilizam do nome de Suzane Von Richthofen e do que está acontecendo com ela, por mais que não seja uma movimentação muito grande, para noticiar e gerar engajamento. Alguns apontamentos foram feitos: de 29 matérias do G1, apenas 2 não usam o nome completo da condenada, usam apenas “Suzane”; de 21 matérias da Folha de São Paulo, 3 não usam o nome inteiro dela também, usando apenas o primeiro nome.

Por ser, como já dito antes até mesmo pelo próprio Grupo Globo, Suzane Von Richthofen é uma figura conhecida no mundo dos crimes, sendo identificada pelas mais diversas camadas da sociedade brasileira. Ao usar o nome completo dela em 90% das matérias, ambos os grupos editoriais se escoram na fama que ela tem. Isso também se enquadra para a frequência com que é postado matérias sobre ela e sobre seu caso, por mais que em alguns anos haja um ostracismo, é nítido que quando ocorre uma grande

movimentação no caso (neste contexto, quando ela é solta para o regime aberto ou quando ela faz suas saídas temporárias no Dia das Mães), os jornais se movem para noticiar o mais rápido possível. Colocar o nome “Suzane Von Richthofen” no título da matéria, é sinônimo de repercussão.

Uma parte importante escrita pelo G1 na última matéria sobre o “Su Entre Linha”, diz o seguinte: “Intitulado como "Su Entre Linhas", o comércio na internet ganhou uma página no Instagram, que acumulava mais de 6 mil seguidores até a tarde desta quarta-feira (8). A novidade dividiu opiniões por conta de mensagens de apoio que muitas pessoas enviaram para a ex-detenta” (ZEM, 2023). O que essa passagem mostra é a mobilização que existe em volta de Suzane, mesmo depois de tanto tempo de seu crime. Em menos de um dia ela conseguiu 6 mil seguidores na sua conta profissional na plataforma Instagram, o que é um número muito alto para alguém que está começando do zero. Atualmente, conta do “Su Entre Linha”, com pouco mais de um ano de funcionamento, conta com 57,7 mil seguidores.

Portanto, podemos unir o que é dito sobre celebridades se tornarem mercadorias capitalistas e a criminalidade introduzida no cerne da sociedade enquanto um conteúdo que é muito consumido, com o fato de que todas as notícias sobre a Suzane possuem o Valor-Notícia, exatamente por carregarem o nome dela, o rosto, a barbaridade que ela cometeu.

- **Narcisismo**

Muito se é dito sobre os possíveis laudos psicológicos de Suzane Von Richthofen e muitos transtornos são associados a ela. Psicopatia, sociopatia e o próprio narcisismo. O terceiro enfoque é sobre “Narcisismo”. De maneira comunicacional e focando sempre nos conceitos apresentados de celebridade e criminalidade, o narcisismo é apresentado de maneira velada pelos autores e com graus que não nos levam a fechar diagnósticos psicológicos e sim entender ferramentas sociais para que o público ache que possa diagnosticar Suzane.

Rüdiger (2008), é o primeiro no arcabouço teórico a falar sobre uma conceituação que se assemelha a narcisismo, dizendo que a celebridade, enquanto conceito, é aquele que busca a glória entre os iguais, o que busca a diferença, o reconhecimento. Sabendo, a partir disso e do que o outro pensa da OP, que seus feitos são extraordinários com o toque do egocentrismo.

Podemos levar essa discussão para a criminalidade, ao analisar que Vaz (2018) fundamenta esse pensamento do autor expondo a ideia de que existe um “criminoso extraordinário”, cujo esse adjetivo prove da construção diferenciada que os crimes passam a ter nos tempos atuais. Pontes (2011) é que une essas ideias, validando os outros dois autores,

e comentando que o anormal é muito mais sedutor de ter consumido e visto, ou seja, condutas normais não viram notícia porque não são consumidas, o interesse público, a OP, está em busca de consumir o que fosse dessa normalidade esperada, o grotesco. A discussão sobre a figura afamada de um criminoso será explorada profundamente em tópicos adiante.

A aparição deste enfoque nas matérias analisadas é baixa, tendo apenas 3 matérias do G1 e 2 da Folha de São Paulo, totalizando 5 matérias no todo (10%). Porém, da leitura das notícias, pode-se tirar algumas anotações importantes.

A primeira aparição de uma citação que tratasse de um possível “desvio de personalidade” de Suzane foi pela Folha de São Paulo, em 2017. O trecho em específico é:

A defesa alegou em pedido negado pela Justiça que ela está sendo vítima de "pré-juízo e pré-julgamento", já que é praxe funcionários da penitenciária realizarem exame criminológico. O advogado acusou a Promotoria de desconfiar da parcialidade dos profissionais e defender que ela tem "uma personalidade manipuladora" capaz de influenciar as conclusões técnicas. (ZYLBERKAN, 2017).

A escolha de usar a palavra manipuladora para descrever a personalidade de Suzane não é por acaso por mais que, mais uma vez, a jornalista esteja parafraseando outra pessoa. Essa característica aparece com força no subcapítulo “Quem é Su?” deste trabalho, em que Ullisses Campbell a descreve tanto em seu livro, quanto em podcasts em que aparece, como uma mulher manipuladora e sedutora. Ou seja, este é um adjetivo já familiarizado com a imagem da Richthofen.

Ainda na Folha de São Paulo, o jornal volta a dar a cartada das condições psicológicas de Suzane:

Suzane obteve liberdade provisória em junho de 2005 por decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça). Ela voltou a ser presa meses depois após a exibição de uma entrevista concedida ao "Fantástico", da Rede Globo, durante a qual ela foi orientada pelos advogados a chorar e demonstrar fragilidade diante das câmeras. (MENON, 2023).

Essa passagem relembra um acontecimento marcante em que uma câmera captou as orientações do advogado de Suzane pedindo para que ela chorasse na entrevista, e ela responde falando que “não conseguiria”.

Entretanto, a citação que realmente marca a presença do enfoque narcisismo, agora falando do G1, é a seguinte: “No exame de Rorschach, os laudos teriam atestado que a presa teria traços de egocentrismo, infantilidade e narcisismo, o que foi usado como base para mantê-la em cárcere.” (CASEMIRO, 2020). É dito com veemência, a partir do exame psicológico complementar feito, a pedido da Justiça, que a Richthofen tem traços narcísicos e

egocêntricos, o que nos mostra a partir do que foi explicado anteriormente, que Suzane é mostrada como uma criminosa atípica e extraordinária (isso se mostra até pela frequência de publicação e se entrelaça com o Valor-Notícia que o nome dela carrega para as grades jornalísticas).

As discussões anteriores demonstram o que Pontes (2011) quis dizer com o fato de que o público quer consumir conteúdos que fujam do normal. Se Suzane não tivesse nenhum traço narcisista ou egocêntrico, como é mostrada nas matérias, ela não teria o mesmo grau de visibilidade que tem hoje.

- **Fait Divers**

O quarto enfoque apresentado na tabela são os “*Fait Divers*”. Assim como aparecem no arcabouço teórico, especificamente no primeiro capítulo de teoria, os *Fait Divers* são considerados uma informação quente, crucial, localizada, do momento, que não pode se deixar passar e precisa ser noticiadas. Esse artefato permite que os jornais perpassem as barreiras do tabu e noticiem o que há de mais grotesco na sociedade, como a morte e violência (MAFFESOLI, 1988, *apud* ANGRIMANI, 1995, p.25).

Com isso, sabe-se que os *Fait Divers* são consumidos de maneira cotidiana em situações comuns, porém o conteúdo exposto fala sobre morte, sangue, catástrofe. Morin (1962 *apud* ANGRIMANI, 1995), diz que com os *Fait Divers* a violência invade nossa casa, gerando o medo e a comoção, o posicionamento, a indignação. Ainda, faz parte desse conceito ir a fundo no que é considerado horrível e chocante para a sociedade, porque é isso que a OP quer, as pessoas querem continuar lendo sobre crimes terríveis no jornal e sobre seus desdobramentos, tornando esses assassinados celebridades.

Angrimani (1995), reforça essa ideia ao dizer que um jornal precisa manter a relação morte-leitor-jornal, porque a morte é vista como um espetáculo a ser consumido e o assassino é a celebridade protagonista desse *show*. A partir disso, Silveirinha (2004) diz que a imprensa é responsável por mediar à informação que vai gerar uma opinião e seu público, massificando e tornando viral qualquer tipo de conteúdo que for.

A aparição de *Fait Divers* nas 50 matérias vinculadas é de 38%, ou seja, em 19 matérias. No G1 são 11 matérias e na Folha de São Paulo são 8 matérias. Importante salientar alguns apontamentos: 25 matérias 29 matérias do G1 falam sobre “saída”, regime semiaberto ou

aberto, “saidinha”; 14 matérias das 21 da Folha de São Paulo falam sobre as mesmas coisas. Isso demonstra que as saídas da Suzane, principalmente datas comemorativas como Dia das Mães e Dia dos Pais, são noticiadas em ambos os veículos um com alto Valor-Notícia e são consideradas chocantes pelas pessoas (um exemplo disso é a matéria 21 do G1 que possui 496 comentários e fala sobre uma ‘saidinha’ da Suzane).

Outro ponto deste tópico, já foi falado anteriormente no “Valor-Notícia”, quando o nome de Suzane aparece no título da notícia, já é um *Fait Divers*, porque ela em si e tudo o que circunda seu caso representa essa informação chocante de morte e tabus.

Um exemplo claro que aparece nas matérias do G1 de *Fait Divers*, além dos constantes vídeos de “relembra o caso Von Richthofen”, é o da seguinte citação: “Suzane von Richthofen cumpre pena pelo assassinato dos pais em 2002. Manfred e Marísia von Richthofen foram mortos a pauladas enquanto dormiam” (CASEMIRO, 2020). A informação de que Suzane matou os pais e foi condenada por isso aparece em todas as 50 matérias analisadas, independente do que se trata o conteúdo. O elemento gráfico e brutal de que foi a pauladas e enquanto os dois dormiam, já demonstra que esse é o tipo de conteúdo que as pessoas gostam de consumir e que mesmo sendo violento, esse não é um problema.

Ainda sobre a descrição do crime, a Folha de São Paulo usa-se do mesmo artefato quando narra:

Em seguida, ela e o namorado, Daniel Cravinhos, à época com 21, encontraram o irmão dele Cristian, 26, e seguiram para a casa da família no Brooklin, na zona sul de São Paulo. Suzane entrou e foi ao quarto dos pais para constatar que eles dormiam. Depois, acendeu a luz do corredor, e os irmãos golpearam o casal. (RELEMBRE O CASO..., 2023).

Por mais que não tenham informações gráficas de como Manfred e Marísia foram assassinados, não é uma informação fácil de ler a partir do momento que se trata de uma filha arquitetando a morte de seus pais. Mais uma vez é mostrado como os veículos de comunicação usam do *show* que a morte trás para captar cada vez mais leitores e estar a favor da OP que gosta desse tipo de conteúdo e, ao mesmo tempo, repudia criminosos.

Outro exemplo que demonstra como Suzane Von Richthofen é um grande *Fait Divers* para ambos os veículos, vem de uma citação da Folha de São Paulo que também será tratada no próximo tópico (espetacularização): “Segundo elas [as advogadas de Suzane], com base em dados de seu processo, “pessoas produzem livros, filmes e matérias jornalísticas visando obtenção de toda sorte de vantagens em torno de Suzane” (GENTILE, 2020). Essa passagem mostra que Suzane Von Richthofen continua sendo um dos rostos mais famosos da

criminalidade brasileira, e que ela é usada, não só por jornalistas, como também pela indústria do entretenimento, como holofote para essa visibilidade.

- **Espetacularização**

O quinto enfoque apresentado pela tabela é de “Espetacularização”. Provindo do substantivo espetáculo (palavra esta que já fora usada outras vezes durante esse trabalho), este é um tema muito recorrente no arcabouço teórico apresentado nos capítulos anteriores. Trazendo essa discussão direto para o âmbito da criminalidade e puxando o que foi dito sobre os *Fait Divers* no outro tópico, a mídia massiva, os grandes meios de comunicação, os jornais, tornam esse tipo de conteúdo violento como um elemento a ser divulgado constantemente, impondo, assim, uma política punitiva baseada no medo que se constrói pela sociedade de que esse tipo de acontecimento invada seus lares (RINER, 2002 *apud* PONTES, 2011).

Souza (2005 *apud* PONTES, 2011), fundamenta esse pensamento ao argumentar que o uso de imagens e linguagem violenta por parte desses grandes veículos não é por acaso. São usados para que essa cena penetre no subconsciente da população, emergindo essas pessoas cada vez no medo absoluto de que suas casas e bairros também se tornem violentos daquela forma, de que seus filhos façam o que aqueles assassinos fizeram. O medo é o sentimento que rege essa estratégia.

Seguindo por essa linha de raciocínio, Vaz (2018) testemunha de que os casos mais brutais são aqueles que aparecem na primeira capa do jornal brasileiro por mais de uma semana. A partir desse momento, as vidas dessas pessoas se tornam tão pública quanto a de uma atriz. É feita a cobertura completa de julgamento e do crime, suas vidas são investigadas em tempo integral e todo movimento é noticiado gerando comoção ou raiva dependendo do que é feito. A autora ainda diz que o conceito de fascínio, nesse caso, é lido como um discurso e nesse âmbito que o assassino enquanto celebridade e ícone cultural ocorre, como uma figura fascinante que precisa ser explorada e consumida pelo entretenimento.

Sobre isso, Vaz (2018) discorre: “O assassino em série é a notícia generosa em conteúdo e audiência. (...) Não há lugar mais apropriado para atestar a emergência do assassino serial senão nos holofotes dos meios de comunicação: é nesse lugar que o assassino acontece” (p.27).

Entretanto, a espetacularização do criminoso e do assassino é um fenômeno recente que começa a ser construída quando essa pessoa passa a ser reconhecida como o “criminoso

extraordinário” já citado no enfoque “Narcisismo”. Os assassinos brasileiros passam a ser construídos com essa visão de celebridade quando começam a ser vistos como a versão nacional de alguns assassinos famosos do exterior, como Ted Bundy ou Jeffrey Dahmer (VAZ, 2018). A partir desse conceito, a mídia faz uma massiva construção e o acontecimento do assassinato e do assassino fica “mais próximo da importação de uma figura afamada do que do crime em si.” (VAZ, 2018, p.32).

A autora explica essa mudança de posicionamento e construção de imagem de assassinos no seguinte excerto:

Existe um deslocamento na mídia jornalística que se inicia desde a década de 1970 até os dias atuais em que o criminoso monstruoso, na figura do maníaco, vai dando lugar ao criminoso célebre, ou seja, ao criminoso espetacularizado imbricado à subjetivação de um espectador. (VAZ, 2018, p.33).

Por fim, unindo tudo o que foi dito sobre essa construção midiática espetacularizada de um criminoso, Tarde (2005) expressa que o crime e a violência são as armas mais fortes do jornal e da comunicação de massa. E que não demora para que a mídia nacional ou internacional se aposses do acontecimento fatídico que aconteceu há pouco tempo. Logo o país ou o mundo inteiro está sabendo daquele crime.

Com base em tudo o que foi explicado até aqui, o enfoque “Espetacularização” da tabela de análises das matérias envolvendo Suzane Von Richthofen também fechou em 100%. Todas as matérias contêm o conceito de transformar a vida de uma assassina confessa em algo grande, em explanar todos os ocorridos da vida de Suzane para que o público sinta que tem esse controle sobre ela. Considerando que o caso Von Richthofen é um caso de alta repercussão midiática e que Suzane é um dos nomes criminosos mais conhecidos do Brasil, não é de se espantar que os dois grandes veículos de comunicação G1 e Folha de São Paulo, utilizem seu nome como fonte de visibilidade e transformem a vida de Suzane mais noticiada do que a de atrizes e atores.

A primeira informação que chama a atenção é o subtítulo que aparece nas primeiras matérias, “Namorada”. Nessa parte da notícia é falado sobre a progressão de regime da ex-namorada de Suzane, a detenta Sandra Regina Ruiz Gomes, conhecida como “Sandrão”. Quando Suzane começa a namorar Rogério Olberg, isso também é noticiado. Todas as movimentações da vida amorosa de Suzane Von Richthofen são noticiadas e isso fica muito claro quando o G1 escreve o seguinte parágrafo: “Na saída da penitenciária, ela foi buscada pelo namorado. O carro, de Angatuba, parou em frente a guarita da cadeia, por onde ela saiu. Ao

passar pela porta, ela encontrou com o namorado e o cumprimentou com um beijo.” (MOTTA, 2017), esse trecho sendo acompanhado por uma foto do momento em que eles se beijam para se cumprimentar.

A segunda informação vem a partir da comparação de dois trechos, um do G1 e outro da Folha de São Paulo, são eles, respectivamente: “Conforme apurou o G1, o pedido partiu de Suzane e teve como argumento a considerada excessiva publicidade dada à vida dela pelos meios de comunicação e conseqüente transtornos causados pela situação.” (LEIMIG, 2016) e:

O sigilo judicial foi decretado a pedido das advogadas de Suzane, Adriana Nunes Martorelli e Jaqueline Beatriz F. Domingues, que argumentaram que “Suzane é vulnerável ao assédio da mídia”. Segundo elas, com base em dados de seu processo, “pessoas produzem livros, filmes e matérias jornalísticas visando obtenção de toda sorte de vantagens em torno de Suzane”. (GENTILE, 2020).

Ambos os excertos demonstram como a vida de Suzane realmente se tornou pública e como ela própria sente e percebe isso, tanto que suas advogadas descrevem como “assédio de mídia”. Mais uma vez, é fundamentada a ideia de Vaz (2018) que a vida de criminosos de torna tão pública quanto a de atores, atrizes e outras pessoas famosas.

Outra observação importante é o uso da palavra “flagar” para se referir as aparições públicas de Suzane, a seguir serão colocados dois trechos do G1 e um da Folha de São Paulo, respectivamente, para exemplificar o uso dessa expressão e seus contextos: “O pedido foi feito depois do episódio em que Suzane deu falso endereço na saída temporária de Dia das Mães e foi flagrada pela reportagem do Fantástico.” (LEIMIG, 2016), “Alunos e usuários do transporte público flagraram a presa embarcando em um ônibus na última semana.” (SUZANE VON RICHTHOFEN PASSA..., 2021) e “No mesmo dia em que foi beneficiada com a saída temporária de fim de ano, Suzane von Richthofen foi levada de volta à prisão após ser flagrada em uma festa de casamento em Taubaté (SP) na tarde deste sábado (22).” (JUSTIÇA RESTABELECE SAÍDA..., 2018). São passagens de três situações diferentes e de três anos diferentes, porém que demonstram a mesma coisa: em todos os lugares públicos que Suzane vai, ela vai ser fotografada e flagrada por alguém, sendo ou não da imprensa; o rosto dela é tão conhecido ao ponto das pessoas se surpreenderem ao vê-la em determinados lugares, como por exemplo, usando o transporte público.

Em suma, todas as passagens das matérias que foram colocadas anteriormente são unidas por esta que o G1 escreveu na matéria do dia 12 de janeiro de 2023:

Condenada a mais de 30 anos de prisão, Suzane precisou se acostumar com o fato de ter a rotina muito acompanhada por conta da repercussão do caso. Ao longo dos 20 anos na Penitenciária Feminina Santa Maria Eufrásia Pelletier, várias situações envolvendo a presa chamaram a atenção. Entre elas, um romance na prisão, as 'saidinhas' temporárias e a vida acadêmica. (ROMANCES, 'SAIDINHAS' E FACULDADE..., 2023).

Quando o G1 se refere a “rotina muito acompanhada” de Suzane, ele está se referindo a todos esses momentos em que ela é flagrada em algum lugar; a vida amorosa dela aparecendo em diversas matérias jornalísticas; ao comportamento, a forma como ela se veste, sendo colocada nos jornais também, como aparece nesse excerto: “Assim como as outras detentas, Suzane usava máscara de proteção contra o coronavírus na saída da unidade. Ela se encontrou com uma mulher e chegou a correr para deixar o local.” (SUZANE VON RICHTHOFEN DEIXA..., 2021).

Todas as passagens explanadas, em conjunto com a teoria, demonstram que a vida de Suzane se tornou um verdadeiro espetáculo que as pessoas consomem e gostam de consumir, não à toa todos os anos com esse grau de adentro a vida pessoal dela, acontecem. Por mais que ela imponha sigilo aos seus processos, por mais que ela tente ter uma vida menos movimentada, onde quer que Suzane vá, vai ter uma pessoa que a reconheça ou, até mesmo, algum jornalista pronto para divulgar o novo paradeiro da condenada.

- **Veracidade**

O sexto enfoque trazido na tabela é de “Veracidade”. Essa é uma parte muito importante que é trazida, também, nos princípios editoriais de ambos os veículos que estão sendo analisados. Qual o grau de verdade que aquela informação trás e se ela condiz com os princípios jornalísticos do Grupo que está sendo publicado. Uma informação, sem ter a apuração correta, não deve ser noticiada, pois pode estar incorreta. Como forma de exemplo, a veracidade é o oposto das *Fake News*.

Miguel (2003), diz que a confiança que o público precisa ter com o veículo de comunicação que consome é primordial e construída a partir de três requisitos: a veracidade dos fatos, a escolha de que elementos devem ou não ser noticiados e necessidade ou não de elementos inclusos na narrativa. A OP, nestes casos, entra com força como a mediadora da confiabilidade que as pessoas têm com a imprensa. A mídia precisa se provar confiável a partir das informações dadas e, adiante, construir narrativas que vão agradar esse público. O

link principal é notar que o jornal apenas vai saber se está agradando ou não seu público de interesse, se estiver atento a OP.

Por outro lado, Chaui (2006) argumenta que os jornais, para além de apenas estarem atentos a OP e se moldarem a partir dela para gerarem uma boa relação com seu público, eles também se tornam os formadores dessa própria opinião. Não mais a mídia é considerada um órgão de notícias, agora ela também é um órgão de opinião, e essa opinião precisa estar embasada pela veracidade.

Consequente, a partir dos próprios princípios editoriais dos Grupos e da leitura das matérias escolhidas, o enfoque de veracidade também possui 100% das matérias. Todas elas possuem da onde a informação veio, quem concretizou aquilo, quem apurou, quando, onde, quem, por que. Em comparação com os dois veículos, as informações não destoam, os detalhes são os mesmos e a história contada também.

Algumas passagens importantes são bem reconhecidas quando falamos de veracidade e elas aparecem nas matérias de ambos os veículos. Foram pegos dois trechos do G1 para exemplificar o que foi analisado como veracidade de um fato nas matérias:

- 1) “Na decisão, desta quinta-feira (17), a juíza da Vara de Execuções Criminais (VEC) de Taubaté (SP), Sueli Zeraik Armani, acolheu o parecer do Ministério Público [...] O defensor da presa, Rui Freire, informou que não foi notificado da decisão até a tarde desta sexta. Por telefone, ele disse que vai entrar com um recurso, em regime de urgência, para garantir a saída de Suzane.” (JUSTIÇA NEGA SAÍDA..., 2015).
- 2) “O g1 apurou que Suzane estava credenciada para apresentar o trabalho e foi ao evento acompanhada de colegas da universidade. [...] Por meio de nota, a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) informou que Suzane foi autorizada judicialmente a participar do evento acadêmico na Unitau [...]” (SUZANE VON RICHTHOFEN APRESENTA..., 2022).

Também foram pegos dois exemplos da Folha de São Paulo para mostrar o mesmo neste segundo veículo: “O pedido foi protocolado em fevereiro e negado no mesmo mês pela juíza Wania Regina Gonçalves da Cunha, da Vara de Execuções Penais de Taubaté, sob o argumento [...]” (FERRZ, 2016) e “A reportagem entrou em contato por meio do telefone informado, que confirmou que os produtos são confeccionados por Suzane. Nem na página do Instagram nem na troca de mensagens com a reportagem Josiely informou seu sobrenome.” (MENON, 2023).

Os quatro exemplos demonstram que há veracidade nos fatos apresentados pela Folha de São Paulo e pelo Grupo Globo, a partir de contatos, notas, trocas de mensagens, telefonemas, informações vinda de dentro e entre outros. Ou seja, a veracidade prevalece.

• **Discutibilidade e Visibilidade**

O sétimo enfoque é o da “Discutibilidade e Visibilidade”. Esses dois conceitos são trazidos por Habermas (2003) e incorporados por Pinto (2018) como sendo dois compostos gerais e essenciais para a OP, mas que não a definem enquanto conceito amplo. O primeiro, a discutibilidade, é dito como “à argumentação e à contra-argumentação expostas em um debate” (p.100), ou seja, se foi exposto, neste caso, em uma matéria, os dois lados de um mesmo fato. Se o lado do condenado é mostrado tanto quanto o lado das vítimas ou da Justiça, gerando, assim um debate que se inicia nas entranhas da sociedade. E o segundo, a visibilidade, diz respeito à “publicidade dos fatos sociais, especialmente pela mídia” (p.100), isto é, o fato enquanto um conteúdo a ser publicado e visível, uma vez que é amplamente divulgado e discutido, se tornando de conhecimento geral.

Este é um enfoque duplo, o que significa que são dois conceitos que se complementam, porém que não significam a mesma coisa e que não necessariamente vão aparecer juntos. Por este motivo, a porcentagem de aparição nas 50 matérias analisadas não é de 100%, por mais que todas as matérias possuam a visibilidade, exatamente por estarem trazendo à tona, para discussão, e tornando público um fato para ser discutido e divulgado, nem todas possuem a discutibilidade. Desse modo, de 29 matérias do G1, 23 possuem a discutibilidade e a visibilidade; e de 21 matérias da Folha de São Paulo, 13 possuem os dois. Totalizando, 72% das matérias (36).

Como exemplo para o que foi analisado como discutibilidade, já que este foi o fato determinante para que nem todas as matérias se enquadrassem, foram escolhidos quatro trechos que serão explanados e explicados a seguir, três de cada veículo. As passagens primordiais e que mostram bem o sentido da discutibilidade sendo colocado ao mostrar os dois lados bem evidentes são:

- 1) Folha de São Paulo: “A defesa de Suzane alega na ação que a detenta “repudia veementemente” o livro, que “já vem pagando pelo crime que cometeu” e que “tem o direito ao esquecimento” para que possa “continuar com a sua vida”. Cita também o

“uso indevido de imagem” da cliente e um “fundado receio de dano irreparável” que pode ser causado com a publicação. “Ela alega que o livro vai desabonar a sua honra. Mas o que desabona a honra é o crime, não o livro, que se limita a contar a história de um dos crimes de maior repercussão do país”, diz Campbell, que ouviu 136 pessoas em três anos para escrever.” (ZAREMBA, 2019)

- 2) Do G1: ““Já em 2013, ela apresentava aptidão para retornar ao convívio social, vez que sua ótima conduta carcerária revelava, e ainda revela, o controle emocional e tolerância à frustração detectados pelos peritos, que a tornam apta para retornar ao convívio em sociedade, composta de pessoas com traços distintos de personalidade (tenham ou não praticado crimes) e que a sua maior pena será sempre a sua própria consciência”, diz a defesa em trecho do pedido. [...] O promotor Paulo de Palma deu parecer contrário, sugerindo o indeferimento. Na alegação, ele afirma que Suzane não “logrou comprovar reunir condições para experimentar situação processual mais branda”.” (SUZANE VON RICHTHOFEN USA..., 2020)

O que essas duas passagens tem em comum é como é mostrado os dois lados de maneira muito clara, não apenas o lado da acusação, mas também o de Suzane. Quando a Folha de São Paulo coloca o que Suzane achou de sua biografia não autorizada e como ela sentiu-se com isso, dá abertura para que o lado dela em algumas situações também comece a ser ouvido, dando assim espaço para que o debate proposto pela discutibilidade ocorra. O mesmo realiza-se com a citação do G1, colocando os dois laudos e mostrando que para um ela estava apta a ir para um regime mais brando e para outro ela não estava apta, cabendo, assim, mais uma discussão.

Agora quando o G1 diz: “De acordo com o MP, a defesa de Suzane fez o pedido de progressão de pena e durante o processo o órgão solicitou que ela fizesse um teste criminológico. O resultado do teste foi favorável e indicou que Richthofen estava apta a receber o benefício e conquistar o regime aberto.” (SUZANE VON RICHTHOFEN SOLTA..., 2023) sobre a mais recente progressão de regime de Suzane, falando positivamente disso e que segundo o teste criminológico ela estava apta a sair, isso também já mostra o lado da detenta. Esse mesmo recurso é utilizado pela Folha de São Paulo: “O defensor público Ruy Freire Ribeiro Neto disse que deverá pedir a liberdade condicional de Suzane. “Suzane trabalha, tem excelente comportamento e cumpre pena desde 2002. Em razão disso, este ano vamos entrar com pedido de livramento condicional”, afirmou.” (CAMPELO, 2016).

- **Persuasão**

O último e oitavo enfoque da tabela é de “Persuasão”. Posto como uma palavra que se é muito utilizada quando falamos de OP e mídia, a persuasão entra como um caráter psicológico desse conceito. A partir do momento em que vivemos em uma sociedade que a aprovação social é muito bem quista, estereótipos vão surgindo, sendo incrementados e aprimorados. É a partir desses estereótipos que uma parte considerável da OP é moldada (OLICSHEVIS, 2006). Os estereótipos são necessários no molde da OP visto que ela é criada a partir da aprovação do interesse público e a conquista desse interesse pode ser moldada pela sua imagem, pelo jeito que é passado seus comportamentos e individualidades.

Sobre esse tema, é dito pela autora que a propaganda é “definida como técnica que manipula as representações, os estereótipos e influência nas ações humanas, nas atitudes das pessoas” (p.94). Essa discussão pode ser atrelada à mídia e às matérias jornalísticas, uma vez que matérias, notícias, reportagens e os próprios jornais devem ser considerados suspeitos, porque podem representar esse molde estereotipado como forma de manipulação da OP e dos julgamentos da população.

Visto isso, em relação ao enfoque “Persuasão” das matérias analisadas, 15 matérias do G1 e 7 matérias da Folha de São Paulo se enquadram, totalizando 44% das matérias que possuem persuasão entre as suas entrelinhas.

A primeira análise seria em relação ao conteúdo, capa e manchete das matérias. A matéria 08 do G1, que fala sobre Suzane ter saído a primeira vez no Dia das Mães, é a primeira matéria que contém a informação de que ela foi “condenada por matar os pais” na manchete e a matéria em si começa essa mesma frase, o que bate de frente e forma como dicotomia quando se comparado com o fato de que ela saiu no Dia das Mães. Ainda nessa linha, a matéria 13, que fala sobre a segunda vez que ela saiu no Dia dos Pais, contém a mesma estética com a frase “condenada por matar os pais” na manchete e na primeira linha do primeiro parágrafo. Na Folha de São Paulo, essa dicotomia aparece da mesma forma, dessa vez na matéria 05, começando com a mesma informação de que Suzane foi condenada por matar os pais depois do título da matéria conter que ela saiu para o Dia das Mães.

Outro ponto importante analisado em relação ao G1 são as repetições de um mesmo parágrafo sobre uma situação em que a Justiça suspeitou de uma atitude de Suzane em relação ao regime semiaberto. O trecho em questão é:

Na decisão, desta quinta-feira (17), a juíza da Vara de Execuções Criminais (VEC) de Taubaté (SP), Sueli Zeraik Armani, acolheu o parecer do Ministério Público, que suspeitou do fato de a interna ter apontado que ficaria no período fora da prisão na casa de uma pessoa que não é da família, não faz parte do círculo de amigos dela e

nunca a visitou na penitenciária. O endereço seria de uma amiga, de acordo com a interna. (JUSTIÇA NEGA SAÍDA..., 2015).

Essa passagem é repetida pelas próximas 6 matérias depois da primeira em que aparece. Mais uma vez é usado esse artifício de repetir a mesma informação, contendo algo que não é positivo para Suzane e dando a entender que a detenta estava tentando enganar a Justiça.

Sobre a Folha de São Paulo, o crime é lembrado com bastante frequência, sempre deixando claro que a responsável pela morte de Manfred e Marísia foi sua própria filha. A seguinte deixa claro isso:

Suzane é a responsável por um dos crimes mais chocantes da história do país. Em 2002, aos 18 anos, a então estudante de direito da PUC-SP abriu porta da casa da família no Brooklin, em São Paulo, para que o então namorado e o irmão dele assassinassem pauladas os seus pais, Manfred e Marísia von Richthofen. (GENTILE, 2020).

Ao colocar no início de parágrafo que a responsável por um dos crimes mais chocantes da história do Brasil é Suzane, o autor atribui a ela a culpa maior de ter aberto a porta de sua casa para que Daniel e Cristian Cravinhos matassem seus pais, o que não necessariamente é verdade, uma vez que os três são assassinos confessos no mesmo grau.

Portanto, uma passagem importante que acontece na primeira notícia do G1, logo após sair que ela iria para o regime semiaberto, e que se mescla com o enfoque “Narcisismo”, é:

Ele afirmou que não considerava a detenta apta para ir para o regime mais brando e que iria recorrer caso o benefício fosse concedido. "Se uma pessoa apresenta características para faltar com a verdade e enganar as pessoas, isso de uma forma muito audaciosa, entendemos que ela deve permanecer no regime fechado ainda", afirmou Negrini. Ele lembrou que, em 2013, um laudo médico atestou que Suzane não tinha condições psicológicas de ir para o semiaberto. (JUSTIÇA ACEITA PEDIDO..., 2015).

Mais uma vez o G1 usa o método de parafrasear outra pessoa para justificar um diagnóstico de personalidade para Suzane, neste caso, falando que ela falta com a verdade, engana as pessoas e não tem condições psicológicas para ficar fora da cadeia. Essa citação do G1 é complementada pela da Folha de São Paulo apresentada no terceiro enfoque que diz que Suzane, fora da prisão, colocaria a “coletividade em risco”.

Em conclusão, tanto o G1, quanto a Folha de São Paulo, usam métodos de persuasão para induzir o leitor a acreditar que Suzane é a maior culpada por seu crime, que ela não é uma pessoa de confiança, que suas condições psicológicas não são boas, que ela não tem boa índole e de sempre reforçar, com uma espécie de ironia macabra, que ela foi condenada por matar os pais, mas mesmo assim usufruía das saídas de Dia dos Pais e Dia das Mães.

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

O presente trabalho de monografia, que possui como objetivo geral identificar a construção de imagem de Suzane Von Richthofen durante o processo de sua saída da prisão, pelos portais G1 e Folha de São Paulo, tomou como referência discussões apresentadas sobre entretenimento e normalização de crimes, populismo exacerbado de crimes pela mídia, anseios punitivos midiáticos e a relação entre a OP e a punição.

A partir de autores como Vaz (2018), Pontes (2011) e Aguiar (2015) – além de muitos outros usados –, a pesquisa consegue demonstrar como a normalização de crimes, provinda da forte repercussão midiática que esses passam a ter e do assassino ser visto enquanto uma celebridade e não mais como um criminoso, é usada pela indústria do entretenimento para gerar mais visibilidade para esses conteúdos que se utilizam de imagens e textos associados ao brutal, ao sangue e a morte. Por isso, é posto como natural, que agora esse tipo de assunto é lido trivialmente em momentos comuns do dia-a-dia.

Essa mesma discussão se entende quando falamos da necessidade que os grandes, e até mesmo pequenos, veículos de comunicação sentem de repercutir e tornar noticioso toda movimentação acerca de crimes muito conhecidos e da vida desses criminosos. Quem se torna a celebridade, em um cenário como este, é o assassino e não a vítima. Isso é posto como o populismo exacerbado de crimes pela mídia, apresentado com frequência neste trabalho e, sendo também, um dos alvos principais quando é colocada a discussão sobre o objeto de pesquisa, Suzane Von Richthofen, uma vez que ela é colocada diversas vezes como uma das criminosas mais famosas do Brasil.

Isso também se enquadra na discussão presente sobre Relações Públicas, uma vez que a base da profissão é manter um bom relacionamento com o público, a partir do mapeamento da necessidade que aquele público demanda. Ou seja, se o público consumidor de um jornal demonstra interesse em conteúdos sobre Suzane ou outros criminosos famosos, é de obrigação do jornal noticiar esse tipo de temática, a fim de manter uma relação de confiança para com o público e o manter preso ao seu jornal.

Ainda dentro dessa discussão da mídia enquanto o agente que leva informação sobre a vida e o crime desses criminosos que constantemente são noticiados, o jornal também é o responsável, sob a ótica do *fait divers* apresentada com diversos autores ao longo da pesquisa e do próprio sensacionalismo, pela punição social desse criminoso. Introduzindo discussões do que ele pode ou não ter direito – como, por exemplo, as famosas ‘saidinhas’ de Suzane e como o público se coloca contra constantemente. Além disso, a contínua publicação sobre a

vida dessas pessoas gera o sentimento de que a OP pode punir ainda mais o indivíduo alvo da matéria, como se apenas o judicial não fosse o suficiente.

A partir do notório arcabouço teórico apresentado não apenas durante a pesquisa inteira, como também de forma sucinta nos parágrafos acima, podemos introduzir a discussão acerca dos objetivos, tanto geral, quanto específicos, e do problema de pesquisa já anteriormente apresentados.

A pergunta que norteia o **problema de pesquisa** do presente trabalho é: “Como os portais G1 e Folha de São Paulo construíram a imagem de Suzane Von Richthofen durante o processo de sua saída da prisão?”. Com a análise das cinquenta matérias que foram vinculadas nos dois portais de notícia entre outubro de 2015, quando Suzane consegue a mudança para o regime semiaberto, até fevereiro de 2023, quando Suzane consegue a mudança para o regime aberto, foi possível responder a pergunta problema proposta a partir dos oito enfoques escolhidos para a análise das matérias.

Ambos os veículos possuem princípios editoriais que precisam ser seguidos, e que também foram contemplados no trabalho, entretanto é possível compreender nas entrelinhas que tanto o G1, quanto a Folha de São Paulo, colocam frases ditas por terceiros que possam comprometer a imagem de Suzane para com a OP; induzem o leitor a sempre lembrar que ela foi condenada por assassinar os pais, principalmente quando as matérias eram sobre suas saídas temporárias concedidas pelo regime semiaberto no Dia dos Pais e Dia das Mães, deslegitimando o direito que ela possui de sair nessas datas e colocando a prova a ética da Justiça brasileira; de que o nome de Suzane é um catalisador para que as matérias sejam altamente consumidas; que é posto, com uma frequência considerável, os dois lados, o da justiça e da Richthofen; que ela é posta como uma pessoa que manipula facilmente as outras, com graus de narcisismo. Além de que a vida de Suzane é noticiada como se fosse uma celebridade do cinema, com matérias sobre cada movimento que ela faz e sobre cada saída da mulher, principalmente pelo G1, uma vez que, como visto, a Folha de São Paulo possui um ostracismo em relação ao que é vinculado sobre ela. Com isso, a pergunta problema pode ser respondida nos momentos da análise da matriz a partir de Bardin (1977), com um resumo apontado acima.

O **objetivo geral**, de identificar a construção de imagem de Suzane Von Richthofen durante o processo de sua saída da prisão, pelos portais G1 e Folha de São Paulo, também foi contemplado durante o trabalho.

Os cinco **objetivos específicos** da pesquisa foram respondidos, cada um em seu respectivo capítulo:

- Averiguar a história de Suzane Von Richthofen sobre o crime cometido (**Capítulo 3**);
- Mapear os conteúdos que foram publicados pelos Portais G1 e Folha de São Paulo sobre o assunto (**Capítulo 4**);
- Selecionar critérios de como será analisada as matérias escolhidas, a partir do referencial de construção de imagem e opinião pública (**Capítulos 1 e 2**);
- Estabelecer qual foi a intenção dos portais G1 e Folha de São Paulo, com as matérias publicadas sobre Suzane Von Richthofen (**Capítulo 4**);
- Compreender essa construção de imagem sobre a ótica das Relações Públicas (**Capítulo 4**).

Portanto, é possível compreender que, diante dos enfoques escolhidos pela autora, a intenção é a de manter Suzane Von Richthofen enquanto uma figura pública cujo os acontecimentos de sua vida são noticiados, porém sempre se atentando ao fato e não deixando cair no esquecimento de que ela confessou e foi acusada de matar seus pais. E, exatamente, por ter cometido um crime, e por todo fascínio estudado da sociedade com este tipo de conteúdo, ela é usada como um símbolo de socialização de celebridades criminosas, mas ainda sendo alvo de diagnósticos psicológicos que são induzidos pelas matérias jornalísticas que se tornam a principal fonte da maior parte da população sobre esse tema.

Em síntese, podemos associar essa construção de imagem feita por ambos os jornais com as Relações Públicas e, perceber que, por mais que Suzane tenha sido condenada por um assassinato, ela ainda é o escopo de muita visibilidade e é usada para gerar engajamento nas matérias e manter essa relação próxima com o leitor, uma vez que esse tipo de conteúdo é fortemente consumido por brasileiros. Ainda, se considerarmos que a Richthofen possui uma loja online, toda essa visibilidade, diante da ótica das RP, também foi importante, pois ela alcançou um número grande de seguidores, de curtidas, de comentários e, até mesmo, de vendas.

Não podemos afirmar com total certeza se essa realmente foi a intenção dos portais de notícia ao falarem sobre Suzane. O presente trabalho não contou com dificuldades ao encontrar autores que falassem sobre os temas apresentados e, muito menos, para encontrar as matérias vinculadas no tempo escolhido. Podemos considerar que desta pesquisa possam se ramificar outras sobre diversos outros assassinos celebridades; sobre uma análise de discurso detalhada das matérias, entendendo que tipo de linguagem e imagens são usadas; e do por que

o crime de Suzane, dentro uma gama de outros parricídios que já ocorreram na história brasileira, foi o “escolhido” para ser o mais conhecido.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Tássio José Ponce de Leon. Entre notícias e formulários policiais: uma análise da construção midiática de jovens vítimas de crimes violentos nos periódicos Correio da Paraíba e Jornal da Paraíba. 2015. 162 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Federal da Paraíba, 2015.

ALMEIDA, Ana Luísa. Imagem. In: SCHEID, Daiane; MACHADO, Jones; PÉRSIGO, Patrícia Milano. **Estrato de Verbetes**: dicionário de comunicação organizacional. Santa Maria: Facos - Ufsm, 2016. p. 1-152.

ANGRIMANI, D. Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa. São Paulo: Summus, 1995.

ARAGONE, G. de A. O consumo também é em série: a figura do Serial Killer como produto midiático. *Anagrama*, [S. l.], v. 16, n. 2, 2022. DOI: 10.11606/issn.1982-1689.anagrama.2022.200276. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/anagrama/article/view/200276>. Acesso em: 10 out. 2023.

BECKER, Gustavo Eugênio Hasse. **A opinião pública na produção literária e acadêmica de relações públicas no Brasil: 1960-2019**. 2019. 230 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977. 225.

CAMPBELL, Ullisses. **Suzane: assassina e manipuladora**. São Paulo: Matrix, 2020.

CANCELLI, Elizabeth. A cultura do crime e da lei: 1890 1930. Brasília: UnB, 2001.

CASOY, Ilana. **Serial Killers: louco ou cruel?** Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2022.

_____. **Casos de Família: Arquivos Richthofen e Arquivos Nardoni**. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2016.

CHARAUDEAU, P. Visadas discursivas, gêneros situacionais e construção textual, in Ida Lucia Machado e Renato de Mello. **Gêneros reflexões em análise do discurso**. Belo Horizonte, Nad/Fale-UFMG, 2004. Disponível em: <http://www.patrick-charaudeau.com/Visadas-discursivas-generos.html>.

_____. Uma análise semiolinguística do texto e do discurso, In : PAULIUKONIS, M. A. L. e GAVAZZI, S. (Orgs.) **Da língua ao discurso : reflexões para o ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005, p. 11-27. Disponível em: <http://www.patrick-charaudeau.com/Uma-analise-semiolinguistica-do.html>.

_____. **Linguagem e discurso: modos de organização**. São Paulo, SP: Contexto, 2008. 256p.

_____. **Identidade social e identidade discursiva, o fundamento da competência comunicacional**. In: PIETROLUONGO, Márcia. (Org.) **O trabalho da tradução**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009, p. 309-326. Disponível: <http://www.patrick-charaudeau.com/Identidade-social-e-identidade.html>.

CORRÊA, Nicolás Limberger. **O PERSONAGEM SÉRGIO MORO: os enquadramentos jornalísticos que compõem a construção da imagem pública do juiz federal**. 2016. 65 f. TCC

(Graduação) - Curso de Comunicação Social- Jornalismo, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2016.

DEJAVITE, Fábila Angélica. O PODER DO FAIT DIVERS NO JORNALISMO: HUMOR, ESPETÁCULO E EMOÇÃO. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, não use números Romanos ou letras, use somente números Arábicos., 2011, Campo Grande. **Anais [...]**. Campo Grande: Intercom, 2011. p. 1-16.

DELEGADA - CASO SUZANE VON RICHTHOFEN E IRMÃOS CRAVINHOS - INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. [S.I]: Operação Policial, 2021. Son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XJsdLJEmeXE&>. Acesso em: 8 set. 2023.

FOUCAULT, Michel. _____. Vigiar e Punir. 35 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2008.

FRAGOSO, S; RECUERO, R; AMARAL, A. Métodos de pesquisa para a Internet. Porto Alegre: Sulina, 2011.

FRANÇA, Vera Veiga. O crime e o trabalho de individuação do acontecimento no espaço midiático. **Caleidoscópio**, [S.I.], v. 10, p. 59-72, jun. 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176 p.

GOFFMAN, Erving. A Representação do Eu na Vida Cotidiana. Vozes, 2002.

GOMES, Wilson. **Transformações da política na era da comunicação de massa**. São Paulo: Paulus, 2004. 451 p.

ILANA CASOY - Inteligência Ltda. Podcast #272. [S.I]: Inteligência Ltda, 2021. Son., color.

KUNSCH, Margarida Krohling. **Planejamento de Relações Públicas na comunicação integrada**. São Paulo: Summus, 2002, 2ed.

LOPES, Luís Carlos. Culto às mídias. São Carlos: EdUFSCar, 2004.

MACHADO, Jones. Relações Públicas. In: SCHEID, Daiane; MACHADO, Jones; PÉRSIGO, Patrícia Milano. **Estrato de Verbetes**: dicionário de comunicação organizacional. Santa Maria: Facos - Ufsm, 2016. p. 1-152.

MEDEIROS, Marcelo. Pesquisas de abordagem qualitativa. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, [S.L.], v. 14, n. 2, p. 224-9, 30 jun. 2012. Universidade Federal de Goias. <http://dx.doi.org/10.5216/ree.v14i2.13628>.

MARTINS, Sussane Araújo. Mídia e opinião pública: estudo de caso sobre o mensalão nas ópticas dos jornais folha de são paulo e o estado de são paulo. **Universitas: Arquitetura e Comunicação Social**, [S.L.], v. 11, n. 2, p. 47-58, 3 dez. 2014. Centro de Ensino Unificado de Brasília. <http://dx.doi.org/10.5102/uc.v11i2.2891>.

MIGUEL, Luis Felipe. Eleições, opinião pública e mídia: reflexões a partir das eleições brasileiras de 2002. **Política e Sociedade**, Florianópolis, v. 2, n. 02, p. 41-66, abril de 2003.

MIRANDA, Carolina Telles. Simpatia pelo diabo: um estudo da relação entre mídia, fascínio e crime no Brasil. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação - Jornalismo) - Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

MORIN, E. As estrelas: mito e sedução no cinema. Rio de Janeiro: José Olympio, 1989.

NEVES, José Luis. PESQUISA QUALITATIVA: características, usos e possibilidades. **Caderno de Pesquisas em Administração**, São Paulo, v. 1, n. 32, p. 1-5, set. 1996.

OLICSHEVIS, Giovana. MÍDIA E OPINIÃO PÚBLICA. **Revista Vernáculo**, Curitiba, v. 18, n. 17, p. 91-99, 2006.

ORTIZ, Renato. As Celebidades como Emblema Sociológico. **Sociologia Antropológica**, Rio de Janeiro, v. 06, n. 03, p. 669-697, dez. 2016.

PEDROSO, Júlia de Souza; SILVA, Kauana Soares da; SANTOS, Laiza Padilha dos. PESQUISA DESCRITIVA E PESQUISA PRESCRITIVA. **IX Jicex**, São Paulo, v. 9, n. 9, p. 1-10, jan. 2018.

PINTO, Rafaela Caetano. Opinião Pública. In: SCHEID, Daiane; MACHADO, Jones; PÉRSIGO, Patrícia Milano. **Estrato de Verbetes: dicionário de comunicação organizacional**. Santa Maria: Facos - Ufsm, 2016. p. 1-152.

PONTES, Carolina de Moura C.. **ESPETACULARIZAÇÃO E ESTIGMATIZAÇÃO NAS MATÉRIAS SOBR E CRIMES/CRIMINALIDADE PUBLICADAS NODIÁRIO DA BORBOREMA (Campina Grande/PB): uma análise de conteúdo referente ao período de junho a novembro de 2009**. 2011. 159 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2011.

PORTO, Paola de Souza. **INTERESSE PÚBLICO E CONSTRUÇÃO DE IMAGEM: uma análise da comunicação pública realizada nas mídias digitais da prefeitura de pelotas/rs**. 2015. 64 f. TCC (Graduação) - Curso de Comunicação Social – Relações Públicas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015.

PRATES, Andressa Costa. **JORNALISMO E POLÍTICA EXTERNA: a imagem pública projetada do Brasil nos discursos diplomáticos e jornalísticos (1988-2022)**. 2023. 227 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2023.

RECUERO, R. Redes sociais na internet. Porto Alegre: Sulina, 2009.

ROJEK, Chis. Celebridade. Rio de Janeiro: Rocco, 2008.

RÜDIGER, Francisco. Roberto Carlos, Xuxa e os barões da mídia: estudos sobre a fama, sucesso e celebridade no Brasil. Porto Alegre: Gattopardo, 2008.

SANTOS, Fernanda Marsaro dos. Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin. Resenha de: [BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011, 229p.] Revista Eletrônica de Educação. São Carlos, SP: UFSCar, v.6, no. 1, p.383-387, mai. 2012. Disponível em <http://www.reveduc.ufscar.br>.

SILVEIRINHA, Maria João. Opinião Pública. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Comunicação e Política: conceitos e abordagens**. Salvador: Edufba, 2004. p. 409-448.

SUZANE VON RICHTOFEN LIVRE! E AGORA? - ULLISSES CAMPBELL - LIVRO - CRIME S/A. São Paulo: Beto Ribeiro - Canal Oficial, 2023. Son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=c-oeK0BoIL8>. Acesso em: 5 out. 2023.

ULLISSES CAMPBELL - ESPECIAL SUZANE VON RICHTHOFEN - TICARACATICAST | EP 268. [S.I]: Ticaracaticast, 2023. Son., color.

VAZ, Gláucia Mirian Silva. **Microdiagrama do fascínio por assassinos em série: práticas midiáticas e subjetividades**. 2018. 164 f. Tese (Doutorado) - Curso de Linguística e Língua Portuguesa, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2018.

VESTENA, Carla Luciane Blum. O papel da mídia na formação da opinião pública: a contribuição de Bourdieu. **Guairacá**, Guarapuava, v. 1, n. 24, p. 9-22. 2008.

WEBER, Maria Helena. Imagem Pública. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Comunicação e Política: conceitos e abordagens**. Salvador: Edufba, 2004. p. 259-307.

WEBER, M. H. O estatuto da Imagem Pública na disputa política. *Revista Eco-Pós*, [S. l.], v. 12, n. 3, 2010. DOI: 10.29146/eco-pos. v12i3.929. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/929. Acesso em: 26 mar. 2024.